ANNO LXI — NUMERO 75

QUINTA-FEIRA 2 DE ABRIL DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 1.º de abril, ás 12 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 2 horas e 40 minutos, pela linha terrestre.)

Foi removido do termo de Serro, em Minas Geraes, para os de S. Miguel, Irituia e Ourem, no Pará, o juiz municipal bacharel João Zenobio Accioly de Vasconcellos.

— Foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Alagôa-nova, na Parahyba, o bacharel Joaquim Eloy Vasco de Toledo.

— Foi nomeado tabellião de notas do termo de Itambé, em Pernambuco, Balduino Freire.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

MADRID, 31 de março.

O ministro residente do Brasil em Madrid apresentou hontem á S. M. o Rei D. Affonso XII suas cartas de credencia.

PARIS, 31 de março, á tarde.

Os ferimentos do general de Negrier apresentam caracter satisfactorio e vão seguindo um curso normal.

LONDRES, 31 de março.

S. M. a Rainha Victoria seguio para Dix-les-bains (França.)

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 1.º de abril de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PEDAGOGIA

(Extrahida)

A PEDAGOGIA EM PORTUGAL

(Continuação)

A reforma de 1844 decretava o ensino obrigatorio,—outra vantagem que nunca se realizou e que á hora que escrevemos ainda é objecto de relucctancia para a maioria do nosso povo.

Os meios de que a reforma se servia para tornar essa obrigação uma verdade, foram esquecidos (ou, por outra, nunca foram postos em pratica); e as cousas continuaram como até alli. Quem queria, mandava os filhos á escola; quem não queria, condemnava-os á ignorancia sem que a lei o impedisse.

Confessemos porém que a instrucção obrigatoria não será nunca realizavel no nosso paiz emquanto não se attender á escola, aos professores, dotando uma e augmentando os ordenados aos outros; emquanto não se der a inspecção uma força mais importante, um poder mais independente do que actualmente tem. O decreto de 20 de setembro de 1850, promulgou algumas providencias sobre a parte litteraria, moral e disciplinar do de 1844.

« No periodo de 1832 a 1870 dous elementos oppostos influiram na educação publica. Até 1852 as constantes revoluções porque o paiz passou e a consequente desordem das finanças não deixavam pensar na realização de uma vasta reforma da educação popular:—de 1852 a 1870 no remanso da paz se ia sentindo a necessidade de olhar attentamente para este assumpto; a questão de crear os fundos necessarios para occorrer ás despezas do ensino primario assoberbava os espiritos. Em todo este periodo o ensino livre, honra lhe seja, tomou grandissimo desenvolvimento. Este desenvolvimento foi em grande parte devido aos principios da associação e da caridade figurando em primeiro plano a associação das casas de asylo para a infancia desvalida, o centro promotor dos melhoramentos das classes laboriosas, e outros estabelecidos tanto na capital como nas diversas terras do reino que logo lhe seguiram os passos. » (*)

O ensino era livre com uma só limitação, a de que todos os professores de ensino livre haviam de previamente obter diploma de capacidade

Quando em 1870 a dictadura do Duque de Saldanha chamou aos conselhos da corôa o illustre escriptor D. Antonio da Costa,—elle que patenteara em um substancioso opusculo *a necessidade da creação de um ministerio de instrucção publica*, já desde muito reclamada por Castilho, elle, coherente com os seus principios, conseguio a creação d'esse ministerio.

A sua poderosa iniciativa, a sua poderosa autoridade infatigavel, começou para logo a desatar-se em fructos valiosos.

A liberdade do ensino superior, secundario e primario; a creação de bibliothecas populares em todo o reino e ilhas adjacentes; a reforma dos recolhimentos da capital, convertendo-os em casas de educação do sexo feminino; a creação de escolas normaes para o sexo feminino em Lisboa e Porto, e autorisação ás juntas geraes para creal-as nos outros districtos; e por ultimo, a importantissima reforma da instrucção primaria; tudo isto, além do regulamento da nova secretaria de estado, foi apresentado em sessenta e nove dias pelo novo ministro!

E note-se que o illustre reformador tinha em via de preparação outros trabalhos ainda, não menos importantes.

A reforma da instrucção primaria de 16 de agosto de 1870 representa o mais notavel trabalho que entre nós tem apparecido com respeito áquelle ramo.

(Continua.)

(*) Graça Aleixo—*Apontamentos para a historia da pedagogia*.

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MARÇO DE 1885

Acto:

— O vice-presidente da provincia, em execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear para preenchimento das vagas existentes no 63º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca do Bom Conselho os seguintes officiaes:

3ª companhia
Capitão, Pedro Alexandrino Maia e Silva.
4ª companhia
Capitão, Thomé de Amorim Lima.

—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a informação do commandante superior da guarda nacional da comarca do Bom Conselho de 26 de fevereiro findo e proposta do commandante do 64º batalhão do serviço activo, resolve nomear para preenchimento das vagas existentes no dito batalhão os seguintes officiaes:

7ª companhia
Alferes, Elias Prudente da Silva Junior.
8ª companhia
Alferes, Francisco Ramos de Vasconcellos.

—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a representação firmada pelos vereadores Manoel Mendes Gonçalves, Severino de Barros Vasconcellos e João de Siqueira Santos e a informação prestada a respeito em 24 de fevereiro findo, pelo Dr. juiz de direito da comarca de Bezerros, da qual se verifica que apenas com o concurso de 3 vereadores procedeu-se ultimamente á eleição do presidente e vice-presidente da Camara Municipal de Gravatá, que deverão funccionar no corrente anno, resolve, de accordo com a decisão contida no aviso de 11 de março de 1884, do Ministerio dos Negocios do Imperio, annullar a referida eleição e determinar que se proceda a outra de novo.—Remetteu-se cópia a Camara Municipal.

Officios:

— Ao commandante das armas interino.—Deferindo o requerimento do soldado da companhia de cavallaria João Augusto de Assis, autoriso V. Exc., de accordo com a sua informação de 6 do corrente, sob n. 147, a conceder ao peticionario 15 dias de licença para ir a comarca do Rio Formoso ver sua mãi que se acha em enferma.

— Ao mesmo.—Sendo indispensavel fazer seguir immediatamente um facultativo para S. José da Boa Esperança donde a cabo de receber noticias desagradaveis quanto ao seu estado sanitario, sirva-se V. Exc. de providenciar a fim de que para alli siga a manhã cedo sendo possivel o Dr. José de Miranda Curio o qual farei regressar o mais breve possivel.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S. que em 16 do corrente o bacharel Francisco Justiniano Cesar Jacobina deixou o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Iguarassú por ter sido notificado de sua remoção para a comarca de Penedo na provincia da Alagoas.

Na mesma data assumio o exercicio interno do referido cargo o respectivo juiz substituto, bacharel Telesphoro Gomes de Araujo.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. que a 9 do corrente mez prestou juramento e assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca do Brejo o bacharel João Buarque de Lima para o qual foi nomeado por portaria desta presidencia de 14 de fevereiro findo.

Que o juiz municipal e de orphãos do termo de Barreiros, bacharel Joaquim Cordeiro Alves da Silva assumio no dia 13 deste mez o exercicio interino da vara de direito da comarca do mesmo nome.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que em 13 do corrente assumio o exercicio do cargo de juiz municipal do termo de Barreiros o 1º supplente, Barão de Santo André.

— Ao inspector da saude publica.—Respondo ao officio de hoje datado declarando a V. S. que providenceei a fim de seguir amanhã para S. José da Boa Esperança o Dr. José de Miranda Curio, a quem V. S. mandará fonecer uma ambulancia dando-lhe as instrucções que julgar necessarias.

— Ao mesmo.—Informe V. S. com urgencia sobre as providencias que convenha dar-se quanto ao apparecimento de febres de máo caracter em S. José da Boa Esperança segundo consta do telegramma feito do delegado de policia do termo da Escada.

— Ao administrador do theatro de S. Isabel.—De accordo com a informação prestada por V. S. em 12 do corrente nesta data autoriso o inspector do Thesouro Provincial a mandar nas mesmas condições da portaria de 3 de dezembro do anno passado lavrar com Ribeiro Guimarães & Eduardo por seu procurador Julio Falcão para fazerem trabalhar uma companhia dramaticas e de operetas, até a chegada das companhias lyricas esperadas.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Mande Vmc. entregar ao thesoureiro da commissão redemptora, nos termos de sua informação de 14 do corrente, sob n. 449, a quantia de 5:400$000 producto liquido da nova parte das loterias concedidas a favor do fundo de emancipação provincial, para o fim indicado no regulamento de 12 de janeiro e 3 de fevereiro ultimo.

— Ao mesmo.—A vista do que requereram Ribeiro Guimarães & Eduardo por seu procurador Julio Falcão e de accordo com a informação prestada pelo administrador do theatro de Santa Isabel, em 12 do corrente autoriso Vmc. a mandar, nas mesmas condições da portaria de 3 de dezembro do anno passado lavrar contracto com elles para fazerem trabalhar uma companhia dramatica e de operetas até a chegada das companhias lyricas esperadas.

— A' commissão redemptora.—Tendo ouvido o inspector do Thesouro Provincial, acerca do que Vmcs. exposeram no officio de 9 do corrente, e constando que acha-se recolhido ao mesmo Thesouro a quantia de 5:400$000 correspondente aos beneficios de 9 partes das loterias do fundo de emancipação provincial nesta data determino que, mediante fiança idonia, seja elle entregue ao thesoureiro dessa commissão para o fim indicado no regulamento de 12 de janeiro e portaria de 3 de fevereiro ultimo.

— A directoria do theatro de Santa Isabel.—A' vista do que requereram Ribeiro Guimarães & Eduardo por seu procurador Julio Falcão e de accordo com a informação prestada pelo administrador do theatro Santa Isabel em 12 do corrente nesta data autoriso o inspector do Thesouro Provincial a mandar nas mesmas condições da portaria de 3 de dezembro do anno passado lavrar contracto com elles para fazerem trabalhar uma companhia dramatica e de operetas até a chegada das companhias lyricas esperadas.

— A junta classificadora de escravos do municipio da Escada.—Segundo entre muitos outros avisos do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 19 e 26 de janeiro e 31 de março de 1883 e 31 de maio de 1884, preferem para a classificação de escravos libertados pelo fundo de emancipação as seguintes classes de familia.

1º Os escravos de 21 annos, residentes no mesmo municipio, filho de escravos ja libertados.

2º A escrava casada com homens livres, tendo filhos livres menores de 8 annos e na falta destes menores de 21, estabelecendo-se ainda a preferencia nesta classe de conjujes pelo maior numero de filhos livres e o maior peculio.

3º O escravo casado com mulher livre, seguindo-se em cada um dessas classes os que não tiverem fihos e os que as tiverem escravos e observando-se o mesmo a respeito das outras classe de familias, como conjujes pertencentes a senhores differentes a ao mesmo senhores, nos termos do art. 27 do regulamento de 13 de novembro de 1872 e o citado aviso de 19 de janeiro.—

Não tendo sido observado na segunda classificação que Vmcs. remetteram com o officio de 2 do corrente, hontem recebido visto que estão nella classificados provisoriamente os escravos pertencentes as duas classe de conjujes de livres, sem attender-se que, como decidio o indicado aviso de 26 de janeiro, a mulher escrava prefere ao homem recommendo a Vmcs. que com a possivel brevidade procedam uma terceira classificação.—Communicou-se ao juiz municipal.

— Ao juiz de direito presidente da junta revisora do alistamento militar da comarca de Garanhuns.—Devolvendo o incluso alistamento que acompanhou o seu officio de 11 do corrente, afim de ser corrigido o engano que se nota á respeito dos alistados, sob os ns. 12 e 13, os quaes não figuram em nenhuma das relações, providencie Vmc. para que dito alistamento seja feito separadamente por parochias e com mais regularidade, convindo outrosim que a numeração ordenal das relações de cada parochia seja especial e não segundamente como se acha.

— A junta revisora militar da comarca de Aguas-Bellas.—Com a inclusa cópia do officio do Dr. chefe de policia interino, de 17 do corrente, respondo ao de Vmc. de 27 de fevereiro findo, em que participaram terem funccionado as juntas parochial e revisora do alistamento dessa comarca, e por esta occasião recommendo a Vmc. que envide os maiores esforços afim de que tenha ahi execução o que preceitúa o regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875.

— Ao juiz de direito da comarca de Taquaretinga.—Declaro a Vmc. que nesta data submetto á decisão do Governo Imperial o assumpto de seu officio de 17 de janeiro ultimo, acompanhado do parecer que a respeito emittio o conselheiro procurador da corôa, soberania e fazenda nacional.

— Ao juiz de direito da comarca de Bezerros.—Faço constar a Vmc. que considerei valida a eleição de presidente e vice-presidente da Camara Municipal de Bezerros e annullei a de Gravatá expedindo ordens para proceder-se novamente ao acto. Assim dou solução ao assumpto de seus officios ns. 142, 143 e 147 de 24 de fevereiro findo e 10 do corrente mez.

— Ao bacharel Telesphoro Gomes de Araujo, juiz de direito interino da comarca de Iguarassú.—Inteirado do assumpto do officio de 16 do corrente, recommendo a Vmc. que, sem perda de tempo, transmitta a secretaria desta Presidencia a declaração do juiz de direito bacharel Francisco Justiniano Cesar Jacobina, relativamente a sua remoção dessa comarca para a de Penedo.

Portarias:

— A' Camara Municipal de Bezerros.—Faço constar á Camara Municipal de Bezerros para os devidos effeitos que em vista do que consta de seu officio a que respondo, de 3 de fevereiro findo, e de informações que colhi são improcedentes os motivos allegados por quatro vereadores contra a eleição do presidente e vice-presidente dessa Camara, ultimamente procedida.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem á prôa até o presidio de Fernando de Noronha, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a Joanna Francisca de Carvalho, mulher do sentenciado João Carneiro da Cunha, no mesmo vapor em que este seguir.—Communicou-se ao director do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo.—O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem á ré até o Natal, no vapor que seguir amanhã para os portos do norte, ao Dr. Joaquim Theodoro Cysneiro de Albuquerque e a uma filha, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— Ao mesmo.—O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem á ré até Natal, no vapor que seguir amanhã para os portos do norte, a Joaquim Gonçalves Chaves, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Arsenal de Guerra.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, tendo nesta data submettido a consideração do Ministerio da Guerra, o assumpto constante do officio dessa directoria de 13 do corrente, sob n. 1,434; assim o manda declarar a V. S. para seu conhecimento.

— Ao commandante do corpo de policia.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio n. 260, de hontem datado.

— Ao Dr. juiz de direito de Bom-Jardim.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia devolve a V. S. para ser assignado o officio de 26 do corrente.

— Ao engenheiro chefe das obras publicas.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de 18 do corrente, sob n. 38, de haver V. S. mandado lavrar termo de recebimento definitivo da obra de reparos da ponte de Caiará e passar o certificado de pagamento a que tem direito o arrematante respectivo.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE MARÇO DE 1885

Actos:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario da Camara Municipal do Recife, e tendo em vista a informação da mesma Camara, n. 79, de 17 de dezembro ultimo, resolve aposentar o peticionario com os vencimentos, que lhe competirem nos termos do art. 35 da lei n. 1,834, de 28 de julho do anno passado.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Dr. Raymundo Carneiro de Souza Bandeira, professor de sciencias naturaes no Gymnasio Pernambuco, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com vencimento na fórma da lei para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Ceará.—Rogo a V. Exc. se digne de prestar me esclarecimentos acerca do assumpto do incluso requerimento em que o sentenciado Joaquim Martins de Moura pede para ser transferido do Presidio de Fernando de Noronha para a cadeia da capital dessa provincia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Mande V. S. pagar, uma vez que haja credito na verba propria a inclusa conta, na importancia de 1$860, concernente ao fornecimento de drogas para a desinfecção de navios, a que allude essa inspectoria em officio de 6 deste mez, sob n. 149.

— Ao Sr. D. Juan Busson, vice-consul da Hespanha.—Accusando recebido o officio de hontem em que o Sr. D. Juan Buson vice-consul da Hespanha participa haver na mesma data reassumido a gerencia do vice-consulado a seu cargo, declaro ao mesmo Sr. vice-consul que as estações competentes dou sciencia de semelhante occurrencia.

Renovo ao Sr. vice-consul os protestos de minha perfeita estima e destincta consideração.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao Dr. José de Miranda Curio (na Escada).—Logo que poder telegraphe communicando o que ha e as providencias dadas. Não regresse sem ordem. Telegraphei ao juiz de direito da comarca e delegado, para o auxiliarem no que solicitar e estiver ao alcance dessas autoridades.

Portarias:

— Para os fins convenientes communico á Camara Municipal do Recife em resposta ao seu officio n. 79 de 17 de dezembro do anno passado que hoje aposentei nos termos do art. 35 da lei n. 1,834 ao bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva o qual deverá opportunamente exhibir a provisão respectiva.

— A' Camara Municipal da Escada.—O Dr. Curio segue hoje á prestar soccorros em S. José da Boa Esperança. Espero do zelo da municipalidade efficaz auxilio no desempenho da commissão do medico com proveito dos desvalidos.—Communicou se ao delegado e ao juiz de direito.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, faça transportar a provincia do Rio Grande do Norte no vapor *Ipojuca* por conta do Ministerio da Marinha, um latão e dous encapados, medindo 84 decimetros cubicos, contendo artigos para o pharol dos Reis Magos d'aquella provincia.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a ré até Maceió por conta das gratuitas a que o que o governo tem direito no vapor, que seguir para os portos do sul a Francisco Xavier Todrigues de Miranda.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, manda communicar a V. Exc. que nesta data providenciou-se no sentido de seu officio de hontem datado sob n. 129.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de V. S. de 18 do corrente que os vapores *Ipojuca* e *S. Francisco* seguiram aquelle para os portos do norte até Camossin a 24 e este para os do sul a 27 as 5 horas da tarde.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, ficou inteirado pelo officio de 18 do corrente sob n. 39, do haver V. S. mandado lavrar termo de recebimento definitivo da obra de reparos da ponte do Bicofibra, e passar o certificado de pagamento a que tem direito o respectivo arrematante.

— A commissão de contas da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data tiveram o conveniente destino os documentos annexos ao seu officio de 17 do corrente concernentes á liquidação de contas da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.

— Ao Dr. inspector da saude do porto.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 2 deste mez, que hoje remette á Thesouraria de Fazenda para ser paga, uma vez que haja credito a conta, na importancia de 1:860$, que acompanhou seu dito officio concernente a drogas para desinfectantes.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE MARÇO DE 1885

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Para os fins convenientes faço constar a V. S. que de conformidade com as disposições em vigor, nesta autoriso o director do Arsenal de Guerra, a mandar satisfazer o pedido de uma sobrecasaca de panno fino azul que para seu uso faz o capitão commandante da companhia de cavallaria.

— Ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de 17 deste mez, sobre o pagamento da quantia de 1:400$000, a Companhia Pernambucana, remetto a V. S. para os devidos fins, os documentos da alludida despeza, os quaes foram exhibidos pela dita companhia.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que, em 14 do corrente, Rotilio Tolentino de Figueirêdo Lima assumio o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca do Cabo.

— [illegible].—Declaro a V. S. que o promotor publico da comarca do Cabo, bacharel Carlos Frederico da Costa Freire reassumio o exercicio de seu cargo no dia 20 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os devidos fins, que em 10 do corrente foram exonerados da occupação de capellão da cathedral de Olinda José Antonio da Silva Pinto, Francisco Torres Brasil e Manoel Zacarias de Souza Lyra, sendo nomeados para os substituir Manoel Januario Fernandes de Oliveira, João Edmundo de Omena e João Baptista de Araujo, segundo consta do officio do Exm. bispo diocesano, de 17 deste mez.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Em solução a consulta da junta de fazenda, de que trata Vmc. em officio de 5 deste mez, sob n. 439, cabe-me dizer á essa inspectoria, para os devidos fins, que o desconto de 2 por cento de que trata o § 50 do artigo 1º da lei do orçamento vigente não deve referir-se ao thesoureiro das loterias para o fundo de emancipação, porquanto o dito thesoureiro percebe 8 por cento de porcentagem, conforme determinou o regulamento de 13 de agosto do anno passado.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—De conformidade com as disposições em vigor mande Vmc. satisfazer o incluso pedido de uma sobrecasaca de panno fino azul que para seu uso faz o capitão commandante da companhia de cavallaria.

— Ao mesmo.—Uma vez que completaram a idade de 16 annos os aprendises artifices desse Arsenal Manoel Francisco de Salles e João Rodrigues Peixoto, autoriso Vmc., conforme solicita em officio de 19 do corrente, sob n. 1,439, a fazer effectiva, nos termos do artigo 177 do regulamento de 19 de outubro de 1872, a transferencia do primeiro dos referidos aprendizes para a companhia de operarios militares e a remessa do segundo para a côrte, com destino ao deposito de aprendizes artilheiros.

Outrosim declaro a Vmc. para seu conhecimento que de accordo com o final do citado officio expeço as necessarias ordens no sentido de ser transportado aquella côrte, no vapor *Bahia*, esperado dos portos do norte o aprendiz que para alli se destina.

— Ao bibliothecario provincial.—Concedo a autorisação solicitada por Vmc. para mandar comprar duas mesas e cadeiras alludidas em seu officio de 9 do corrente devendo a despeza correr pela verba indicada no mesmo officio.

Portarias:

— A Camara Municipal da Escada.—Confirmando o meu telegramma de hontem datado declaro a Camara Municipal da Escada, em resposta ao seu officio de 18 do corrente que dei as providencias que por ora julgo necessarias para debellar a epidemia reinante em S. José da Boa Esperança e espero que a Camara com o zelo que a destingue prestará os auxilios a seu alcance a beneficio dos desvalidos.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Bahia*, esperado dos portos do norte o aprendiz artifice do Arsenal de Guerra João Rodrigues Peixoto, o qual, tendo attingido a idade de 16 annos, segue para a mesma côrte, com destino ao deposito de aprendizes artilheiros na forma da 2ª parte do artigo 177 do regulamento de 19 de outubro de 1872.

— O Sr agente da Companhia Brasileira mande dar passagem á ré até a corte, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, de conformidade com o telegramma do Exm. ministro da agricultura de 13 do corrente, citado na portaria desta presidencia de 14, a Uldarico de Oliveira, nella incluido que deixou de seguir viagem.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem á ré até Sergipe, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, no vapor *S. Francisco*, que segue a 27 para os portos do sul á Tito Gomes de Araujo Pinto.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, mande conceder passagem a ré, até Penedo, ao Dr. Pedro Wanderley Jacques e a sua senhora, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, no vapor que segue no dia 27 do corrente para os portos do sul.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S., afim de que se digne de submetter a consideração dessa Assembléa, o relatorio em que a Camara Municipal do Recife expõe as necessidades mais palpitantes de seu municipio.

— Ao mesmo.—O Exm Sr. vice-presidente da provincia manda remetter a V. S., para o fim de ser presente á deliberação dessa Assembléa, a inclusa requisição do commandante do corpo, acerca de gratificação a officiaes e inferiores do dito corpo, a que se refere a informação tambem junta em original do Thesouro Provincial datada de 19 deste mez, sob n. 453.

— Ao conselheiro director geral da secretaria de estado dos negocios da justiça.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. Exc. a declaração do ex-juiz de direito de Iguarassú, Dr. Francisco Justiniano Cesar Jacobina, de ter sido notificado de sua remoção de aquella para a de Penedo, na provincia das Alagoas.

— Ao commandante das armas interino.—O Exm. Sr vice-presidente da provincia, tendo autorisado pelo Arsenal de Guerra a satisfacção do pedido de uma sobrecasaca de panno fino azul que para seu uso faz o capitão commandante da companhia de cavallaria, assim o manda declarar a V. Exc. para os fins convenientes e em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 178.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que hoje teve o conveniente destino o relatorio e mais papeis concernentes as occurrencias dadas nessa estrada de ferro no mez de fevereiro ultimo annexos ao seu officio desta data.

— Ao commandante do corpo de policia.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que hoje submette á deliberação da Assembléa Legislativa Provincial a requisição constante de seu officios de 13 deste mez, sob n. 240 relativa a gratificação a officiaes e inferiores desse corpo.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE MARÇO DE 1885

Actos:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão da 1ª companhia do 10º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca de Jaboatão, Joaquim Ramos da Silva Moreira, resolve conceder-lhe 10 mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora Anna Francelina do Rego Barros, e tendo em vista a informação n. 91, de 10 do corrente mez, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve remover a peticionaria da cadeira de ensino primario de Agua-Preta para a do sexo feminino de Tigipió.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o subdito portuguez José da Costa Maia, residente nesta provincia, resolve de accordo com o disposto no decreto n. 1,950, de 12 de julho de 1871, e usando da autorisação conferida pelo art. 14 da lei n. 3,140, de 30 de outubro de 1882, naturalisar o referido subdito portuguez José da Costa Maia, afim de que possa gosar de todos os direitos, honras e prerogativas que pela Constituição competem aos cidadão brasileiros naturalisados.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o [illegible] da Thesouraria de Fazenda, Antonio Joaquim Rodrigues [illegible] Junior, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder ao peticionario tres mezes de licença com vencimentos na fórma da lei para tratar-se onde lhe convier, da molestia beriberi.

Officios:

— Aos presidentes de provincias.—Transmitto a V. Exc. dous exemplares impressos do relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Sancho de Barros Pimentel, entregou-me em 26 de janeiro ultimo, a administração desta provincia.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Faço apresentar a V. Exc., afim de ser alistado na companhia de aprendizes marinheiros, se estiver nas condições do respectivo regulamento o menor Gregorio, offerecido por Torquato da Cunha e Silva Gonçalves.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Com as informações por copia do engenheiro encarregado das Obras Militares, de 20 do corrente, transmitto a V. S., para os devidos fins, as inclusas notas do gaz consumido durante o mez de fevereiro findo, com a illuminação da Enfermaria Militar, dos quarteis da companhia de cavallaria e dos batalhões 2º e 14º de infantaria, e das companhias de operarios militares e aprendizes artifices do Arsenal de Guerra.

— Ao mesmo.—Tendo, de accordo com a informação dessa Thesouraria, de 21 do corrente, sob n. 174, approvado as propostas aceitas pelo conselho de compras do Arsenal de Guerra, para fornecimento de artigos de fardamento e mais objectos destinados á enfermaria militar e diversos corpos do exercito, nesta data determino ao director do referido Arsenal que mande lavrar os respectivos termos de contracto, na forma do regulamento de 19 de outubro de 1872. O que faço constar a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—A' vista da informação prestada por V. S. em 19 do corrente, sob n. 175, resolve que o capitão Joaquim Gomes do Rego interponha recurso para essa Thesouraria da multa que lhe foi imposta pela collectoria do municipio da Victoria, de conformidade com as disposições em vigor.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Remetto a Vmc. as inclusas propostas que ficam approvadas, aceitas pelo conselho de compras d'esse Arsenal em sessão de 9 do corrente, segundo consta de officio do respectivo presidente, de 11 tambem do corrente, para o fornecimento de artigos de fardamento e mais objectos para os corpos do exercito e enfermaria militar, afim de que tendo em vista a informação por copia da contadoria da Thesouraria de Fazenda, mande lavrar o respectivo termo do contracto, na forma do regulamento de 19 de outubro de 1872.

— Ao director da Instrucção Publica.—Concedo a autorisação solicitada por Vmc. afim de justificar as faltas de exercicio escolar da professora Prescilla Senhorinha Mendes de Albuquerque, alludidas em seu officio a que respondo, n. 105 de hoje datado.

— Ao mesmo.—Concedo a autorisação solicitada por Vmc. afim de justificar as faltas de exercicio escolar da professora Carolina Militana de Carvalho, alludidas em seu officio, a que respondo n. 103 de 21 do corrente mez.

— Ao director das Obras Publicas.—Mande Vmc. illuminar o jardim do Campo das Princezas nas noites de 24 e 25 do corrente.

— Ao juiz de direito da comarca de Cimbres.—Declaro que nesta data submetti á decisão do governo imperial o requerimento de Antonio Severiano de Mello Falcão, a quem Vmc. se refere em sua informação prestada em officio de 24 de fevereiro ultimo.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de Nossa Senhora da Conceição da Escada.—Com a inclusa copia do officio do Dr. chefe de policia interino, de 21 do corrente, respondendo ao de Vmc. de 16 tambem do corrente, recommendo-lhe que envide todos os meios ao seu alcance afim de que tenha ahi execução o que preceitúa a regulamento n. 5881 de 27 de fevereiro de 1885.

— A' junta classificadora de Páo d'Alho.—Não pode ser approvada a classificação que Vmcs enviaram copia com o officio de 14 do corrente, hoje recebido, para applicação da 6ª quota do fundo de emancipação desse municipio, por haverem sido classificados quatro escravos menores de 21 annos, filhos de pais libertados em 1872 e 1874 por outros meios que não o fundo de emancipação, e portanto contra o disposto nos avisos do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 19 de janeiro e 31 de março de 1883.

Tambem não consta da dita classificação a idade dos filhos livres dos conjuges, preferidos, afim de poder apreciar-se si a preferencia deste está de accordo com o Aviso do mesmo ministerio, de 31 de maio do anno passado. Recommendo, portanto a Vmcs. que procedam quanto antes a novos trabalhos.—Communicou-se ao juiz municipal.

— A' Companhia Pernambucana.—O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a ré até Aracajú, no primeiro vapor que seguir para os portos do sul a Augusto Lobão, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— A' mesma.—O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem á prôa até Natal, por conta das gratuitas a que o governo tem direito no vapor que seguir amanhã para o norte, a Ignacio Cantalice de Sá Castro, sua mulher e dois filhos menores.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— A' Assembléa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. S. afim de ser presente a essa Assembléa o balanço da receita e despeza do exercicio de 1883 a 1884 e o orçamento para o de 1885 a 1886, da Camara Municipal de Palmares.

— Ao commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia communico a V. Exc. em resposta ao seu officio de 13 do corrente sob n. 165 que a Thesouraria de Fazenda são remettidos para os devidos fins as notas do gaz que acompanharam o citado officio.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, communico a V. S. em resposta ao seu officio de 5 do corrente, sob n. 1,423, que a Thesouraria de Fazenda são remettidos para os devidos fins as notas do gaz que acompanharam o citado officio.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S. que em seu officio de hoje, sob n. 274, a respeito de adiantamento de soldo a um capitão e 22 soldados e um corneta desse corpo que se acham em diligencia volante no interior da provincia, lavrou o seguinte despacho: « Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar attender, não havendo inconveniente. »

2.ª Secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco em 18 de março de 1885.—O vice-presidente da provincia, em execução ao disposto no art. 6.º da lei n. 1,810 de 27 de junho de 1884, e tendo em vista o officio do Dr. chefe de policia interino de 12 de fevereiro do corrente anno, sob n. 158, resolve expedir o seguinte:

Regulamento da Casa de Detenção do Recife

TITULO I

DAS PRISÕES

Capitulo I

Das classes dos presos e sua admissão em prisão

Art. 1.º O edificio da Casa de Detenção é destinado á servir de custodia ás pessoas que forem [illegible] sendo processadas ou indiciadas em crimes. No mesmo edificio tambem poderão ser conservados alguns presos de correcção ou sentenciados, até que tenham outro destino.

Art. 2.º Os individuos recolhidos para detidos n'esse edificio, serão divididos em [illegible] classes geraes, á saber:

1.ª Em custodia;
2.ª Indiciados em crimes;
3.ª Condemnados;
4.ª Escravos.

Art. 3.º A primeira d'estas classes, será subdividida em secção segundo o sexo, idade maior ou menor, moralidade e posição social do individuo.

Art. 4.º A segunda classe será igualmente subdividida em secção como as do artigo antecedente, tendo-se além disso attenção á gravidade do crime.

Art. 5.º A terceira classe será subdividida em secções, segundo o sexo, conducta e gravidade dos crimes.

Art. 6.º A quarta classe, será subdividida em outras segundo a natureza dos crimes e o sexo dos criminosos.

Art. 7.º As divisões e subdivisões das classes de que tratam os artigos antecedentes, serão feitas e alteradas quando exija a segurança dos presos, ou condições do estabelecimento, pelo administrador com approvação do chefe de policia.

Art. 8.º Logo que chegar ao edificio qualquer preso, o conductor apresentará ao administrador, ou a quem suas vezes fizer, a ordem por escripto da autoridade competente, que o manda recolher e em vista d'esta ordem, que ficará archivada, o administrador mandará immediatamente fazer os competentes assentamentos, no respectivo livro, segundo as disposições do art. 104, com declaração da prisão que lhe compete, segundo a classificação, para recolher, dando ao conductor da prisão quitação, se elle exigir.

Art. 9.º Se for apresentado algum preso sem ordem por escripto da autoridade competente, por ter sido apprehendido em flagrante delicto, o administrador exigirá do conductor uma declaração por escripto do motivo da prisão, e fazendo reter o preso participará immediatamente ao chefe de policia, para providenciar como for de justiça.

Art. 10. Quando algum preso vier ferido ou cheio de contusões o administrador, antes de o recolher á prisão ou immediatamente depois, fará proceder ao curativo e asseio necessario.

Art. 11. Os presos que chegarem a noite á Casa de Detenção serão entregues ao commandante da guarda, que os fará deter na prisão para esse fim destinada, até que as seis horas da manhã o administrador os mande receber e recolher á prisão conveniente.

Art. 12. Se por ventura o numero dos presos de que trata o artigo antecedente for maior de doze, e o commandante da guarda entender que não tem a segurança precisa para os guardar até o dia seguinte, communicará ao administrador, que n'este caso os fará recolher immediatamente ás prisões internas, para proceder no dia seguinte aos necessarios assentamentos.

Capitulo II

Da policia das prisões

Art. 13. Todas as prisões serão numeradas, varridas diariamente, bem fornecidas d'agua para todos os usos, e lavadas ao menos uma vez por semana, de modo a ser n'ellas guardada a maior limpesa.

Todos os corredores, varandas e partes internas serão igualmente varridas diariamente e lavadas ao menos uma vez por semana.

Art. 14. O serviço designado no artigo precedente, será feito pelos condemnados a trabalhos publicos, que existirem nas prisões, sem direito a remuneração alguma, mas podendo dar outro por si.

Art. 15. E' permittido a todos os presos trabalharem nas artes ou officios de sua profissão, nos lugares designados pelo chefe de policia, comtanto que não perturbem a ordem do estabelecimento.

Aquelles que regularmente assim se occuparem ficam dispensados de todo o serviço determinado no art 13.

Art. 16. Os presos que trabalharem poderão ter comsigo no lugar do trabalho os instrumentos indispensaveis á sua profissão, precedendo autorisação por escripto do chefe de policia e designação da qualidade e natureza de ditos instrumentos.

Art. 17. Nenhum preso poderá fallar em voz

ILEGÍVEL

alta em sua prisão [illegible] mente com os das outras prisões, podendo todavia fazel-o por intermedio dos guardas com autorisação do administrador.

Art. 18. E' prohibido o jogo á dinheiro e qualquer outro divertimento que possa alterar o socego das prisões.

Art. 19. A entrada de bebidas espirituosas não será permittida nas prisões senão em casos de necessidade, justificada com attestado do medico do estabelecimento.

Art. 20. Não é permittido a nenhum preso subir as grades das janellas.

Art. 21. As grades de ferro das entradas das prisões conservar-se-hão sempre fechadas, as portas de madeira, porém, poderão estar abertas desde ás 6 horas da manhã até ás 6 da tarde, n'aquellas prisões em que os presos pelo seu comportamento bom, se tornarem dignos desta concessão.

Art. 22. Nos corredores das prisões e pateos do edificio haverão as luzes necessarias, para que não escape a vigilancia dos guardas qualquer movimento dos presos, porém, no interior de cada uma das prisões, somente será permittido luz até ás 11 horas da noite, aos presos de 1ª e 2ª classes, que para isso tiverem licença do administrador ou chefe de policia.

Art. 23. Em cada prisão haverá uma vassoura, uma mesa de tamanho proporcional ao numero de presos ahi contidos, e para cada um, em particular, um tamborete, uma barra com travesseiro de madeira e uma caneca para beber agua.

Art. 24. Somente com licença do chefe de policia será permittido aos presos passeiarem nos corredores e pateos interiores do edificio, observando-se sempre o seguinte: aos presos de 1ª classe poderão ser concedidos dous passeios diarios, por espaço de meia hora cada um; aos de 2ª classe somente um per dia e tambem por espaço de meia hora; aos de 3ª e 4ª classe somente quando o medico julgar necessario se concederá licença para passeiar uma vez no dia e por espaço nunca maior de um quarto de hora.

Art. 25. Para fiel observancia da disposição do artigo precedente, o administrador regulará as horas dos passeios, de maneira que nunca exista grande numero de presos fóra de suas prisões e sempre estejam sob a vigilancia de guardas designados para esse fim.

Art. 26. Durante os passeios, os presos não poderão communicar nem fallar com os das outras prisões, sem licença do administrador, e deverão portar-se com toda a civilidade para com as pessoas que encontrarem.

Art. 27. Os presos de 1ª e 2ª classe podem sem audiencia e independente de fiscalisação do administrador, escrever a seus parentes e amigos e d'elles receber cartas; os de 3ª e 4ª, porém, serão obrigados a mostrar, não só as que receberem como tambem as que tiverem de enviar, sempre que fôr isto exigido pelo administrador.

Art. 28. Tambem poderão os presos receber visitas, ou fallar nas grades que dão ingresso para os raios, com seus parentes e amigos, desde ás 10 horas da manhã até 1 hora da tarde, pela forma estabelecida no artigo seguinte.

Art. 29. Para se fallar na grade a qualquer preso é necessario licença do administrador, que a poderá conceder todos os dias aos presos de 1ª e 2ª classe, e aos de 3ª e 4ª quando entender conveniente.

Art. 30. Os instrumentos concedidos aos presos para o trabalho, na conformidade do disposto no art. 16, somente serão deixados em seu poder emquanto delles fizerem uso, sendo logo que deixarem o trabalho tomados e conservados sob a guarda do administrador.

Art. 31. Para manutenção da ordem e disciplina entre os presos não serão empregadas as penas disciplinares autorisadas no presente regulamento, senão depois de esgotados os meios brandos e suasorios.

Art. 32. Desde 6 horas da tarde até 5 horas da manhã as grades das prisões permanecerão fechadas e só poderão ser abertas nos casos do art. 12 ou por suspeita de se estar commettendo crime, e neste caso o administrador poderá requisitar do commandante da guarda, não só a entrada de soldados na prisão como qualquer outra providencia que julgar conveniente e adaptado ao caso.

Art. 33. Todos os presos deverão obedecer immediatamente ás ordens do administrador e mais empregados do estabelecimento em tudo que entender com a boa guarda e policia das prisões, podendo, porém, queixar se das injustiças que soffrerem ao chefe de policia ou ao administrador, conforme partirem ellas deste ou dos outros empregados.

[illegible] cada prisão uma sineta como cordel para o interior, afim de poderem os presos por este meio chamar os guardas rondantes e communicar-lhe as suas necessidades.

Art. 35. Os presos deverão conservar-se sempre limpos e vestidos decentemente. O estabelecimento fornecerá calça e camisa aos que por pobreza as não tiverem.

Art. 36. Tambem deverão tomar ao menos uma vez por semana banho geral, salvo quando o medico prescrever o contrario.

Art. 37. Os presos da 1ª e 2ª classes, que o quizerem, serão barbeados uma vez por semana, no dia que lhes convier, e cortarão o cabello uma vez por mez.

Art. 38. Os presos de 3ª e 4ª classes serão barbeados todos os sabbados, e cortado o cabello a escovinha no principio de cada mez.

Art. 39. Ao toque de acordar, todos os presos, que não estiverem doentes deverão erguer-se, fazer a oração da manhã e lavar o rosto e as mãos, de modo que ás 6 horas estejam preparados para receber a visita do medico.

Art. 40. Os presos mandados conservar incommunicaveis por autoridade competente, serão immediatamente recolhidos em prisão solitaria com a porta fechada, e n'ella sómente poderá ter entrada o guarda que pelo administrador for especialmente encarregado de levar-lhe a comida nas horas convenientes; não podendo mesmo este demorar-se mais de cinco minutos, nem fallar sobre assumpto alheio ao serviço ou as necessidades dos presos.

Art. 41. Sómente as autoridades legaes, consentirá o administrador que falem aos presos por pena disciplinar ou que se acharem em prisões solitarias.

Capitulo III

Das penas disciplinares

Art. 42. O administrador, para correcção dos presos e cumprimento do presente regulamento, nos casos em que não sejam bastante o conselho e a reprehensão, poderá applicar as penas seguintes:

§ 1.º Retenção em prisão solitaria com a porta de madeira aberta, por 3 a 8 dias.

§ 2.º Restricção das concessões dos arts. 24, 27 e 28, por 3 a 6 dias.

§ 3.º Retenção em cellula solitaria com a porta de madeira fechada, por 3 a 6 dias.

§ 4.º Retenção em cellula solitaria e escura com a porta de madeira fechada, por 6 a 12 dias, e suspensão de uma das alimentações diarias.

§ 5.º Applicação de ferro.

§ 6.º Restricção da alimentação até 15 dias ou um mez, mas nunca em dias successivos ou continuados.

Art. 43.º Qualquer preso que interromper o silencio necessario nas prisões, ou violar qualquer das disposições do presente regulamento, será immediatamente advertido pelo guarda rondante ou pelo ajudante.

Art. 44. Se o preso não obedecer a esta advertencia, será punido com a primeira pena de correcção e na reincidencia com a segunda.

Art. 45. Quando a desobediencia for acompanhada de clamor ou insulto á outro preso ser-lhe-ha applicada a terceira pena, que será duplicada, se o insulto for feito a algum empregado do estabelecimento.

Art. 46. O preso que provocar questão com outro soffrerá os mesmos castigos indicados na segunda parte do artigo precedente, e se for com algum empregado, soffrerá as penas do § 4º.

Art. 47. O preso que ameaçar a outro soffrerá a 3.ª pena; o que fizer violencia soffrerá pena dobrada; e se da violencia resultar contusão ou ferimento, soffrerá, além da responsabilidade em que incorrer pelo Codigo Criminal, a pena disciplinar que pelo chefe de policia fôr determinada.

Art. 48. Qualquer das culpas mencionadas no artigo antecedente, quando forem commettidas contra empregados do estabelecimento será punida com dobrada pena correspondente, e no ultimo caso poderá o chefe de policia applicar simultaneamente as 5ª e 6ª penas.

Art. 49. O preso que tentar evadir se ou para este fim alliciar companheiros, soffrerá o maximo da 4ª pena e successivamente a 3ª, 2ª e 1ª.

Art. 50. Se o preso, para evadir-se, commetter violencia ou arrombamento, além de soffrer as penas aos §§ 1º, 2º, 3º e 4º, no maximo, soffrerá as dos §§ 5º e 6º, si o chefe de policia as quizer impor.

Art. 51. A pena de restricção de alimentos nun- [illegible] está determinado na tabella.

Art. 52. Os presos, que alimentados a sua custa, quando tiverem de soffrer a pena do § 6º, não poderão receber a comida antes da reducção feita pelo administrador, ou pelo empregado para este fim designado.

Art. 53. A 1ª, 2ª, 3ª e 4ª penas serão impostas pelo administrador, communicando immediatamente ao chefe de policia; a 5ª e 6ª, porém, não poderão ser applicadas sem ordem por escripto desta autoridade.

(*Continua.*)

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 31 DE MARÇO DE 1885.

Amancio Ferreira Lima.—Dê-se.

Antonio Guilhermino dos Santos.—Passe portaria negando provimento ao presente recurso.

Abaixo assignados, negociantes de louça nesta cidade.—Passe portaria, negando provimento ao presente recurso.

Almeida Machado & C.—Passe portaria negando provimento ao presente recurso.

Albino, Amorim & C.—Passe portaria negando provimento ao presente recurso.

Beltrão & Estella.—Passe portaria negando provimento ao presente recurso.

Bromest & C.—Passe portaria negando provimento ao presente recurso.

Francisco Gonçalves Netto.—Passe portaria negando provimento ao presente recurso.

Francisco de Assis Fernandes Vianna.—Passe portaria negando provimento ao presente recurso.

Ferreira & Irmão.—Passe portaria negando provimento ao presente recurso.

Professora Francisca Ludovina Ribeiro Baccellar. Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Professora Enedina Floresta dos Santos Cordeiro.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

José de Azevedo Maia e Silva.—Passe portaria negando provimento ao presente recurso.

João Alfredo Thom. Passe portaria negando provimento ao presente recurso.

Professor Luiz Eustaquio da Conceição Pessoa.—Conceda-se.

Major Manoel Ferreira Escovar.—Não póde ter lugar em vista do aviso do Ministerio da Justiça, de 21 deste mez.

Maria da Conceição de Barros Goes.—Concedo.

Miguel Pereira da Silva.—Concedo a passagem, pagando o supplicante as comedorias.

Mouhard Huber & C.—Passe portaria negando provimento ao presente recurso.

Manoel Thomaz de Villa-Nova.—Como requer.

Manoel Rodrigues Chrysostomo. Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Rodrigues de Faria & C.—Passe portaria negando provimento ao presente recurso.

Souza Basto, Amorim & C.—Passe portaria negando provimento ao presente recurso.

Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.—Encaminhe-se.

Victor Preale. Passe portaria negando provimento ao presente recurso.

Victorina Domingues Alves Maia. Passe portaria negando provimento ao presente recurso.

Alferes José Coelho da Silveira.—Compareça na secretaria da Presidencia para receber a guia.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 1 de abril de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2ª.—N. 302.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 1 de abril de 1885. Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Pereira da Costa, alienado, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Raymunda Maria da Conceição, e Generosa, escrava de D. Maria das Mercez, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Demetrio Frederico Carlos Barbo- [illegible] Francisco da Silva, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Severo José Francisco, por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do do Poço da Panella, Pedro Manoel do Nascimento e Antonio Severino Ramos, por disturbios.

Communicou-me o delegado do termo de Goyanna que no dia 14 do mez findo, o individuo de nome M. Francisco da Silva aggredio a praça de policia de nome João Ignacio dos Santos, ferindo-a gravemente.

Contra o delinquente, que foi preso em flagrante, procedeu-se nos termos da lei.

Pelo delegado do termo de Panellas, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Christiniano Florentino dos Santos, José Xavier de Vasconcellos, Manoel Francisco Bezerra, conhecido por Mano, José Bezerra, João Bezerra, Condido de tal, Antonio Candido e Antonio Marques Martins, por haverem na noite de 21 do mez findo, espancado barbaramente a Claudino José dos Santos, a sua mulher e a um filho de nome Caetano José.

Deus Guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão, mui digno vice-presidente desta provincia.—O chefe de policia interino, *José Maria de Araujo.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 19 DE MARÇO DE 1885

Antonio Miguel da Cruz Braga.—Indeferido, á vista das informações.

Padre Pedro de Souza Pereira.—Deferido, tomando se por termo a fiança offerecida.

Manoel da Cunha Lobo e Joaquim José de Miranda Rocha Pita.—Restitua-se.

Serafim Marques de Oliveira, Joaquim Domingues Fernandes e José da Conceição Oliveira Figueiredo.—Deferido, ficando irresponsavel pelo debito anterior o novo inquilino que estabelecer se na casa n. 40 á rua do Calabouço, na casa n. 60 á rua de Pedro Affonso, e na casa n. 10 á travessa do Principe.

José do Rego Borges.—Indeferido, em vista do disposto no art. 49 das instrucções de 27 de julho de 1883.

Herculano Alves da Silva.—Deferido, dando-se baixa no debito exigido pela collecta do predio á rua dos Pires n. 1 e que não tem razão de ser, uma vez que foi o mesmo desapropriado pela Camara Municipal.

Contas do porteiro da Secretaria da Presidencia.—Approvadas.

Antonio Pereira do Monte e João Botelho das Neves.—Informe o Sr. contador.

Lourenço Tenorio Villa nova.—Certifique-se.

Irmandade das Almas da Boa-Vista.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

José Gonçalves de Andrade.—Informe o Sr. contador.

Elvira Olympia Velloso da Silveira.—Registre-se e façam-se os assentamentos.

Jeronymo José Bustorff, Marcolino Lopes Catão, Antonio Correia do Espirito Santo, Joaquim Tertuliano de Medeiros e Manoel Machado Brandão.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco Cardoso da Silva Pinto. Satisfaça a exigencia.

Dr. Antonio de Arruda Beltrão.—Certifique-se.

Officios do bibliothecario e do chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Fielden Brothers e Angelo Vieira de Sampaio. Junte-se copia das informações.

Officio do Dr. procurador dos feitos. Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Maria da Purificação Silveira.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

— 20 —

João da Silva Villa nova e José da Costa Caseiro & C.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Guilhermina Carolina Nunes da Silva Reis.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Bernardino José da Silva Maia.—Informe o contencioso.

João Baptista do Rego—Certifique-se.

Coronel Herculano Alves da Silva, José da Conceição Oliveira e Figueiredo, Joaquim Domingues Fernandes, padre Pedro de Souza Pereira e Serafim Marques de Oliveira.—Ao contencioso para os devidos fins.

Antonio Miguel da Cruz Braga e José do Rego Borges.—[illegible]

— 21 —

Manoel [illegible] Ferreira de Castro e Rita de Cassia de Souza Leite.—Certifique-se.

Joaquim Domingues Poças, Pedroso de Henrique, J. J. Alves de Albuquerque, engenheiro chefe das obras publicas, Francisco Gonçalves Torres, Camara Municipal de Olinda e director da Bibliotheca.—Informe o Sr. contador.

Antonio Francisco Correia Lima.—Ao Consulado para attender.

Bento Manoel Carlos de Mello.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

José Elias de Oliveira.—Ao Sr. contador para seu conhecimento, e ao contencioso para lavrar termo de contracto definitivo

Manoel Gonçalves Ferreira Costa.—Junte-se copia das informações.

Medeiros & C.—Informe o Sr. contador.

— 23 —

Francisco Gonçalves Torres.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Martins Fiuza Junior.—Certifique-se.

Dr. Henrique Affonso de Almeida Leal.—Cumpram-se e façam-se as notas da portaria de prorogação da licença.

Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. contador.

José Gomes dos Santos.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Ribeiro Guimarães & Eduardo.—Ao contencioso para lavrar termo de contracto.

— 24 —

José Izidoro Martins, Rosa Candida Gonçalves Ferreira e Manoel Carneiro da Cunha.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Manoel José da Costa Cabral, Dr. Cosme de Sá Pereira, Rosas & C.—Informe o Sr. contador.

José Odilon Annes Jacome Pires e Claudina Augusta d'Oliveira.—Certifique-se.

Luiz Felippe dos Santos Porto.—Junte-se cópia das informações.

Contas das 4ª e 8ª partes das loterias do fundo de emancipação.—Volte ao Sr. contador para opportunamente declarar-se sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Contas do corpo de policia.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da procuradoria dos feitos da fazenda.—Informe o Sr. contador.

— 26 —

Leonardo Bezerra Pessoa Cavalcante, Maria Paulina Alves dos Anjos, Gaspar do Nascimento Regueira Costa, Amelia de Mello Peres Galvão e Maria Leopoldina Chaves Peixoto.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Francisco Vieira Perdigão.—Ao consulado para attender.

Francisco do Rego Barros, Floriana Joaquina de Mello Montenegro e José Firmino Ribeiro.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Francisco da Silva Miranda, Americo Carneiro da Cunha e Albuquerque, J. Manoel de Oliveira Silva e Joaquim Alves de Castro. Informe o Sr. contador.

Antonio Joaquim Cascão, Canuto Bossiano Ramos, Francisco Cardoso da Silva Santos, viuva Constantino P. F. da Silva & C., Luiz Pereira de Almeida, José Pereira de Carvalho & C. e Joaquim Domingos Poças.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Aurelio dos Santos Coimbra e José Gonçalves de Andrade.—Informe o Contencioso.

Irmandade Sant'Anna da Madre de Deus.—Entregue-se pela porta.

Ernesto da Silva Miranda.—Registre-se e façam-se os assentamentos.

Francisco Gonçalves Torres.—Entregue-se para caixa de deposito.

Contas do thesoureiro da repartição das Obras Publicas, de Antonio Correia do Espirito Santo e das 198, 200 e 205 partes da loteria da Santa Casa.—Approvadas.

José Bento Gonçalves Pires.—Junte conhecimento de decima do ultimo semestre.

— 27 —

José Maria Carneiro da Cunha.—Informe o Sr. collector da Victoria.

Commendador Luiz José da Silva Guimarães. Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Contas da extracção das 215 á 218 partes da loteria da Santa Casa, 1ª dita da matriz de Ingazeira, da 7ª dita da igreja de S. Pedro e da 22ª dita da ordem 3ª do Carmo. Examinem-se.

Antonio José Rodrigues de Souza.—Informe o Sr. contador.

Manoel José Pereira Rosado.—Informe o Contencioso.

Baltar Irmão & C. e Moreira Sobrinho.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel da Motta Bastos.—Informe o Sr. contador.

Justo José Gomes Ferreira. Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Rodrigo & Henrique.—Satisfaça a exigencia.

Thereza Alexandrina de Barros Mello.—Informe o Sr. contador.

— 28 —

José de Vera Cruz Campos.—Certifique-se.

Camara Municipal do Recife.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Administrador da Bibliotheca e Dr. procurador dos feitos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Gonçalves Ferreira Costa.—Prove o exigido na informação da Contadoria.

J. J. Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Maria Esmeraldina Emilia de Barros.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Manoel Joaquim Gonçalves Fraga.—Certifique-se.

Dr. Cosme de Sá Pereira.—Informe o Sr. collector de Olinda.

Rosas & C. e Manoel José da Costa Cabral.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

André José de Almeida Catanho.—Note-se a portaria de licença.

— 30 —

Joanna Maria do Carmo.—Junte conhecimento da decima do ultimo semestre.

Vianna Junior & C.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Manoel Maria de Hollanda Cavalcante, Joaquim Galeno Coelho e officio do Dr. secretario da Assembléa Provincial.—Informe o Sr. contador.

Felippe Nery Ferrreira Costa.—Junte conhecimento da decima do ultimo semestre.

Manoel Marques de Amorim.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Collector de Nazareth.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Davina Laura Pereira Lima e Candida Francisca Menezes de Moraes.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

José Ferreira da Silva.—Junte-se copia das informações.

Pret do corpo de policia.—Examine-se.

— 31 —

Officios do Dr. procurador dos feitos, José Pereira de Carvalho, Manoel Joaquim Riberio & C. e Francisco Pereira de Carvalho.—Informe o Sr. contador.

Wenceslão de Carvalho Paes de Andrade e Domingos Gomes de Amorim.—Entregue-se pela porta.

Pret do corpo de policia.—Pague se.

Antonio Pinheiro da Silva.—Informe o Sr. contador.

Manoel Joaquim de Mendonça.—Cumpra-se, registre se e façam-se os devidos assentamentos.

Francisco Deodato Lins.—Façam-se as notas da portaria de licença.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Pereira, Carvalho & C.—Volte ao Sr. Dr. administrador do Consulado para a diligencia que se lhe recommenda.

Manoel José da Costa Cabral.—Remettido ao Sr. Dr. administrador do Consulado para resolver sobre o requerido, ex-vi do art. 136 do regulamento respectivo.

Camara Municipal

DESPACHOS DA SESSÃO DO DIA 18 DE MARÇO DE 1885

Antonio Pinto da Silva.—Indeferido.

Fernandes da Costa & C. Registre-se.

Francisco Leite de Avelar. Ao Sr. Dr. commissario de policia para dar a bitola.

Germano Motta.—Passe alvará.

Bacharel José Francisco Ribeiro Machado, procurador de Justino Gonçalves de Oliveira.—Idem.

Bacharel Emygdio Rodrigues Vianna. Passe mandado.

Manoel Rodrigues Alvares. Pague o supplicante integralmente.

Oliveira Castro & C.—Como requerem.

— 31 —

Pelo Sr. Dr. Barros Rego, commissario de policia:

Adelpho Alves Guimarães, pedindo licença para que a companhia de illuminação a gaz, proceda a canalisação para o predio sito no Parnamerim.—Sim.

O mesmo, para concertar o encanamento d'agua da casa n. 125 á rua do S. Jorge, procedendo a necessaria excavação desde a frente de dita casa até a rua do Brum, onde passa o encanamento mestre. Sim, apresentando-a previamente ao fiscal.

Ernesto Demetrio da Costa Amorim, pedindo isenção do pagamento do imposto de viveiro, porquanto o que tem em seu sitio á rua do Visconde de Goyanna n. 96, freguezia da Graça, acha-se desde ha muito abandonado e não é para negocio. Não tem lugar, o orçamento vigente é que faz distincção, o supplicante é obrigado a pagar os dos exercicios passados.

Francisco da Costa Fofo, para abrir inscripção em seu estabelecimento de taverna sito á Encrusilhada de Belém n. 6, freguezia da Graça. Sim, pagando a licença.

Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, pedindo, em vista da disposição clara e terminante do § 78 capitulo unico da receita do orçamento vigente, que o isente do pagamento do imposto sobre viveiros, não só porque os que tem em seu sitio á estrada nova da Imberibeira acham-se em concerto desde ha muito, como tambem não os tem para negocio.—Não tem lugar, somente o orçamento vigente foi que exceptuou os viveiros de vender peixe.

Manoel Joaquim Ribeiro & C, pedindo que sejam feitas as devidas averbações no sentido de terem alugado o predio de n. 95 á rua do Duque de Caxias contiguo ao de n. 93, onde são estabelecidos, formando um só estabelecimento com duas numerações. Sim,

Maria das Dores, idem no sentido de ter mudado o seu botequim da casa n. 125 para a de n. 64 sitas á rua de Domingos José Martins. Sim.

Manoel Candido de Albuquerque, pedindo que seja matriculado em seu nome, pagando somente o imposto do exercicio corrente, o carro sob n. 8 que em 4 de novembro da anno proximo findo comprou a Thomaz da Silva, como prova com documento que junta.—Não tem lugar.

Pereira & Barbosa, pedindo licença para collocar empanadas na frente de seu estabelecimento (armazem de molhados) á rua do Padre Muniz n. 1, freguezia de S José.—Sim, sendo volante e pagando o imposto.

Pedro de Mello, pedindo licença para abrir uma quitanda na casa n. 15 á Ilha do Maruim, em Santo Amaro das Salinas. Sim.

Silvino Joaquim da Costa Camara, para abrir uma fabrica de charutos e cigarros na casa n. 2 á rua das Flores, freguezia de Santo Antonio.—Sim.

Pelo Rvm. padre Mello, commissario de edificações:

Aurelina Augusta de Albuquerque, pedindo licença para construir uma casa em seu terreno á rua Imperial, observando as posturas e o devido alinhamento. Se estiver quite o mestre da obra com a Camara, depois de pagos os direitos, concede-se, de conformidade com as posturas.

Antonio Martins Carvalho, para mandar fazer cornija e encanar as aguas em seu predio n. 50 á rua da Roda.—Se estiver quite com a Camara o mestre da obra, de conformidade com as posturas e parecer, concede-se, pagando os impostos.

Amorim Irmãos & C., como procuradores de D. Maria Salustiana de Amorim, pedindo licença para mandar substituir madeira da coberta da casa n. 23 á rua de S. Francisco, assim como fazer pequenos concertos internos e tomar pequenos rebôcos externos. Se estiver quite com a Camara o mestre da obra, de conformidade com as posturas e pagos os impostos, concede-se.

Anna Joaquina Theotonio do Livramento, para mandaa fazer reparos na coberta de sua casa n. 18 á rua de Frei Henrique.—Dando sciecia ao fiscal, concede-se.

Bernardo Pereira Ramos, para concertar a coberta da casa n. 62 a travessa do Peixoto, substituindo madeira, bem como fazer cosinhas no quintal das de n. 6, 18 e 24 a travessa do Ramos. Pagos os direitos e estando quite com a camara o mestre da obra, cancede se.

Francelina Hermelinda de Siqueira Figueiredo, pedindo licença para mandar dar maiores dimensões a casa sita em seu terreno a rua Imperial, bem como fazer mais tres palmos de muro que feche o jardim e uma dependencia.—Pagos os direitos e estando quite com a camara o mestre da obra, concede-se.

Guilherme Francisco Paredes Porto, pedindo licença para mandar tomar algumas goteiras na casa n. 75 a rua do Duque de Caxias.—Dando previa sciencia ao fiscal e limitando-se ao que pede, concede-se.

José Moreira da Silva, para mandar rebocar parte de um muro de seu terreno junto a casa n. 172 A, á rua Imperial.—Pagos os direitos, concede-se.

José Francisco do Rego Mello, para mandar correr o telhado e formar pequenos rebocos na casa n. 57 á rua de Santa Rita.—Dando previa sciencia ao fiscal concede-se.

José Ferreira de Lima, para o mesmo fim, com referencia as suas casas n. 3 á rua do Barão da Victoria, e 4 e 6, a das Trincheiras—Idem.

José Ferreira de Carvalho, para mandar correr o telhado de sua casa n. 181 á rua Imperial. Idem.

Joaquim Antonio Pereira Bastos, em additamento a licença obtida com referencia as suas casas n. 2 e 4 á rua das Pernambucanas fregrezia da Graça, pede para aparar as pontas dos caibros da frente, collocando cachorros de madeira—Declare o supplicante se as casas são de taipa ou de tijolo.

Manoel Olympio Ferreira pedindo licença para mandar edificar uma casa de tijolo e cal, na rua de S. João, freguezia da Varzea.—Se estiver quite com a camara, depois de pagos os direitos e de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro, concede-se.

Manoel Moreira Ribeiro, como procurador de Antonio Joaquim F. Porto, para mandar tomar goteiras e correr a coberta da casa n. 54 á rua do Visconde de Albuquerque. Dando previa sciencia ao fiscal concede-se.

Tito José do Couto, para mandar retelhar a casa n. 13 á rua de Vidal de Negreiros afim de tomar goteiras.—Dando previa sciencia ao fiscal e limitando-se ao que pede, concede-se.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 1 de abril de 1885.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Retrospecto politico do anno de 1884

Brazil

Dissemos em principio deste Retrospecto que a preeminencia dos grandes successos politicos coube em 1884 á nacionalidade brazileira. Assim é, com effeito. Em paiz algum do mundo se agitou durante o anno decorrido questão mais importante, e que mais interesse á civilisação e á humanidade que a originada do projecto sobre a extincção da escravatura, apresentado ao parlamento pelo gabinete de 6 de junho.

Antes de entrar na resenha dos factos que prepararam a exhibição desse projecto e dos incidentes que a esse acto se seguiram, vamos dar conta de acontecimentos de outra ordem, não tão notaveis sem duvida como os que se prendem á magna questão do elemento servil, mas nem por isso menos dignos de referencia e serio estudo.

O ministerio presidido pelo Sr. Lafayette não trouxe ao paiz os beneficios que, a principio, se podiam esperar do seu ambicioso programma. Formado no meio da sessão parlamentar de 1883, e depois de crise prolongada e laboriosa, appareceu no mundo politico com uma profunda macula de origem. O homem que o presidia, notavel pelo seu talento e pela ruidosa profissão de fé republicana que havia feito, expozera-se a graves e fundadas censuras quando pela primeira vez vestira uma farda de ministro; e essas censuras renovavam-se agora que elle aceitava a maior distincção, a mais elevada prova de confiança com que a monarchia pode honrar aos seus mais decididos partidarios.

Depois que o Sr. Lafayette deixou o barrete phrygio no lumiar do Paço de S. Christovão, a satyra, ás vezes ridicula e galhofeira, outras severa e virulenta, denunciou-o logo a todo o paiz como o typo do politico de convicções faceis e animo extremamente variavel. Tornou-se tão proverbial a conversão do antigo vice-presidente do Club Republicano do Rio de Janeiro, que d'ahi em diante quem pretendia concluir contra o desinteresse pessoal e sinceridade dos homens de nossos partidos politicos mais adiantados, citava invariavelmente o nome de Lafayette Rodrigues Pereira, que assim se converteu em alvo constante de epigrammas e violentos doestos.

Comprehende-se que um gabinete cujo chefe conquistara tão pouco desejavel nomeada, pelo proprio facto e seu advento ao poder, não ficava em condições de impor-se, ou ao menos de recommendar-se á consideração do parlamento e do paiz, por mais louvavel que podessem ser os seus intuitos. Effectivamente, os resultados da gerencia que exerceu por mais de um anno podem dizer-se completamente nullos.

O Sr. Lafayette, a julgar pelos discursos com que se apresentou ás camaras, pretendia: 1º reorganisar a administração das provincias e dos municipios; 2º reorganisar a magistratura, tendo por base a idoneidade e independencia do magistrado, cuja investidura ficaria sujeita a provas rigorosas, e cuja promoção seria determinada pelo principio de antiguidade; 3º alargar a instrucção; 4º economisar os dinheiros publicos, mantendo a realidade do orçamento e cumprindo á risca todas as leis financeiras. Quanto á questão do elemento servil, o novo ministerio limitava-se a medidas de pouquissimo alcance.

Apesar de tantas promessas, o ministerio de 24 de maio não póde fazer approvar pelas camaras nenhuma de suas propostas mais importantes. Entretanto, a que se referia ao estabelecimento do casamento civil, innovação já realisada pelo proprio Chile, como já vimos, era digna da maxima attenção de qualquer parlamento que mostrasse verdadeira dedicação á causa publica.

A instituição do casamento civil não é apenas medida de ordem theorica; não é para satisfacção dada á liberdade de pensamento; não é uma necessidade da separação racional entre as materias espirituaes e temporaes: é tambem um urgentissimo recurso reclamado pelo desenvolvimento economico de um immenso paiz quasi a meio despovoado, e que, no entender da maxima parte dos nossos homens praticos, precisa de população adventicia, que terá de receber de toda a parte do mundo e de todos os credos religiosos. Ora, que incentivo ha de encontrar a corrente de emigração para este imperio, se o emigrante não pode encontrar em nossa legislação as sufficientes garantias no tocante á propria organisação da sociedade familiar? Nos tempos de hoje é realmente cousa lamentavel que, n'um paiz occidental, a differença de crenças no absoluto seja um embaraço á expansão legitima de um dos mais nobres sentimentos humanos, quando esse embaraço não é uma cousa resultante da situação geral dos espiritos, mas uma creação de lei anachronica e desarrasoada.

Não admira, porém, que esse acto legislativo tenha sido indefinidamente demorado, quando o serviço do registro civil dos nascimentos não se organisou ainda, apesar de não só a lei, mas o proprio regulamento d'ella se achar ha já annos promulgado! Diz-se que é a falta dos livros necessarios que tem dado lugar a que o registro civil não esteja ainda estabelecido de facto, e continue a estatistica nacional—para encararmos a questão pelo seu lado menos importante—a estar entregue ás desidias e aos descuidos tantissimas vezes provados dos vigarios e coadjutores de parochia, até ao presente os unicos encarregados d'esse trabalho. Não é facto raro, mas antes commum, faltarem a um cidadão os documentos relativos á veracidade dos actos mais importantes da vida civil, isso devido á ausencia de assentamentos nos livros respectivos, confiados exclusivamente á autoridade ecclesiastica. D'ahi a necessidade de continuas justificações, que, além de dispendiosas, nem sempre produzem os effeitos attribuidos áquelles assentamentos.

Procurou ainda o ministerio Lafayette dar execução a um dos artigos da lei n. 1,764, de 28 de junho de 1870, que autorisava a conversão dos bens immoveis das ordens religiosas em apolices intransferiveis da divida publica interna. O assumpto d'essa conversão já em 1851 tinha sido discutido na camara temporaria. Em 1855, o finado conselheiro Nabuco de Araujo, então ministro da justiça, manifestou-se francamente em favor d'essa medida de alto valor economico, que, todavia, era ainda quatro annos mais tarde impugnada pela Santa Sé, a quem o governo brasileiro não póde chamar a um accordo, apesar dos esforços diplomaticos que para isso empregou.

Na sessão parlamentar de 1869 pretendeu-se resolver indirectamente a questão, creando se um imposto de seis por cento sobre as rendas dos bens das ordens, taxa que seria annualmente augmentada de tres por cento para aquellas corporações religiosas que não effectuassem a conversão total dos seus bens no longo praso de seis annos. No entanto o senado achou vexatoria a solução projectada; e, pois, no art. 18 da lei supracitada, decretou que a conversão se fizesse, porém no praso de dez annos, e com a substituição do imposto relativo á renda por outro da importancia de metade da taxa estabelecida para a transmissão da propriedade em geral. Mas essa disposição legislativa ficou no olvido durante mais de treze annos até que inesperadamente appareceu em 22 de novembro de 1883 o decreto n. 9,094, marcando d'essa data o começo do decennio, assignalado á conversão pela lei de 28 de junho de 1870. O trabalho relativo á desamortização foi confiado, na côrte, á uma commissão administrativa, e a delegações n'outras localidades.

Esperava-se que a Santa Sé procurasse obstar a execução do indicado regulamento. A previsão não se realisou. O governo papal não se oppozera á promulgação do acto legislativo que decretou a sua conversão. Não era portanto opportuna a sua resistencia, agora que apenas se tratava de regulamentar a lei votada muitos annos antes. Assim mesmo o Santo Padre mostrou desejos de ver suspensa a execução do decreto até á chegada ao Rio de Janeiro do internuncio nomeado. O governo não consentio na dilação, dando para isso razões irreplicaveis.

Mas, se a diplomacia do Vaticano não póde alcançar aquella suspensão por meios suasorios e amigaveis, reservou-se para fazel-o, mediante recursos que descobrio na propria legislação do paiz. Agitou a principio a questão pela imprensa, onde teve a seu favor o Sr. Saldanha Marinho, um dos seus mais irreconciliaveis inimigos até essa data. Os argumentos do clero, pela bocca do illustre *Ganganelli*, reduziam-se mais ou menos a isto: Que a lei havia caducado, desde que o praso para a conversão se escoara, sem esta ter sido posta em pratica; que o haver-se confiado a desamortização a um tribunal puramente administrativo, era attentar contra as prerogativas do poder judiciario, com violação das leis geraes e até mesmo do pacto fundamental da nação.

Os argumentos não colhiam. O praso marcado na lei de 1870 só podia começar a ser contado da data do regulamento que poz em execução a lei. Por outro lado, a competencia do tribunal encarregado da desamortisação era inegavel: desde que a propriedade a desamortisar foi sempre regulada pelas prescripções do direito publico, o governo tinha incontestavelmente a livre faculdade de indigitar o tribunal que, para esse caso especial lhe parecesse mais idoneo e expedito.

O facto é que a desamortisação iniciada não chegou ainda a realisar-se.

As ordens religiosas, ameaçadas de sequestro administrativo nos bens que recusavam dar a inventario, recorreram, como era de prever, ao poder judicial, que lhes concedeu mandado de manutenção.

Estava, pois, aberto o conflicto entre os dous poderes, e creada mais uma difficuldade á execução da lei de 28 de junho.

Mas a commissão administrativa não fraqueou ante a nova resistencia que lhe oppunham; muito pelo contrario, procurou manter-se firme no exercicio das attribuições que lhe haviam sido delegadas, e foi ao ponto de solicitar o auxilio da policia para proteger os inquilinos das ordens, que se viam constrangidos por pagamentos de alugueis ou por mandados de despejo.

Achavam se as cousas n'este estado, quando se deu a substituição do ministerio Lafayette. Este facto veio iniciar um periodo de treguas, durante o qual modificou-se sensivelmente a resistencia irritante que á execução de uma lei faziam aquelles que, por força do papel social que desempenhavam, deviam ser os primeiros a dar o exemplo de uma sujeição a mais de um respeito edificante. Verdade é que para isso não deixou de concorrer igualmente o aviso de 4 de julho em virtude do qual foram entregues a quatro das ordens religiosas 53:705$158, importancia de alugueis recolhidos ao Thesouro Nacional.

Eis a traços largos o historico da problematica conversão dos bens immoveis das ordens religiosas, decretada pela lei de 1870, que o Sr. Lafayette lembrou-se em 1883 de transformar em uma realidade.

O ministerio de 24 de maio, é justiça reconhecel-o, mostrou-se desejoso de economisar os dinheiros publicos. O Sr. Lafayette fez grandes córtes nas despezas projectadas com algumas obras que sem serem inuteis, bem podiam ser adiadas, e principalmente nas que deviam correr pelo Ministerio da Agricultura e pelo da Fazenda—essas duas poderosas valvulas, por onde se escapa em fabulosos ordenados e contractos onerosissimos, o producto da actividade de um paiz ainda novo e que já se vai sentindo extenuado pelo vexame de imposições superiores ás suas forças.

Porém, o serviço sobre todos notavel do gabinete presidido pelo Sr. Lafayette foi mostrar á nação a verdade nua e crua, ácerca da precaria situação financeira em que nos achamos.

(*Continua*).

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes—Por portaria da presidencia da provincia de 31 de março findo foram nomeados para exercer os cargos de 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do districto de Nossa Senhora do O' do termo de Goyanna na ordem em que se acham collocados o tenente Silvino de Paulo Ferreira Rabello, alferes Manoel Gomes Cavalcante Sobrinho e cidadão Francisco Gomes dos Santos, cargos estes vagos e de 1º e 3º supplentes por haverem os cidadãos que os exerciam mudado de residencia, e o 2º por não ter o respectivo funccionario prestado juramento.

Camara Municipal—Na ultima reunião desta corporação foram designadas as segundas-feiras para as respectivas sessões ordinarias.

Na mesma sessão se resolveu o seguinte:

Que a rua a partir do chafariz desde Paysandú, seguindo a direcção do norte, se denominasse—Rua do Dr. Epaminondas de Mello;

Que o repeso nos mercados publicos fosse obrigatorio;

Que o contractante do abastecimento de carnes verdes fosse obrigado á conducção das carnes verdes aos differentes estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia;

Que fossem, dentro do praso de 30 dias, substituidas as balanças de correntes, por balanças inglezas.

Na mesma sessão foi regeitada a idea de serem recebidas nas estações municipaes as apolices provinciaes.

Foi nomeado secretario o Dr. Francisco de Assis Pereira da Rocha.

Para o trimestre corrente, foram nomeados commissarios os seguintes Srs. vereadores:

Policia.—Tenente Viegas.

Edificações. Rvd. padre Mello.

Petições, Legislação e pleitos judiciarios.—Dr. José Osorio.

ILEGÍVEL

Saude.—Dr. Carneiro da Cunha.
Mercado.—Capitão Silva Neves.
Matadouro.—Cussy.
Cemiterio.—Coronel Octaviano.
Afirições.—Capitão J. Torres.
Limpesa publica e arborisação.—Dr. Barros Rêgo.

Associação Commercial Beneficente—Ao meio dia de hontem reuniram-se como havia sido annunciado, em assembléa geral, os membros da Associação Commercial Beneficente, para o fim de resolver o que cumpria fazer no intuito de evitar o restabelecimento dos impostos de consumo.

Depois de louvada directoria da Associação pela attitude que assumio nessa emergencia, foram lhe concedidos pela assembléa geral plenos poderes para procurar impedir o referido restabelecimento de impostos, protestando desde ja em nome do commercio de Pernambuco, perante a Assembléa Provincial Legislativa.

Ferimento grave.—O Sr. delegado de Goyanna acaba de communicar que no dia 14 do mez proximo findo Manoel Francisco da Silva aggredio a praça de policia João Ignacio dos Santos, ferindo-a gravemente.

Contra o deliquente, que foi preso em flahrante, procede-se nos termos da lei.

A Idéa.—Publicou-se o n. 12 deste periodico abolicionista.

Ferro-via de Caruarú—O digno Sr. engenheiro chefe da commissão directora das ferro-vias do S. Francisco e Caruarú, attendendo a justa reclamação que por nosso intermedio fizeram algumas pessoas residentes em Jaboatão, acaba de alterar o horario dos trens da ferro-via de Caruarú, conforme se vê das tabellas n'outra secção publicadas, e que começarão á vigorar á 5 de abril corrente.

Em nome d'aquelles reclamantes, sentimo-nos, obrigados á agradecer a attenção e deferimento do pedido.

Hoje e amanhã nenhuma alteração soffrerá o horario em vigor.

Diario de Pernambuco—Estando fechadas as nossas officinas hoje e amanhã, somente no domingo publicaremos folha.

Tem supprimido—A ferro-via de Olinda supprimio o trem extraordinario das 10 e meia da manhã dos dias santificados e domingos, visto se terem [illegible] improductivos [illegible].

O Cadastro da Policia—Para a Livraria Fluminense, á rua do Barão da Victoria, chegaram os fasciculos de n. 2 á 8 do romance historico e dramatico o *Cadastro da Policia*, de E. Vidal Valenciano e Roca y Roca, edição portugueza de David Corazzi, illustrada com chromo-lithographia.

Bibliotheca da Faculdade de Direito—Durante o mez de março foi frequentada por 36 leitores, que consultaram 36 obras, sendo 8 de direito natural, 10 de direito ecclesiastico, 6 de direito romano, 5 publicações periodicas e 7 de legislação.

Ferrovia de Olinda—Nesta linha ferrea regulará a seguinte tabella de trens hoje e amanhã:

— *Hoje*: manhã.—Trens da tabella em vigor, com excepção do de carga.

Tarde.—Do Recife á Olinda—1 1/2, 3 1/2, 5 1/2, 7 1/2 e 9 1/2; de Olinda ao Recife—2 1/2, 4 1/2, 6 1/2 e 8 1/2; do Recife a Beberibe—1 1/2, 4 1/2, 6 1/2 e 8 1/2; de Beberibe ao Recife—3 1/2, 5 1/2 e 7 1/2.

— *Amanhã*: de manhã—Do Recife a Olinda—7 1/2 e 9 1/2; de Olinda ao Recife—6 1/2 e 8 1/2; do Recife a Beberibe—8 1/2; de Beberibe ao Recife—7 1/2 e 9 1/2.

Tarde Do Recife a Olinda—3 1/2, 5 1/2 e 7 1/2; de Olinda ao Recife—2 1/2, 4 1/2, 6 1/2 e 8 1/2; do Recife a Beberibe—2 1/2, 4 1/2, 6 1/2 e 8 1/2; de Beberibe ao Recife—3 1/2, 5 1/2 e 7 1/2.

Salvo a excepção da sexta-feira de manhã, os moradores do Recife á Encruzilhada terão no primeiro dia, a partir de 1 1/2, e no segundo de 3 1/2, todos os trens da tabella em vigor.

Indemnisadora—Esta companhia de seguros está pagando a 1ª distribuição da liquidação do 3º decenio, a razão de 50$ por acção.

Aggressão insolita—Vão se repetindo com alguma frequencia as scenas de criminosa aggressão na cidade de Garanhuns e seu termo. Diversas nos tem sido noticiadas d'alli pelo nosso estimavel correspondente, o Sr. Belarmino da Costa Dourado, e este por sua vez acaba de ser alli victima de um desses attentados, conforme nos foi communicado em carta particular, e consta igualmente de uma publicação feita n'outra secção deste *Diario*, firmada pelo Sr. Dr. José da Costa Dourado, pai d'aquelle nosso correspondente.

Um Sr. José Peixoto de Mello Cajú, armado de faca e bengala de query, esperando-o na rua o Sr. Belarmino Dourado, ao sahir este de casa, o aggredio no dia 26 de março findo, pelas 4 horas da tarde, e tel-o-hia sem duvida offendido seriamente, se não fosse a intervenção dos Srs. coronel Brasileiro e capitão Napoleão, sendo que o primeiro tomou a faca do aggressor!!

A policia local, não obstante ter se dado o facto ás 4 horas da tarde e em plena cidade, não se moveu; e o aggressor, voltando á casa, armou-se com uma pistola e regressou em procura da sua victima, que só foi poupada por estar então cercada de amigos no estabelecimento do capitão Napoleão.

Não precisamos fazer commentarios á essa bratal aggressão, que ficou até agora impune; e apenas recordaremos, para illustração do publico, que o tal Sr. Peixoto Cajú é o 1º juiz de paz da localidade e tio do actual juiz municipal do termo.

Depois disto só nos resta impelir providencias ao Exm. Sr. presidente da provincia e ao Sr. Dr. chefe de policia, de cujo zelo fiamos a causa do nosso alludido correspondente, o Sr. Belarmino Dourado, homem morigerado, honesto e incapaz de provocar lutas selvagens, em que só se comprazem os caracteres menos nobres.

E pagamido pelo Sr. Belarmino Dourado, pugnamos *ipso facto* pela causa da segurança individual no termo de Garanhuns, onde os espiritos se acham algum tanto inquietos pela reproducção frequente de semelhantes attentados; e é em nome da vida dos habitantes d'aquelle termo que appellamos para o digno administrador da provincia e para o Sr. Dr. chefe de policia.

Movimento do porto do Recife.—No proximo findo mez de março foi este o movimento do porto do Recife:

Entraram do exterior
19 vapores lotando 31,731 toneladas
28 navios de vela « 10,745 «
Entraram dos portos do imperio
23 vapores lotando 22,349 toneladas
24 navios de vela « 5,149 «
Dando para total das entradas
42 vapores lotando 54,080 toneladas
52 navios de vela « 15,894 «
Sahiram para o exterior
13 vapores.
31 navios de vela.
Sahiram para os portos do imperio
25 vapores.
27 navios de vela
Dando para total das sahidas
38 vapores.
58 navios de vela.

N. B. Nas entradas comprehende-se 1 vapor de guerra do interior e 1 dito nas sahidas para o interior.

Pharmacia Americana—Em outra secção desta folha vai inserido um annuncio da Pharmacia Americana, á rua Duque de Caxias n. 57, hoje propriedade dos senhores Antonio M. Veras & C., successores de Ferreira Maia & C.

Como sempre mantem firmes os creditos dessa pharmacia, que continua bem provida e em condicções de bem servir aos que a procurarem.

S. José de Riba-Mar—Nesta igreja estará hoje exposta á adoração dos fieis a imagem do Senhor Crucificado, á tarde e noute.

Moda Illustrada—Para a respectiva agencia, á rua do Barão da Victaria. n. 9 livraria Fluminense, chegou o n. 149, do 1º do corrente, desta revista de modas, trasendo figurinos colloridos e folhas de moldes.

Santa Casa.—A exposição do SS. Sacramento na igreja do Paraiso será somente até as 8 horas da noute, em virtude de ordem de autoridade competente.

Vapor Pará—Este vapor chega do norte amanhã e amanhã mesmo seguirá para o sul.

Nova Hamburgo—Os proprietarios deste importante estabelecimento, em que tanto se recreia o publico desta cidade, acabam de dar-lhe novo regulamento, como tudo melhor se verá da publicação que na sessão respectiva inserimos, e para a qual chamamos a attenção dos nossos leitores.

Livraria franceza.—Recebemos tambem e agradecemos a *Relação Mensal* de março ultimo da Livraria Franceza do S. J. W. de Medeiros.

Alfandega de Pernambuco—Damos em seguida o mappa demonstrativo do rendimento da Alfandega de Pernambuco no mez de março de 1885, comparado com o de igual mez do anno de 1884.

Descriminação das rendas	1885	1884	Differenças — Para mais	Para menos
Importação				
Direitos de consumo	381:802$094	601:155$662	$	219:353$568
Addicionaes de 50 %	190:624$789	300:620$115	$	109:995$326
Augmento de 10 %	38:124$957	60:121$207	$	21:996$250
Expediente de 5 %	1:473$200	3:618$485	$	2:145$285
Armazenagem	7:970$383	18:891$401	$	10:921$018
Capatazias	1:783$960	3:863$818	$	2:079$858
Imposto de 40 % sobre fumo	119$280	362$163	$	242$883
Despacho maritimo				
Imposto de pharoes	4:420$000	4:360$000	60$000	$
Dito de dócas	1:059$600	1:896$360	$	836$760
Exportação				
Direitos de 9 %	7:045$015	4:665$313	2:379$702	$
Idem de 7 %	7$164	10$208	$	3$044
Idem de 5 %	82:806$812	102:658$635	$	19:851$823
Interior				
Sello por verbas	59$640	196$640	$	137$000
Dito adhesivo	1:320$000	2:334$000	$	1:014$000
Imposto de transmissão de 5 %	153$750	879$000	$	725$250
Extraordinaria				
Multas	789$075	981$338	$	194$263
Somma	719:557$719	1.106:614$345	2:439$702	389:496$328
Recapitulação das rendas				
Importação	621:898$663	988:632$851	$	366:734$188
Despacho maritimo	5:479$600	6:256$360	$	776$760
Exportação	89:858$991	107:334$156	$	17:475$165
Interior	1:533$390	3:409$640	$	1:875$250
Extraordinaria	789$075	981$338	$	194$263
Total	719:557$619	1.106:614$345	$	387:056$626

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 31 de março de 1885.— O chefe, *Domingos Joaquim da Fonseca*.—O escripturario, *Odilon Coelho da Silva*.

Alguns exercicios. Passeio á carro e viagem por mar e nas regiões aereas e jogos—O andar á carro produz uma sensação que póde ser agradavel quando o movimento é bastante uniforme e o corpo se acha em condições favoraveis para gosar este modo de movimento communicado. O prazer torna-se maior quando se é levado na direcção em que se está acostumado a mover caso em que todos os elementos recebem um abalo analogo aos usados.

O movimento contrario para alguns individuos é molesto e produz nauseas e dôr de cabeça.

Os antigos nos seus carros sem molas e em ruas desiguaes ou pedregosas não provaram com certeza os prazeres de que hoje gosa qualquer cidadão, que suavemente assentado nas almofadas elasticas de um coche corre rapidamente sobre o liso calçamento da cidade

Para muitos individuos este prazer é quasi indifferente, emquanto que para outros é voluptuoso e assás salutar. As horas do dia, as diversas estações e muitas outras circumstancias modificam este prazer.

O viajar em caminho de ferro póde igualmente produzir sensações agradaveis, das quaes é facil achar a razão.

Os meios de viajar sobre as aguas podem produzir varios prazeres do tacto, mas de ordinario são estes muito languidos. O viajar n'um vapor ou em um navio sobre uma superficie d'agua tranquilla produz sensações tactis apenas sensiveis, entretanto, se o vento faz ondular o navio, os alternados movimentos podem produzir sensações agradaveis, semelhantes ás que se tem no balouço. Para muitos tambem o apoiar do pé n'um solo incerto e que a cada momento vacilla, é voluptuoso.

O ser transportado ás regiões da atmosphera na barquinha d'um areostato, deve produzir sensações tactis muito agradaveis. As incertas ondulações, os rapidos vôos e as varias impressões do mobilissimo campo no qual se acha immerso o areonauta devem procurar-lhe prazeres intensos e de varia natureza.

Muitos jogos devem o seu principal attractivo aos prazeres do tacto. O balouço, o jogo da pela e da bola, o bilhar, o torneio e muitos outros que ahi pertencem, e os prazeres que procuramos, constam dos varios elementos que temos até aqui analysado e que se combinam entre si em diverso modo. Quasi sempre a companhia e a emulação formam a parte principal desta alegria.

Ave Libertas—A esta sociedade foram offerecidos os seguintes quartos de bilhetes da loteria 116ª da provincia:
3270 pelo commendador Antonio José Rodrigues de Souza.
965 pelo Sr. coronel Fiuza.
3581 pelo Sr Pires.
2240 pelo Sr. Nogueira Lima.
1721 pelo Sr. Santos Porto.
2274 (bilheito inteiro) pelo Sr. Antonio Fradique.

Leilões—Effectuar-se-hão:
— Sabbado:
Pelo agente Burlamaqui, ás 12 horas, no armazem á rua do Imperador n. 22, de uma parte do engenho Brum.
Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de um terreno em Beberibe e outro na rua do Barão de S. Borja.
Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis e mais objectos.
Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas limpas e avariadas e uma carroça e boi manso.

Missas funebres—Serão celebradas:
— Segunda-feira:
A's 7 horas do dia, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Ambrozina Olympia de A. Cesar Freire; ás 7 1/2 horas, na matriz do Cabo e capella do engenho Limoeiro, por alma de D. Francisca G. de Mello Falcão; ás 6 1/2 horas na matriz de Santo Antonio, por alma do bacharel Cesario Antonio Cardoso Ayres; ás 8 horas na ordem terceira do Carmo, por alma de D. Antonia Maria da Silva Manta,

Passageiros Chegados de Rio Formoso e Tamandaré no vapor *Giquiá*:
Anizio Barbosa de Magalhães e um irmão.
— Sahidos para a Europa no vapor inglez *Galicia*:
A. M Edmunder e 2 filhos, Browns, 2 filhos e um criado, Walker, L. Wade, M. Gennaro.

Loteria da provincia.— Hoje, 2 de abril, se extrahirá a loteria n. 115, em beneficio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, (pelo novo plano approvado), no consistorio da mesma igreja onde se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria de 30:000$000—Sabe-se por telegramma recebido pela Casa Feliz, que a loteria 176 B, extrahida hontem quarta-feira 1 de abril na côrte, foram premiados os seguintes numeros:
5.041 30:000$000
4.149 10:000$000
4.840 4:000$000

Loteria do Pará—Esta loteria, cujo premio grande é de 50:000$000, é extrahida hoje 2 de abril.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de 400:000$000—Esta loteria corre impreterivelmente no dia 11 de abril proximo.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Gram-Pará—Esta loteria, cujo premio maior é de 50:000$000, será extrahida hoje 2 de abril.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria de Nitheroy—Esta loteria, cujo premio grande é de 400:000$000, será extrahida no dia 11 de abril proximo vindouro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida brevemente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

3ª grande loteria da corte de 500:000$000—Com novo plano muito vantajoso.

Loteria de 30:000$000—A loteria 177 série A, do Rio de Janeiro, cujo plano foi muito melhorado, corre no dia 6 de abril.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria—A de n. 177 A, do Rio de Janeiro de 30:000$000, do novo plano, será extrahida no dia 6 de abril.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste estabelecimento no dia 31 de março foi o seguinte:
Entraram para serem vendidos 35 bois, pesando 4,972 kilos.
— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:
Peixe, 957 kilos.
Farinha, milho e feijão, 102 cargas.
Fructas diversas, 28 ditas.
Suinos, 5.
Carneiros, 5.
Preços dos dias:
Carne verde a 480, e 400 réis o kilo.
Suino a 600 e 560 réis o kilo.
Carneiro a 800 e 640 réis idem.
Farinha de 600, 560 até 400 réis a cuia
Milho de 480, e 320 réis a cuia.
Feijão de 1$000 a 800 rs. idem.
Foram occupados:
64 talhos de carne verde.
20 ditos de suino.
10 ditos de fressuras.
35 compartimentos de farinha e comidas.
62 idem de legumes.
Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 230$240.

Matadouro publico—Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga para o consumo do dia 2 do corrente, 10 rezes.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 31 de março:
Existiam presos 370, entraram 10, sahiram 15, existem 365.
A saber:
Nacionaes 327, mulheres 9, estrangeiros 11, escravos 18—Total 365.
Arraçoados 332, sendo: bons 301, doentes 31.—Total 332
— Movimento da enfermaria:
Tiveram alta:
Colombo Pereira de Moraes.
Manoel Fernandes da Silva, ou Antonio Joaquim da Silva.
Manoel Rodrigues de Almeida.
Raymundo Silvestre do Nascimento.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 24 de fevereiro:
Patricia, Pernambuco, 7 dias, Boa-Vista; mal de 7 dias.
Joanna, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista; febre perniciosa.
Romão José da Paz, Pernambuco, 68 annos, solteira, S. José; hydropesia.
Antonio Pereira da Silva, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Recife; tysica.
Adelaide Isabel de Souza Bandeira, Pernambuco, 30 annos, casada, S. José; tuberculos pulmonares.
Manoel Elizeu dos Santos, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; bronchite.
Felicia Barbosa de Faria, Pernambuco, 80 annos, solteira, S. José; diarrhéa.
Maria Bibiana Saldanha Feitosa, Pernambuco, 33 annos, casada, Graça; tuberculos pulmonares.
Maria Gertrudes da Conceição, Boa-Vista; pelo subdelegado do 1º districto.
Julia, Pernambuco. 2 annos, Boa-Vista; espasmo.
Mãnoel, Pernambuco, 20 dias, Recife; diarrhéa.
3 pela caridade.
— 25 —
Luiz Cavalcante Uchôa, Pernambuco, 12 annos, solteiro, Boa-Vista; febre biliosa.
Maria Alves da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Maria, Pernambuco, 20 dias, Graça; hemorrhagia umbelical.
Brasiliana Maria de Sant'Anna, Pernambuco, 25 annos, solteira, Recife; tysica.
Innocencio, Pernambuco, 8 mezes, Recife; convulsões.
Antonia Amelia de Jesus, Pernambuco, 40 annos, casado, S. José; tuberculos pulmonares.
Minervina, Pernambuco, 7 dias, S. José; eclampsia.
Felippa, Pernambuco, 8 mezes, Recife; convulsões.
José Felix de Sant'Anna, Santo Antonio; congestão cerebral.
2 pela caridade.
— 28 —
Bemvenuto, Pernambuco, 6 annos, S. José; espasmo.
Eliza Branche da Silva Rego, 55 annos, viuva, S. José; febre paludosa.
José Raymundo Souto, Pernambuco, 36 annos, casado, Boa Vista; lesão cardiaca.
Luiza Maria da Conceição, 40 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Amalia, Pernambuco, 45 dias, Boa-Vista; espasmo.
Maria da Conceição, Portugal, 40 annos, Graça; anemia.
2 pela caridade.
— 29 —
Joanna, Pernambuco, 15 mezes, S. José; vermes.
José Gonçalves Coutinho, Portugal, 22 annos, solteiro, Boa-Vista; anasarca.
José da Silva Costa, Pernambuco, 43 annos, solteiro, Boa Vista; myelite.
Urçula Maria das Virgens, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa Vista; diarrhéa.
Amalia de Jesus Castro, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Eduardo Xavier de Castro Monteiro, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Poço; tuberculos pulmonares.
Antonia Maria da Silva Monteiro, Pernambuco, 54 annos, viuva, Santo Antonio, ulceras cancerosas.
Maria Alexandrina das Virgens, Bahia, 30 annos, viuva, Boa-Vista; tuberculos mesentericos.
Carlos, Pernambuco, 58 dias, S. José; pneumo lobular.
4 pela caridade.
— 30 —
Antonio Raymundo, Pernambuco, 18 annos, Boa-Vista; febre amarella.
Severina Ramos de Freitas, Pernambuco, 62 annos, viuva, Boa-Vista; hemyplegia.
Archanja Fortunata Raphaela, Pernambuco, 52 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculoo pulmonares.
José Bento dos Santos, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista; variolas.
José Francisco Caminha, Pernambuco, 72 annos, solteiro, Boa-Vista; lesão cardiaca.
Amalia, Pernambuco, 4 mezes, S. José; dispepsia.
Anna, Pernambuco, 5 mezes, Graça; bronchite.
Amelia da Silva, Pernambuco, 8 mezes, Boa-Vista; convulsões.
Maria Umbelina do Rosario, Parahyba, 50 annos, casada, Graça; cancro da mama.
Adelaide Maria Ferreira, Pernambuco, 20 annos, casada, Recife; febre puerperal.
6 pela caridade.

PERNAMBUCO

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

Balanços em 31 de março de 1885

CAIXA ECONOMICA

Activo

Thesouraria de Fazenda—conta de depositos	669:135$300
Thesouraria de Fazenda—conta de juros	181:259$161
Monte de soccorro—conta de passagens	62:455$240
Juros	359$300
Caixa	1:588$000
	914:797$001

Passivo

Depositos em contas correntes	914:797$001

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimos sobre penhores	100:321$506
Valores depositados	126:293$377
Moveis	6:021$227
Cadernetas	611$804
Despezas geraes	3:564$493
Aluguel da casa	357$000
Retorno de juros	216$010
Lucros e perdas	11$511
Caixa	2:397$814
	239:794$742

Passivo

Capital	12:394$444
Cautelas de penhores	126:293$377
Juros	3:235$395
Caixa economica—conta de passagens	62:455$240
Thesouraria de Fazenda—conta de emprestimo	32:036$721
Cadernetas archivadas	51$800
Saldos de penhores vendidos em leilão	3:327$762
Gastos com leilões	20$512
S. E. & O.	239:794$742

O guarda-livros,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Barretto Sampaio, de volta de sua viagem ao Ceará, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar; residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante, medico da Faculdade de Paris, póde ser procurado em seu consultorio, rua do Marquez de Olinda (antiga da Cadeia n. 52, 1.º andar, das 11 ás 3 da tarde e em sua residencia—rua da Imperatriz n. 7, 2.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora.

Advogado

Dr, Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Imperado n. 22, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Miguel Rodrigues, solicitador de causas nos auditorios de 1.ª e 2.ª instancia. Rua de Felippe Camarão n. 49.

Botica Franceza e Drogaria de Rouquayrol Frères, successores de A. Caors

N'este estabelecimento fundado desde 1821 encontra-se os productos chimicos, drogas, tintas, oleos, pinceis, vernizes das melhores marcas; todas as especialidades pharmaceuticas dos legitimos autores, um variado sortimento de fundas e aguas mineraes, os granulos dosimetricos de Burggrave e productos especiaes da Flora Brasileira. 22—rua da Cruz, Recife.

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Para a quaresma

Grós preto superior, covado 1$300, gorgorão preto superior, 2$000. E' baratissimo! Rua Duque de Caxias n. 62, Mendonça, Primo & C.

Olaria da Casa Amarella

De Candido Thiago da Costa Mello rua Imperial n. 322. Vende barato tijolos para parede, ditos para ladrilho de qualquer dimenção e formato, telhas, etc.

Tem canôas para conducção e aluguel.

Apparelho telephonico n. 221.

Molestias chronicas do estomago curadas radicalmente em poucos dias com as lavagens simples ou medicamentosas pelo Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcanti. Rua do Marquez de Olinda n. 52 e rua da Imperatriz n. 7.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Algumas lagrimas de saudade sobre a campa do meu prezado amigo, o Dr. João Silverio Marques Bacalháo.

Da morte o anjo, em lagrimas de pedra
Vimos sosinhos e mudos a pranteal-o,
Estatua da afflicção:
G. Dias.

Só o sagrado dever da acrisolada amizade nos coagiria, e faria vencer por momentos acerba dôr que nos dilacera a alma ao contemplarmos mais uma campa que se abre para encerrar os restos mortaes d'um illustre finado, nosso cordial amigo, que obedecendo a terrivel e invariavel lei, a que está condemnada a misera humanidade—a morte se desprende dos braços da espoza virtuosa e idolatrada, dos filhos amados, e innocentes, encantos de sua alma, de parentes e amigos dedicados, para voar á Eternidade, ao seio do Senhor; sim, só tão sacrosanto dever, filho da mais pura amizade que dedicavamos a tão distincto amigo, nós que conheciamos bem de perto a grandeza de sua alma, e appreciavamos o seu coração sempre generoso, as qualidades eminentes do cidadão virtuoso, que na terra se chamou—João Silverio Marques Bacalháo—nos faria romper o silencio, o torpor; a mudez que a terrivel e profunda dôr do seu passamento produsio em nossa alma, para virmos pronunciar algumas palavras—o ultimo adeus ao pranteado amigo!

O paiz, a nossa provincia, e particularmente a importante commarca de Pau d'alho, onde teve o seu berço o Dr. João Silverio Marques Bacalháo, perdeu um dos seus filhos mais dignos; um dos seus caracteres mais probos, um cidadão benemerito, como o demonstra a sua curta e honrosa vida, e está no conhecimento e na consciencia de todos que tiveram a dicta de entreter relações amistozas com tão illustre finado.

Nascido no anno de 1840, filho do bem conhecido agricultor d'aquella commarca, o veneravel capitão João Marques Bacalháo, de saudosa memoria, e de sua virtuosa espoza, a Exma. Sra. D. Roza Maria de Moraes, desde logo os seus honrados progenitores, reconhecendo no jovem João Silverio pronunciada vocação para a carreira das lettras, deram-lhes uma educação esmerada, destinando-o ao estudo do direito, fazendo-o cursar as aulas preparatorias, e em breve tempo matriculou-se na nossa Faculdade de Direito, no anno de 1859, recebendo o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes no anno de 1863, deixando um nome honroso e saudoso entre os seus collegas quer por sua applicação e approveitamento aos estudos, quer por sua conducta e moralidade, e finalmente pela affabilidade e lhaneza do seu tracto.

Com a carta de bacharel em direito, largos horisontes se descortinavão aos olhos do nosso illustre amigo; a politica, a magistratura, a advogacia, a agricultura, taes eram, entre outras, as carreiras, que se lhe offerecia ao trilhar a arena da vida.

Mas elle com o seu espirito atilado, com o seu bomsenso admiravel em tão verdes annos e por todos reconhecido, cêdo e bem cêdo comprehendeu, que a independencia de caracter, a verdade da justiça, a rigidez de principios eram incompativeis com a politica ou antes com as conveniencias politicas de nossa terra, e que tal carreira jamais se poderia harmonisar ou coadunar com o seu caracter independente e altivo, e desde logo desviou della as suas vistas.

A independencia da magistratura, o patronato em grão elevado necessario para nella se adiantar carreira, o pauperismo que espera no futuro quasi sempre o magistrado, que não mercadeja a justiça (com poucas excepções) impossibilitaudo-o até da educação da prole, fez ainda convencel-o bem de pressa, que semelhante carreira era incompativel com o genio de quem aspirava uma posição social de independencia, e de honrosa mediania; e por isso attento a taes considerações agradeceu a destinctos amigos politicos, por mais d'uma vez uma cadeira em nossa representação provincial, que lhe offereciam, e lugares na magistratura.

Restava-lhe pois a nobre e independente carreira da advogacia, e da laboriosa agricultura, que melhor se harmonisava com o seu caracter;

Foi pois de preferencia a carreira da advogacia, á que o nosso illustre finado encetou os seus primeiros passos na vida pratica, hindo abrir sua banca d'advogado na terra que lhe deu o berço, onde recebera os primeiros raios de luz, na cidade do Espirito Santo, de Pau d'alho.

Mas em breve conheceu, elle que um fôro, onde eram rarissimas as questões, que alli se agitavão não era scenario bastante para o desenvolvimento da sua actividade, e da sua illustrada intelligencia, e vio-se na alternativa ou de procurar outra localidade que maiores vantagens, e melhor futuro garantisse á carreira, que havia escolhido de preferencia, ou dedicar-se á laboriosa, e independente vida agricola.

Esse amôr natural que quasi sempre nos prende a terra natal por um lado, e por outro lado os laços sagrados de sangue, d'amor filial que o prendia aos seus venerandos progenitores já no ultimo quartel da vida, notando-se tambem algum gosto que se manifestava nelle pela vida agricola, fizeram-no abandonar a carreira d'advogacia que havia encetado, e dedicar-se á agricultura.

Obedecendo aos puros sentimentos de sua alma, dedicando os affectos do seu bello coração á uma das Senhoras mais virtuozas d'aquella commarca, a Exma. Sra. D. Olimpia d'Abreu, recebeu-a em matrimonio no anno de 1868, como sua disvellada espoza, e quasi durante toda sua vida conjugal de desesete annos, a doce paz da familia, o sorrir innocente dos amorosos filhos, a alegria quotidiana d'aquelle casal, desenhada no seu semblante que traduzia o prazer d'aquellas almas felizes, era a atmosphera, que respirava, que circundava o lar, e a vida do nosso pranteado amigo.

Sim, por que alli se encerrava um thesouro immenso de virtudes; alli se via o espozo modelo, que trabalhava incessantemente pela felicidade d'aquella que lhe tinha dedicado todo o seu sincero amôr; alli se encontrava o pai extremoso, que velava noite e dia pela felicidade futura dos seus idolatrados filhos; alli se achava o amigo dedicado e prestimozo que sabia comprehender os sagrados deveres da santa amizade, alli estava em fim o cidadão benemerito, que desejando, e ambicionando a grandeza e a prosperidade da sua patria, auxiliava com suas forças, trabalhava por differentes meios para a sua realisação, com os seus exemplos de moralidade, de respeito ás leis, de acrisolado amor ao trabalho, e a instrucção, concorrendo desta arte para a moralidade do povo, inspirando-lhe horror ao vicio e a corrupção, exemplos que exercem incontestavelmente grande influencia no animo popular.

Sim, era elle sem duvida um—cidadão benemerito—do seu paiz por que não se deve considerar sómente—cidadão benemerito—da patria—o valente general, que acudindo aos seus reclamos, empunha a valorosa espada, corre em sua defeza, e depois de repetidos actos de bravura, consegue a palma da victoria, e vai deposital-a nos seus altares; nem tão sómente o profundo legislador, que depois de prolongados estudos, de longas vigilias, consegue dotar o seu paiz de sabias leis; nem ainda sómente o sabio magistrado que compenetrando se de sua importante e alta missão executa, applica a lei com toda rectidão, tendo sómente diante dos olhos a imagem da lei e da justiça.

Não, em todas as classes da sociedade se encontram cidadãos benemeritos, taes são aquelles que concorrem efficazmente para o engrandecimento e a prosperidade do seu paiz, para o aperfeiçoamento moral a que é destinada a sociedade humana, e assim aquelles que com os seus exemplos de moralidade, de amor ao trabalho, e á instrucção sabem incutir no espirito do povo os germens de taes virtudes, fazendo-as desenvolver; aquelles que respeitadores das leis do paiz, sabem concorrer para que sejam ellas observadas, auxiliando assim a manutenção da ordem publica e a paz social; aquelles emfim que amando a religião, e a moral sabem educar a sua prole nos santos preceitos e deveres dellas, incutindo no espirito da infancia tão santos principios a bem da moralidade e grandeza da familia, para que em cada um dos seus membros se encontre um filho dedicado, um amigo devotado, um esposo exemplar, um cidadão prestimomo, visto como a familia é a base mais solida, é o sustentaculo, em que deve repousar toda a sociedade civil, e só assim poder-se-ha attingir ao grande desideratum social—o aperfeiçoamento moral da sociedade humana.

Quem pois como o nosso pranteado amigo, soube praticar actos de tanto merito, tanto valor na vida sociol, concorrendo durante toda a sua vida para o engrandecimento do seu paiz para a moralidade do povo, para o grande desideratum social—o seu aperfeiçoamento moral—, manda a verdade, impõe a justiça, que se o qualifique como um cidadão benemerito de seu paiz.

Como agricultor sempre foi o nosso illustre amigo considerado pelos seus collegas como um das mais distinctos pela regularidade e methodo no seu trabalho, dotando o seu engenho dos melhoramentos, que os seus recursos pecuniarios promettiam, o pouco tempo que exerceu a nobre profissão de advogado, foi bastante para dar conhecimento de sua illustrada intelligencia; e as diversas vezes que exerceu o lugar de juiz municipal supplente, com que era sempre destinguido pelo governo provincial, foram occasiões bastantes para provar a severidade, a rectidão, e a imparcialidade com que sabia distribuir a justiça.

Quando, pois, o paiz deplora a perda de um dos seus filhos mais dignos, os amigos um caracter tão distincto, a familia, a desolada esposa, os idolatrados filhos o seu verdadeiro sustentaculo na vida, não ha consolações, não ha lagrimas bastantes que mitiguem tão profunda dôr; só na religião do martyr do Golgotha, abraçados com ella, e com os olhos volvidos ao céo, para onde voam os espiritos dos justos, devemos encontrar o balsamo consolador, que só a religião e a fé nos póde dar.

Adeus—amigo—descança em paz

L.

Março, 31 de 1885.

Nova Hamburgo

(CERVEJARIA ALLEMÃ)

Ao publico

Ha aproximadamente dous mezes que foi inaugurada e aberta a concurrencia publica á 3ª secção deste vasto estabelecimento industrial e recreativo, de cujo plano geral de construcção já tem a população desta capital inteiro conhecimento.

Desde então não teem os seus proprietarios poupado esforços nem sacrificios de qualquer especie para que a secção inaugurada proporcione a todas as classes sociaes um ponto central de reunião de cavalheiros e familias, que alli encontram diariamente agradaveis distracções.

E' incontestavel que a *Nova Hamburgo* veio preencher uma lacuna de que se resentia o publico de Pernambuco, até aqui tão baldo de divertimentos consoantes ao seu adiantado estado de civilisação.

Este estabelecimento, montado segundo o plano geral das obras projectadas, que abranjeram os terrenos comprehendidos entre o caes de Santa Isabel e rua da Florentina, está situado no centro da cidade, e proximo ás estações dos caminhos de ferro de Apipucos e Olinda, das linhas de bonds, do theatro, do palacio da presidencia e jardim publico.

A obra já realisada foi construida por um habil architecto o Sr. Dr. Herculano Ramos, e segundo o modelo dos principaes estabelecimentos do genero, quer da Europa, quer da America.

Desde a inauguração desta parte do grande estabelecimento onde se acham desde já franqueados ao publico espaçosos terraços, elegantes pavilhões e extensas galerias de jogos de bilhar e de bola, os proprietarios teem-se esmerado em agradar aos frequentadores, offerecendo-lhes quatro vezes por semana, durante a noite, os suaves prazeres da musica, que alli é dirigida pelo habil professor João Antonio de Farias. Aos domingos e dias santificados os freguezes e visitantes da *Nova Hamburgo* assistem alli aos mais perfeitos exercicios gymnasticos acrobaticos, bem como aos divertidos ensaios de patinação no *Skating Rink*.

Para manter o estabelecimento na altura a que é destinado, e para attender ás condições das classes menos favorecidas, resolveram os proprietarios da *Nova Hamburgo* organisar um serviço, até então aqui desconhecido em estabelecimento de igual natureza, o que consiste em proporcionar ingressos por quantias modicas, com o direito para os portadores de consumirem no estabelecimento somma equivalente ao preço da entrada, vindo portanto a tornar-se gratuito o ingresso no estabelecimento, exceptos nas noites dos sabbados e domingos, em que a esportula de 1$000, valor da entrada, é destinada a satisfazer as despezas da musica e mais recreios.

Os proprietarios da *Nova Hamburgo*, no intuito de facilitar a concurrencia dos amadores dos jogos de bilhar e bola, estabeleceram primitivamente a assignaturas mensaes do valor de 10$.

Agora, porém, que o numero de assignaturas é muitissimo superior aos jogos por emquanto existentes no estabelecimento, exige a lealdade para com o generoso publico, que tão bem tem acolhido a *Nova Hamburgo*, que seus proprietarios modifiquem a partir de sabbado 4 do corrente o preço

ILEGÍVEL

MUTILADO

primitivo, substituindo-se pelos que constam da seguinte:

Tabella

Ingresso nas segundas, quartas e sextas-feira com direito de consumo	$400
Idem nas terças e quintas (em que ha musica e outros recreios) com direito a consumo	1$000
Ingresso nos sabbados e domingos (em que ha musica bailes e outros recreios) sem direito a consumo	1$000
Assignaturas mensaes por cartões intransferiveis com direito á assistir a todos os recreios de propriedade do estabelecimento	3$000

N. B.—As senhoras e crianças terão sempre entrada gratis.

Avisos

Os Srs. assignantes terão sobre os demais frequentadores do estabelecimento preferencia nos jogos de bilhar e de bola.

Para boa ordem do serviço do estabelecimento e propria commodidade dos Srs. assignantes, os proprietarios da *Nova Hamburgo* rogam-lhes o obsequio de mostrarem os seus cartões aos porteiros.

Continuará a não ter ingresso quem não se apresentar decentemente vestido.

A presente tabella começará a vigorar de sabbado 4 do corrente.

Os Srs. assignantes poderão até 10 do corrente satisfazer nos termos da presente tabella a importancia de suas assignaturas cujos cartões poderão entretanto mandar buscar no estabelecimento até sabbado 4 do corrente,

Em face da reducção que acaba de ser feita nos preços das entradas, no intuito de facilitar a todas as classes sociaes as distracções a que em horas de ocio, costumam entregar-se os povos cultos do mundo, esperam os proprietarios da *Nova Hamburgo* todo o acolhimento por parte do generoso publico pernambucano, que não saberá por certo negar a sua protecção áquelles que se esforçam por tornar o mais suave possivel a vida tão activa e laboriosa nas grandes cidades.

Augusto Kruss, Successores.

Suicidio em Boa Sorte

Lendo nós hoje o *Diario de Pernambuco* de 23 do vigente, deparamos com um artigo sob a epigraphe *Catende* no qual o seu autor discreto como é, não quiz levar inteiramente ao conhecimento do publico a scena triste que alli se deu; cuja noticia deve ser mais lata, e por isso pedimos venia para estendel-a.

Vamos relatar o facto que junto a outros [illegible] foi pe[illegible] culpados, se[illegible] ramo e sua mulher a *folha dengosa*, como assim é conhecida.

A infeliz escrava servia a estes conjuges despresados, de lavadeira e outros misteres domesticos, agradando de preferencia ao tal *ramo*, com o que fez despertar na *folha dengosa*, iras inauditas, ciumes desesperados, a ponto de viver em luta encarniçada com seu marido, ora o ameaçando, ora a escrava, que estava firme de que *seu ramo* levaria-a para o Recife, afim de conceder-lhe a carta de liberdade em remuneração aos seus serviços *particulares*.

Isso, porem, não passou de vãs chimeras que finalmente a pobre escrava concebeu, longo que a mulher terrivel, ciumenta, *dengosa* mesmo como lhe chamam, ameaçou-a assás, dissuadindo de suas esperanças e que indo mais seu marido dar *espectaculos* em Tigipió, não teria tempo para isso, e estas palavras fulminaram a infeliz escrava sobremaneira e por tal modo, que a fez levar a desgraça, deixando seu senhor quasi maluco.. Portanto, os unicos que contribuiram para o suicidio da infeliz escrava Maria, foram os *chefe ramo* e a sua *dengosa*.

O que fica dito é a expressão genuina da verdade que não pode ser desvirtuada, e como prova inconcussa e irrefragavel, appellamos para o tenente Bernardino e o senhor do engenho de Boa Sorte; sendo este até alvo de um enredo tão bem tramado pela *chefe ramo* e sua *dengosa* do *high life*, que fez quebrar a amisade antiga e viva de 48 annos que entretinha este com aquelle!

Ainda mais: o que soffreu o guarda da estação, o recommendado do Dr. José Marianno, que depois de tanto tortural-o, fez com que o rapaz pedisse demissão do logar que occupava, e não satisfeito elle com isso, detractou do alludido guarda na presença de seu futuro sogro, a ponto de desmanchar o casamento!

Assim, pois, se é justo louvar e tecer elogios áquelles que bem procedem na sociedade, tambem é de justiça apresentar os typos despreziveis, monstrengos deste quilate, que procedem em descalabro desenfreado, que vivem da calumnia e da intriga, como vivem os vermes nas podridões em que se reboleam, ora apresentando-se em attitude genuflexoria e com tanta santidade para merecer um favor, uma esmola, ora lançando baldões á familias distinctas, como sejam a de Boa Sorte.

Ainda é pouco o que fica exposto para conhecimento do publico, e vamos deixar mais alguns traços destes *heróes*. Este tal *enxerto* ou *ramo*, é um *cara-dura* assim, assim, que quer passar a branco, sympathia pleonastica, com intinctos de antropophago, que já esteve em C. Grande como chefe, d'onde demittiram-o por incorrigivel, e ultimamente em Catende, como ajudante, deu pesssima copia de si, já como empregado e tambem como particular que lhe faltam todos os dotes moraes, desrespeitando as familias, correndo pela beira do rio, *tal como Adão appareceu no paraizo*, para espiar as pessoas que tomavam banho, succedendo de uma vez, arranhar a venta que ficou assaz enchada e com apparencias de elephante,

Este homunculo, nunca attendeu aos conselhos brandos de seu ultimo chefe, que por diversas vezes ouvio queixas até do subdelegado. Eis o ente, o famigerado que foi para Tigipió como chefe da...... e ha-de escandalizar esse lugar como já fez em outros, Eis um ente que é um plural de infamias e digno de apôdos, virulencias e tudo quanto inspira acções revoltantes, só proprias de um proximo tão ruim!!!

Previne-se aos *Tigipioenses*, que se acautelem dos botes dessas duas viboras, bem como aos seus chefes superiores.

31 de março.

A filha do Conde.

Ao Exm. Sr. presidente da provincia, general commandante das armas e Dr. chefe de policia.

Na terça feira, ás 7 horas da noite, achando-me em meu estabelecimento commercial á rua de Santa Thereza n. 30, fui inopinadamente aggredido pelo capitão da companhia de cavallaria Victoriano Gomes Maciel da Silva e tenente da mesma companhia José Carneiro Maciel da Silva, acompanhados de tres soldados, e collocando dous destes ás portas, para evitar a entrada de alguem e auxiliados pelo terceiro soldado, armado de cacetes, procuram desfeitear-me e sem duvida assassinar-me se eu na occasião, podesse lançar mão de uma arma para defender-me.

Fui assim covardemente espancado e ferido em diversas partes do corpo por esses dous (valentes) defensores da patria, sem que entre mim e elles tivesse havido motivo ou protesto, ao menos, que autorizasse qualquer aggressão á minha pessoa.

Publicando este facto escandaloso e não tendo eu desaffecto algum, venho pedir providencias ás autoridades superiores e responsabilizar os sobreditos officiaes por qualquer outra aggressão, que de outra vez e mais garantidos, pretenderem fazer-me, como prometteram.

Recife, 1º de abril de 1885.

João Virães.

A NOVA YORK

New-York Life Insurance Company

Seguros de vida

Quarenta annos de constante prosperidade

UNICA COMPANHIA NESTA PROVINCIA

EXCLUSIVAMENTE MUTUA

Activo effectivo, 31 de Dezembro do 1883

CERCA DE

Cento e quarenta e dous mil contos

Renda annual

CERCA DE

Trinta e cinco mil contos

Desde a sua fundação até 31 de dezembro de 1884 a historia da companhia resume-se nos seguintes factos:

Acceitou

[illegible] e oitenta e [illegible] mil segurados

[illegible] prestações

CERCA DE

Trezentos mil contos de réis

Pagou por fallecimentos de segurados

CERCA DE

Setenta e dous mil contos de réis

Pagou por dotações, pensões, premios devolvidos e dividendos

CERCA DE

Cento e treze mil contos de réis

ESCRIPTORIO CENTRAL

346 e 348 Broadway Nova-York. Filiaes em todas as principaes cidades da Europa e da America.

ESCRIPTORIO FILIAL EM PERNAMBUCO

17--Praçe do Corpo-Santo--17

XAROPE DE Matá-Matá

O **matá matá** (lecythis idatimon) com o qual se prepara este xarope é um vegetal da flora brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra « as molestias do peito e da astma.»

Os numerosos affectados que d'elle têm feito uso conseguiram um resultado muito satisfactorio, acabando por se reconhecer que é, até hoje a melhor preparação para a cura da « asthma, bronchite asthmaticá e antiga», e oppressões; dispensando o emprego do «aroenio» «folhas de estramonio» e «plantas narcoticas, que acabam quasi sempre pelo abuso que delles se faz e mesmo pelo uso prolongado por produzir effeitos desastrosos sobre a saude e em geral entorpecimento do cerebro.

VENDE-SE NA

Botica Franceza de Bouquayrol Fréres successores de A. Caors

22 RUA DA CRUZ 22

(RECIFE)

Hotel Petropolis em Palmares

Junto a estação de Una

Brevemente será aberto ao publico uma excellente casa para hospedarias onde os Srs. passageiros do prolongamento poderão jantar com todo o descanço.

Resposta ao Tempo do dia 1 do corrente

Declaramos que não tivemos parte alguma na publicação referente a subdelegacia de Affogados, nem tão pouco constituimos procuração a ninguem a tal respeito, mesmo porque não se deu o facto como foi publicado.

Afogados, 1 de abril de 1885.

Antonio José da Silva.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas

A Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas vem pelo presente agradecer a todas as pessoas que se dignaram a auxilial-a na pezada tarefa que tomou, na exposição que fez, do seu excelso padroeiro, no dia 29 do passado.

A irmandade não pode calar a gratidão que tributa, ao digno Clero, ao Rvdm. Sr. vigario da freguezia, ao Exm. Sr. commandante das armas, aos dignos officiaes de Guarda Nacional, ao Illm. Sr. tenente coronel commandante do corpo de policia, ao Illm. Sr. commandante do 2º batalhão de infantaria e aos officiaes do mesmo batalhão; e muito particularmente, ao Illm. Sr. tenente da companhia de cavallaria, José Carneiro Maciel da Silva e a illustre Redacção do *Diario de Pernambuco*

Consistorio da Irmandade de Senhor Bom Jesus das Chagas 1º de abril de 1885.

O secretario

Francisco das Chagas Cardoso

A quem competir

Chama se a attenção do Dr. delegado do 1º districto e do subdelegado da freguezia de Santo Antonio para um ajuntamento de pretas na rua da Penha, que vivem praticando immoralidades e proferindo palavras obscenas, privando as familias de chegarem as janellas e offendendo os ouvidos dos transeuntes.

Ego.

Garanhuns

O BACHAREL JOSÉ DA COSTA DOURADO, AO PUBLICO.

E' sob a mais dolorosa impressão que passo a narrar mais um attentado grave, e de incalculaveis consequencias, que se deu hoje nesta cidade contra a vida de meu filho Bellarmino da Costa Dourado, pelo motivo unico de ser o missivista desta localidade para o *Diario de Pernambuco*, e levianamente lhe quizeram attribuir a paternidade das correspondencias que foram publicadas nos *Diarios* de 20 e 21 deste mez, sendo uma sob a assignatura do Sr. capitão Manoel Thomaz de Villa Nova, e no *Tempo*, em resposta a outra que contra aquelle capitão fez publicar o Sr. coronel Antonio Baptista de Mello Peixoto.

Eis o facto: Pelas 4 horas da tarde de hoje sahio meu filho de sua casa tranquillo e sem nada receiar, quando ao confrontar com o estabelecimento do Sr. tenente-coronel Antonio Cesario da Silva Brasileiro foi covarde e traiçoeiramente aggredido pelo Sr. capitão José Peixoto de Mello Caju', que furioso o interpella sobre taes correspondencias, e porque meu filho lhe respondesse que lhe não reconhecia o direito de lhe fazer tão brusca, quão insensata interpellação, o Sr. Caju' se arremessou sobre elle armado de faca o que deu lugar a que meu filho que se achava completamente inerme, travou com elle, que trazia além da faca, um cipó-páo, uma desesperada luta, a que teria certamente succumbido, senão fôra principalmente a providencial intervenção dos Srs. tenente-coronel Antonio Cesario da Silva Brasileiro e capitão Napoleão Marques Galvão, que, segurando o insolente aggressor, conseguiram desarmal-o, o obstar que consumasse o nefando attentado; pelo que nos confessamos eternamente penhorados para com aquelles generosos cavalheiros que correram pressurosos em auxilio da victima.

Depois do conflicto, ainda o Sr Caju', indo armar-se de mais uma pistola, voltou a aggradir meu filho que já então se achava na loja do Sr. capitão Napoleão, rodeado de amigos, onde por isso o Sr. Caju' se não atreveu a vir de novo acommettel-o, declarando que *principiaria por meu filho e acabaria pelos* [illegible] desesperador e afflictivo o nosso estado, melindroso [illegible] de incalculaveis consequencias [illegible] terreno para onde nos querem forçosamente arrastar sem motivo ou razão plausivel.

Hontem era ameaçado e provocado o muito prestimoso Sr. capitão Manoel Thomaz de Villa Nova, que sempre tem sido incansavel em prestar seus valiosos serviços a quem quer que seja, pelo Sr. capitão Pedro do Rego Chaves Peixoto; hoje é accommettido insensatamente pelo seu irmão capitão José Peixoto de Mello Caju', a quem sempre tenho prestado meus bons officios e cordial amisade, de modo que não podemos mesmo prever as fataes consequencias de tantos e tão injustificaveis desvarios.

A consideração, o respeito, amizade, e a nunca desmentida lealdade que sempre, e ha longos annos de liquei ao Sr. coronel Antonio Baptista de Mello Peixoto, e a toda a sua familia, e em particular a seu filho o Dr. Antonio Baptista de Mello Peixoto Junior me davam a direito a esperar que eu fosse poupado e salvo das iras de seu irmão na pessoa de meu filho; mas assim não succede; paciencia, tragarei até ás fezes o calix da amargura, até que chegue um dia em que Deus se amercie de nós, collocando-nos fóra do alcance de seus perversos irmãos.

Garanhuns, 25 de março de 1885.

José da Costa Dourado.

Horas tristes

AO AMIGO E POETA JOÃO BAPTISTA GONÇALVES LIMA

Meu Deus! para que me fizeste assim?!
Para que me deste um coração sensivel?!
Para que nas horas de uma dor amarga
Antepões ao meu pranto um impossivel?!

Deixar meu doce lar, amigos, paes,
Meu thesouro, minha aurora de amor,
Sem ter siquer um anjo condoido
Que me apague esta chamma de dor...

E ausente de tudo que é santo,
Abandonado e sem jamais esp'rança,
Apenas resoando aos meus ouvidos
O vagido de dor de uma creança.

Olinda - 85.

M. N.

Agua Florida de Murray & Lanman Nº 205

Já lá vai esse tempo em que por meio de bem elaborados e engenhosos annuncios nos jornaes publicos, se alcançava o empalmar-se e introduzir-se um artigo inferior a aceitação publica.

As essencias ordinarias e d'uma emanação acerba, fabricadas de oleos baratos, são hoje em dia universalmente rejeitadas em despeito de todas as impressas certidões comprobativas; em quanto que este admiravel e riquissimo perfume e cosmetico, composto e extrahido por uma respeitavel e responsavel firma — de raras e delicadas flores e plantas naturaes, e sobremaneira estimado na America do Sul e Mexico, de preferencia á todas as mais perfumarias e aguas cheirosas—vai grangeando e adquirindo para si de dia em dia « *nova fama, novos triumphos,* » por meio de todas as classes do mundo civilisado, sem outra recommendação mais do que a sua incontestavel excellencia.

Nenhuma senhora, a qual haja espargido algumas gottas d'esta deliciosa essencia floral sobre o seu lenço, ou haja usado a mesma n'um estado de diluição, como um cosmetico; por certo hesitará um só instante em perfeitamente coincidir com as senhoras e senhoritas d'America Hespanhola; as quaes a teem usado para mais de vinte annos, mediante uma completa exclusão de todo e qualquer outro perfume.

Como GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp*, venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de perfumarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

INSTITUTO DE NOSSA SENHORA DO CARMO

RUA DE S. FRANCISCO, PALACETE N. 72

Junto á estação

Neste collegio fundado em 1873 ensina-se primeiras letras e todos os preparatorios para a matricula nas academias do imperio.

Os professores são habilitados e moralisados, e exercem o magisterio com gosto dedicação e assiduidade, pelo que os alumnos sempre teem obtido optimos resultados em seus exames.

A alimentação é sã e abundante.

O regimen é accommodado á idade e ao desenvolvimento physico e moral de cada um.

O predio é commodo, asseiado e em geral claro e fresco com espaçosas salas para aulas, refeitorio, dormitorios e recreio.

O collegio fornece gratis—papel, pennas, tinta e livros para consultas.

Os alumnos internos tambem teem direito á roupa lavada e engommada, sem remuneração alguma além da mensalidade. Tambem não dão joia na entrada.

O enxoval é o mais resumido possivel.

Em attenção ás difficuldades com que lutam os senhores pais para educar seus filhos, não podendo muitos sustentar tão pesado encargo de [illegible] mensal por cada um.

[illegible] seguinte tabella:

	Por mez
Alumno interno	40$000
» meio-pensionista	25$000
» externo d'aula primaria	5$000
» » » secundaria (1 preparatorio)	5$000
Alumno externo d'aula secundaria (2 preparatorios)	9$000
Alumno externo d'aula secundaria (3 preparatorios)	12$000
Aula de musica	5$000
» dança	5$000
» desenho	5$000

N. B.—Os pagamentos são feitos por trimestres adiantados.

As aulas começam a funccionar a 7 de janeiro e terminam a 15 de dezembro.

Collegio Seis de Abril

Maria Capitolina Martins Ribeiro, communica ao publico em geral e em particular aos Srs. paes de familia, tutores e correspondentes que, com o titulo acima, abre no dia 6 de abril, na rua do Visconde de Albuquerque, sobrado n. 26, um collegio para a educação e instrucção de meninas, mediante as condições geralmente estabelecidas em todos os estabelecimentos dessa natureza, e alentada pela idéa de que saberá corresponder á espectativa dos que lhe confiarem a educação de seus filhos, espera que não lhe faltarão com o seu benevolo acolhimento

Recife, 24 de março de 1885.

Cajúrubéba

Cura de rheumatismo

Eu abaixo assignado rendeiro do engenho Santo Antonio da comarca de Iguarassú (em Pernambuco,) attesto que soffrendo de rheumatismo chronico á mais de 14 annos, tendo occasião de ficar de cama, tomei differentes [illegible] sem nunca o [illegible] ceder e, com o [illegible] eos do preparado de Cajú[illegible] [illegible] completamente restabelecido.

Como [illegible] ao inventor e propagador deste precioso remedio offereço-lhe o presente, do qual poderão fazer o uzo que lhe convier.

Engenho Santo Antonio, 25 de fevereiro de 1885.

João Luiz Antonio da Silva.

(Estava reconhecida a firma.)

Medico e parteiro

Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.º andar. Residencia temporaria no Monteiro.

Patricio Moreira

Cirurgião dentista

Consultas e operações das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Gratis aos pobres

57 - RUA DUQUE DE CAXIAS - 57

Ensino de portuguez, francez latim, geographia e historia

PELO ACADEMICO

Landelino Camara

Em casas particulares e em casa de sua residencia á rua do Duque de Caxias n. 70, 2º andar

OCULISTA

O Dr. **Barretto Sampaio**, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem ao Ceará, continúa a dar consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Ensino pratico e theorico de inglez e francez em collegios e casas particulares á tratar na Tabacaria Julieta rua do Imperador n. 30 A

— Não hesitem em purgar-se quanto precisam as pessoas que conhecem as pilulas do Dr. Dehaut. Não receiem fastio nem fadigas, porque ao contrario dos outros purgantivos, este só obra bem quando é tomado com bons alimentos e bebidas fortificantes, como vinho, café, chá. Quem se purga com estas pilulas póde escolher para tomalas, a hora e refeição que mais lhe convier conforme suas occupações. A fadiga do purgantivo sendo annullada pelo effeito da bôa alimentação, se decide facilmente a recomeçar tantas venzes quanto for necessario.

Deposito em todas as pharmacias de Pernambuco.

CARNE e QUINA! São os dous unicos elementos que entram na composição d'este poderoso reparador das forças vitaes, d'este fortificante por excellencia. Excessivamente agradavel no palladar, e o inimigo figadal da ANEMIA e das Debilidades nas Convalescenças das enfermidades, das diarrhéas e affecções do estomago e dos intestinos.

Quando se emprega para recobrar o apetite, promover a digestão, reparar as forças, enriquecer o robustecer o organismo e prevenir a anemia e as epidemias originadas pelos calores, não ha bebida superior ao vinho de quina Araud.

Encontra-se a venda nas pricipaes pharmacias de Pernambuco.

EDITAES

O Dr. Hortencio Peregrino da Silva, juiz substituto da comarca de Olinda, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, digo edital de vinte pregões e tres praças virem, que por este Juizo, no dia quatorze do mez de maio proximo futuro, tem de ser arrematado por quem mais der e maior lanço offerecer, depois da audiencia e hora do custume, o predio penhorado por Domingos Moreira do Valle a D. Francisca Joaquina de Vasconcellos na execução que lhe move, o qual predio consta da avaliação existente em poder e cartorio do escrivão que esta subscreve, o qual é do theor seguinte:

Uma casa terrea sob numero 7, á rua do Bom Successo, com dezoito palmos de largura, e cincoenta e nove de fundo, 2 portas e 1 janella na frente, cosinha externa, quintal em aberto, a limitar-se com terras de Nossa Senhora do Rosario, situado em solo proprio, avalliada por quatrocentos mil réis.

Convido pois aos pretendentes á dita casa afim de effectuar-se a arrematação, no dia e na hora acima designado.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente edital em duplicata, que será publicado pela impressa e affixado no lugar do custume. Olinda, 31 de março de 1885.

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o escrevi.

Hortencio Peregrino da Silva

Juizo dos Feitos da fazenda

(Escrivão interino Costa Rocha)

No dia 17 de abril e depois da audiencia do Sr Dr. juiz substituto da fazenda Jeronymo Mateus Pereira de Carvalho, se ha de arrematar a quem mais der o seguinte:

A armação e utencilios do estabelecimento á rua de D. Maria de Souza n. 2 e um pequeno balcão, tudo avaliado por 30$, para pagamento do que deve á fazenda Eduardo Duartes Rodrigues & Irmão.

Duas mesas grandes de amarello com tampo de pedra e doze cadeiras de junco com assento de palha, existentes á rua da Madre de Deus n. 36, avaliadas por 52$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Manoel Saturnino dos Santos.

A armação e balcão e seus pertences, existentes no predio n. 8 á rua de Mariz e Barros, avaliados por 100$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Pinto & C.

Um lavatorio com tampo de pedra e espelho, um relogio americano, um cabide de amarello com tornos da mesma madeira, avaliados por 72$, existentes na rua do Marquez de Olinda n. 48, para pagamento do que deve á mesma fazenda João Pereira de Carvalho.

Uma mesa grande e um fiteiro, oito mesinhas todas envernisadas, seis cadeiras com assento de palhinha, existentes no becco do Campello n. 26, avaliadas por 60$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Felippe Flores & C.

A armação de amarello envernisada, existente á casa n. 12-A á rua do Imperador, avaliada em 150$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Luiz Moreira d'Almeida.

A armação de louro pintada, existente no estabelecimento n. 17 á rua da Cadeia, a qual se acha hoje no becco da Goiabeira n. 2, avaliada por 50$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Joaquim Rodrigues Bittencourt.

Um balcão de amarello com tampo de pedra, uma balança com seus competentes pesos, existentes á rua Imperial n. 95, avaliados em 120$, para pagamento do que deve á mesma fazenda João Chrisostomo d'Albuquerque.

A armação e utencilios [illegible] do Giquiá a Jaboatão, a qual é toda de louro e esta em bom estado, com um terno de pesos e balança, avaliados por 150$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Antonio Ferreira Pinto.

A armação de pinho envernisada, balcão de amarello, balança com os respectivos pesos, existentes na rua do Visconde de Inhaúma, tudo avaliado por 200$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Justino Gonçalves d'Oliveira.

A renda annual do predio n. 84 á rua do Pharo, de pedra e cal, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, um quarto, cozinha fóra, quintal murado, avaliada em 10$ para pagamento do que deve á mesma fazenda a irmandade de N. S. do Bom Parto.

A renda annual do predio n. 4, Ypiranga, da freguezia de S José, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, quintal murado com cacimba propria, avaliada em 300$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Ignacio Pedro das Neves.

O predio n. 64 A, na Cabanga, freguezia de S. José, com 15 metros e 90 centimetros de frente, 9 metros e 10 centimetros de fundo, 1 porta de frente com 4 tanques para salgadeira de couro, cuja casa é de pedra e cal, avaliada em 400$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda, João Moreira de Mendonça.

A renda annual do predio n. 20 no becco do Marisco, freguezia de S. José, o qual tem 2 portas de frente, 1 no oitão que dá para a rua do Coronel Suassuna, avaliada em 180$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Francisco José Barbosa.

A renda annual do predio n. 24, á rua Real da Torre, o qual tem 3 janellas de frente, com 2 portas e 4 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, sotão interno, com 3 janellas em cada oitão, 2 salas, 4 quartos, terraço e telheiro ao lado da casa com 1 grande sitio com diversas arvores de fructos, avaliado em 60$ annual para pagamento do que deve á mesma fazenda João José de Medeiros Mello.

A renda annual do predio n. 16, na rua da Torre, com 1 porta e 1 janella de frente, porta no oitão, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, avaliado em 48$ para pagamento do que á mesma fazenda deve Maria da Conceição Pereira.

A renda annual do predio n. 35 á rua de S. Miguel, em Afogados, avaliado em 96$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Hermann Nermery.

Os predios ns. 52, 54 e 50, na travessa dos Remedios, medindo cada um 5 metros e 65 centimetros de largura, tendo cada um 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto e 1 puchada que serve de cosinha, de pedra e cal, todos elles avaliados em 450$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Antonio Jacintho Borges.

A renda annual do predio n. 35, Bom Gosto, freguezia de S. José, com 1 porta e janella de frente, 2 salas e 1 quarto, cosinha interna, quintal em aberto, avaliado por 36$, para pagamento do que deve á mesma fazenda José da Costa Cabral.

A renda annual do predio n. 5, na Tamarineira, freguezia da Graça, com 1 porta e 4 janellas de frente, do lado do sul, 2 portas e 2 janellas do lado do norte, 5 janellas, tendo a dita casa 2 salas na frente, 4 quartos, 1 sala de jantar, cosinha fóra, avaliado em 400$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Manoel Duarte de Figueiredo.

A renda annual da casa n. 5 á Estrada das Areias sob n. 100, a qual é de taipa e se acha fechada, com 1 porta e 1 janella, 1 sala, 1 quarto, cosinha interna, avaliada em 60$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Bernardino de Senna Vieira de Mello.

A renda annual do predio n. 8, Sant'Anna de Dentro, com 1 porta e 1 janella, 2 salas, 2 quartos, quintal em aberto, avaliado em 72$, para pagamento do que deve á mesma fazenda José Venancio Machado da Paz.

A renda annual do predio n. 12 no largo da matriz da Varzea, com 3 janellas de frente, 2 portas no oitão, com 2 salas, 2 quartos e cosinha externa, quintal e um terreno ao lado, avaliada em 600$, para pagamento do que deve á mesma fazenda João Simões Ferreira.

A casa terrea de taipa sita á rua das Larangeiras, na Varzea, n. 4, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, coberta de telhas, com 6 metros e 70 centimetros de vão, 7 metros e 5 centimetros de fundo, avaliada em 300$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Bernardino Francisco Ramos.

A renda annual do predio n. 26, Cachaça, freguezia de S. Lourenço, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 janella no oitão, com 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, avaliado em 60$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Isabel Josepha Correia.

Recife, 24 de março de 1885.

O solicitador da fazenda,

Luna Freire

DECLARAÇÕES

C. C. E.

Pelo presente scientifico aos senhores socios, que pelo conselho administrativo foi nomeado para cobrador deste club o Sr. José Chrysostomo de Albuquerque, que desta data em diante começará a proceder a respectiva cobrança das mensalidades, ficando inteiramente exonerado do cargo o continuo, Sr. Rogerio Thomaz de Souza.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 29 de março de 85.—O 1º secretario,

Costa Rego.

Prolongamento da Estrada de Ferro de Pernambuco e Estrada de Ferro do Recife a Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director engenheiro chefe, faço publico que até 11 horas do dia 14 de abril proximo vindouro, no escriptorio central d'este Prolongamento, á rua da Victoria n. 3, serão recebidas propostas em carta fechada para demolição e remoção do material das casas em que actualmente funcciona o mesmo escriptorio.

As propostas serão abertas e lidas pelo agente Pinto no dia e hora acima designados em presença dos concurrentes. Em seguida a abertura das propostas terá lugar um leilão para o fim indicado servindo de base a proposta mais vantajosa.

O serviço da demolição e remoção do material será feito de conformidade com as condições e especificações organisadas pelo Sr. 1.º engenheiro, as quaes poderão ser consultadas em seu escriptorio onde seram prestadas as necessarias informações.

Secretaria do Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco e Estrada de Ferro do Recife á Caruarú, 12 de março de 1885.

O secretario interino,

Manoel Juvencio de Saboia

Sociedade Recreativa Juventude

SOIRÉE BIMESTRAL

Scientifica aos senhores socios que acha-se designado o dia 12 de abril proximo, para a soirée bimestral, a qual principiará ás 7 horas da noite. Os ingressos em mão do Sr. thesoureiro.

Recife, 22 de março de 1885.

Manoel Bandeira Filho

1º secretario.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

A partir do mez de abril ficam supprimidos os trens extraordinarios de 10 1/2 horas da manhã dos domingos e dias santificados, visto se terem já tornado desnecessarios.

Escriptorio da gerencia, 30 de março de 1885.

A. Pereira Simões.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam se por espaço de 1 á 3 annos as casas abaixo declaradas:

Rua do Bom Jesus n. 11, loja	450$
Idem idem n. 13, loja	480$
Idem idem, 3º andar	267$
Idem idem n. 14, sobrado de um andar	1:000$
Idem idem n. 29, 1º andar	240$
Rua do Vigario n. 22, 3º andar	240$
Rua da Moeda n. 49	300$

COMMERCIO

Praça do Recife, 1 de abril de 1885

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Acções da companhia pernambucana do valor de 200$ cada uma, á 80$.

Na hora da bolsa

Venderam-se

50 acções da companhia pernambucana.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de março de 1885

Alfandega—De 1	20:921$159
Recebedoria—De 1	3:388$349
Consulado provincial—De 1	3:700$734
Recife drainage—De 1	144$267

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Lugar inglez *Brothers* entrado de Pelotas em 31 de março e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Graxa 69 pipas.
Sebo coado 401 barricas.
Xarque 12,000 kilos á ordem.

Patacho nacional *Frangolin*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Xarque 185,000 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 31 de março de 1885

Para o exterior

— No patacho americano *C. C. Robinson*, carregou:

Para New-York, H. Forster & C. 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Galicia*, carregou:

Para Lisboa, M. J. dos Santos 1 caixa com 45 kilos de geléa.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregou:

Para Lisboa, F. de Moraes 9 pranchões de amarello.

— No navio portuguez *Camponez*, carregou:

Para o Porto, B. Oliveira & C. 64 couros espichados com 448 kilos; M. de A. Macedo 2 saccos com 120 kilos de café.

Para o interior

— No patacho dinamarquez *Aemel*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. S Loyo & Filho 850 barricas com 83,406 kilos de assucar branco.

— Na barca nacional *D. Clara*, carregou:

Para o Pará, S. G. Brito 400 barricas com 25,808 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pará*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, F. S. Pires Ferreira 10 caixas cajurubeba.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 1

Rio Formoso e Tamandaré—8 horas, vapor nacional *Giquiá*, de 292 toneladas, commandante Domingos H. Mafra, equipagem 30, em lastro; a Companhia Pernambucana.

Parahyba—11 horas, vapor inglez *Author*, de 885 toneladas, commandante J. H. Chandler, equipagem 28, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Port-Natal (Africa) - 35 dias, barca sueca *Actir*, de 314 toneladas, capitão J. E. Hassler, equipagem 10, em lastro; a Hermann Lundgren & C.

Cadiz—38 dias, brigue sueco *Minnel*, de 237 toneladas, capitão J. Nygreus, equipagem 9, carga sal; a Hermann Lundgren & C.

Não houve sahida.

VAPORES ESPERADOS

Biele	da Europa	hoje
Pará	do norte	hoje
Niger	da Europa	amanhã
Espirito Santo	do sul	a 6
Ville de Maranhão	do sul	a 6
Ville de Bahia	da Europa	a 6
Merrimack	de New port-News	a 10
Trent	da Europa	a 10
Britannia	da Europa	a 12
Maranhense	de New-York	a 12
Ceará	do norte	a 12
Elbe	do sul	a 14
Mandos	do sul	a 16
La Plata	da Europa	a 24
Orenoque	do sul	a 25
Cotopaxi	do Pacifico	a 27
Bahia	do sul	a 27
Neva	do sul	a 29

ILEGÍVEL

MUTILADO

Rua da Guia n. 25	200$
Rua da Madre de Deus n. 10 A	240$
Rua da Senzala-velha n. 18	240$
Becco do Abreu n. 2, loja	96$
Rua da Detenção (dentro do quadro) mei'agua n. 3	120$000
Rua da Detenção (dentro do quadro) mei'agua n. 5	120$000
Rua da Lapa casa n. 8	240$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de fevereiro de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

IRMANDADE
DE
N. S. do Terço

De ordem do nosso irmão juiz, convido aos senhores mesarios e mais irmãos para comparecerem em nossa igreja ás 9 1/2 horas da manhã de quinta-feira 2 de abril do corrente anno, afim de assistirmos a celebração da missa e exposição do SS. Sacramento em Santo Sepulchro.

Secretaria da irmandade de N. S. do Terço, 29 de março de 1885.

O secretario,
Bento de Souza Myra.

Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

Quinta e sexta feira santa

Vigorará n'esses dias, 2 e 3 de abril, a tabella especial e adequada, já do publico conhecida, sendo que por isso só se farão os seguintes trens:

QUINTA FEIRA
Manhã

Trens da tabella em vigor, com excepção do de carga.

Tarde

Do Recife a Olinda—1 1/2, 3 1/2, 5 1/2, 7 1/2 9 1/2.
De Olinda ao Recife—2 1/2, 4 1/2, 6 1/2, 8 1/2.
Do Recife a Beberibe—1 1/2, 4 1/2, 6 1/2, 8 1/2.
De Beberibe ao Recife 3 1/2, 5 1/2, 7 1/2.

SEXTA-FEIRA
Manhã

Do Recife a Olinda—7 1/2, 9 1/2.
De Olinda ao Recife—6 1/2, 8 1/2.
Do Recife a Beberibe—8 1/2.
De Beberibe ao Recife 7 1/2, 9 1/2.

Tarde

Do Recife a Olinda—3 1/2, 5 1/2, 7 1/2.
De Olinda ao Recife—2 1/2, 4 1/2, 6 1/2, 8 1/2.
Do Recife a Beberibe—2 1/2, 4 1/2, 6 1/2, 8 1/2.
De Beberibe ao Recife 3 1/2, 5 1/2, 7 1/2.

Salvo a excepção da sexta-feira de manhã, os moradores do Recife a Encruzilhada terão no primeiro dia, a partir de 1 1/2 e no segundo de 3 1/2, todos os trens da tabella em vigor.

Escriptorio do gerente, 31 de março de 1885.
A. Pereira Simões

Secretaria do bispado e camara ecclesiastica

Em razão da solemnidade occurrente nestes dias, acham-se fechadas estas repartições desde quarta-feira de trevas até terça-feira de paschoa, inclusive.

Secretaria do bispado, 31 de março de 85.
Conego, Ananias C. Amaral,
Secretario interino.

Estrada de ferro do Recife á Caxangá

Aviso ao publico
Semana Santa

De costume nos dias 2 e 3, quinta e sexta-feira santa os trens serão regulados pela tabella seguinte, tocando em todas as estações.

Dia 2

Pela manhã haverá os trens da tabella ordinaria, menos o de carga.

A' tarde para o Caxangá pelas linhas principal e Arraial: 1 hora e 30 minutos, 4 e 30, 7 e 30 e 9 e 30.

Idem do Caxangá pela linha principal: 3 horas, 6 horas e 9 e 46 minutos.

Idem do Monteiro pela linha do Arraial: 3 horas e 25 minutos, 6 e 25 e 8 e 25.

Dia 3

Pela manhã para Caxangá pelas linhas principal e Arraial: 7 horas e 10 minutos e 10 horas e 10 minutos.

A tarde pela linha principal até Caxangá: 4 horas e 30 minutos, 7 e 30, 8 e 30, e 9 e 30; e pela linha do Arraial até o Monteiro: 6 horas e 30 minutos. e 9 e 10.

Pela manhã do Caxangá pela linha principal: 5 horas e 45 minutos, 8 e 45 e 11 e 45; e do Monteiro pela linha do Arraial: 6 horas e 10 minutos e 9 e 15.

A tarde do Caxangá pela linha principal: 6 horas e 9 horas e 45 minutos; e do Monteiro pela linha do Arraial: 5 horas e 30 minutos e 8 e 25.

Todos estes trens devem partir da estação da rua Formosa, onde somente chegarão na volta.

Escriptorio da companhia, 30 de março de 85.
A. A. Ostter—Gerente.

COMPANHIA
Pernambucana de Navegação Costeira por vapor

Terá começo no dia 1º de abril proximo o pagamento dos juros do emprestimo contrahido pela companhia, do semestre findo hoje, no escriptorio da mesma.

Recife, 30 de março de 1885.
O gerente,
Clemente Lima.

PAUTA
DOS
Senhores mordomos da Santa Casa de Misericordia do Recife que tem de fazer hora ao SS. Sacramento, na igreja do Paraizo, no dia 2 de abril.

De meio dia até uma hora
O Exm. Sr. desembargador provedor.
O Illm. Sr. commendador vice-provedor.
De uma ás duas horas
O Illm. Sr. commendador thesoureiro.
O Illm. Sr. Dr. Antonio J. da Costa Ribeiro.
De duas ás tres horas
O Illm. Sr. Dr. Pedro Affonso de Mello.
O Illm. Sr. Dr. Clodoaldo Antonio de Souza.
De tres ás quatro horas
O Illm. Sr. Dr José Antonio de Almeida Cunha.
O Illm. Sr. commendador J. V. Torres Bandeira.
De quatro ás cinco horas
O Illm. Sr. Dr. Praxedes G. de S. Pitanga.
O Illm. Sr. Dr Luiz Emigdio R. Vianna.
De cinco ás seis horas
O Illm. Sr. Dr. Augusto C. Vaz de Oliveira.
O Illm. Sr. capitão Manoel do N. C. Burlamaqui.
De seis ás sete horas
O Illm. Sr. commendador Albino José da Silva.
O Illm. Sr. capitão João Gonçalves Torres.
De sete ás oito horas
O Illm. Sr. Dr. Alexandre de S. P. do Carmo.
O Illm. Sr. Dr. Ayres de Albuquerque Gama.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 28 de março de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

De ordem da meza regadora da veneravel confraria de Nossa Senhora do Livramento, faço publico a todos os fieis e aos nossos carissimos irmãos que serão celebrados em nossa igreja os actos da Semana Santa, constando do seguinte: missa da exposição do Santo Sepulcho ás 10 horas do dia, e na sexta-feira o acto da Paixão, Descimento e a tarde procissão de Enterro, missa da Rezurreição e depois a procissão.

O secretario,
Baptista dos Santos.

Irmandade das Almas erecta na matriz do SS. Sacramento da Boa-Vista

De ordem da mesa regedora desta irmandade convido a todos os nossos irmãos para comparecerem na mesma matriz nos dias 2, 3, 4 e 5 do corrente mez, afim de encorporados assistirmos a todos os actos da semana santa feitos pelo Illm. e Revm. vigario, e acompanharmos as procissões no dia 3 as 4 1/2 da tarde a de enterro e no dia 5 ás 6 horas da manhã a da Resurreição para a qual fomos convidados pelo Illm. e Revm vigario e a commissão encarregada.

Consistorio da irmandade das Almas erecta na matriz do SS. Sacramento da Boa-Vista, 1 do abril de 1885.

O escrivão,
José M. de Lemos Duarte.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra da igreja da Santa Cruz

De ordem da mesa regedora desta confraria convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nossa igreja com os seus habitos nos dias 3 e 5 do corrente mez no dia 3 ás 4 horas da tarde afim de acompanharmos as procissões de enterro e no dia 5 ás 6 horas da manhã a da Resurreição que tem de sahir da matriz do SS. Sacramento da Boa-Vista, para a qual fomos convidados pelo Illm. e Revm. vigario e a commissão encarregada.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra da igreja da Santa Cruz, 1 de abril de 1885.

O escrivão,
M. D. da Silva.

Estrada de ferro do Recife a Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director engenheiro chefe, faço publico que a contar do dia 5 de abril corrente regulará o seguinte horario entre as estações do Recife, Tigipió e Jaboatão.

DIAS UTEIS

De manhã

ESTAÇÕES	CHEGADA	PARTIDA
M 1		
Recife		6—45
Tigipió	7—15	7—9
Jaboatão	7—25	
P 2		
Jaboatão		8
Tigipió	8—16	8—18
Recife	8—38	

De tarde

ESTAÇÕES	CHEGADA	PARTIDA
P 1		
Recife		5
Tigipió	5—20	5—22
Jaboatão	5—38	
M 2		
Jaboatão		6—10
Tigipió	6—26	6—30
Recife	6—50	

DIAS SANTIFICADOS

De manhã

ESTAÇÕES	CHEGADA	PARTIDA
P 1		
Recife		6—45
Tigipió	7—5	7—7
Jaboatão	7—23	
P 2		
Jaboatão		8
Tigipió	8—16	8—18
Recife	8—38	
P 3		
Recife		9
Tigipió	9—20	9—22
Jaboatão	9—38	
P 4		
Jaboatão		10
Tigipió	10—16	10—18
Recife	10—38	

De tarde

ESTAÇÕES	CHEGADA	PARTIDA
P 5		
Recife		2
Tigipió	2—20	2—22
Jaboatão	2—38	
P 6		
Jaboatão		3
Tigipió	3—16	3—18
Recife	3—38	
P 7		
Recife		4
Tigipió	4—20	4—22
Jaboatão	4—38	
P 8		
Jaboatão		5
Tigipió	5—16	5—18
Recife	5—38	
P 9		
Recife		6
Tigipió	6—20	6—22
Jaboatão	6—38	
P 10		
Jaboatão		7
Tigipió	7—16	7—18
Recife	7—38	

A contar do dia 15 do corrente serão emittidos cartões de assignatura bilhetes de periodo de conformidade com a tarifa em vigor

Recife, 1 de abril de 1885.

Pelo secretario,
J. S. Carneiro da Cunha.

DECLARAÇÃO

De ordem do Illm. Sr. director engenheiro chefe faço publico que, a contar do dia 5 de abril corrente, começará a vigorar nesta estrada a seguinte tarifa especial para fructas, verduras, leite, etc.

Tarifa especial para fructas, verduras, leite, ovos, aves domesticas e similares, por volumes até 20 kilogrammas independente de inscripção.

ESTAÇÕES	Tigipió	Jaboatão	Morenos	Tapéra	Victoria	Pombos
Recife	100	200	300	400	600	700
Tigipió		100	200	300	500	600
Jaboatão			200	300	400	500
Morenos				200	300	400
Tapéra					200	300
Victoria						200

Recife 1 de abril de 1885.

Pelo secretario,
J. S. Carneiro da Cunha.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica do Poço da Panella

De ordem do Sr. presidente, são convidados de novo todos os membros desta sociedade a se reunirem no domingo 5 do corrente, afim de se eleger o Conselho que deve funccionar no corrente exercicio.

A eleição será feita com o numero que comparecer.

Secretaria da Sociedade Propagadora 2 de abril de 1885.

O 1º secretario
J. Barral.

Great Western of Brasil Railway

No dia 3 de abril (sexta-feira da paixão) não circularão os trens desta estrada de ferro.

Alisa Sanson,
Superintendente.

Indemnisadora

A direcção desta companhia convida aos senhores accionistas a virem receber a primeira distribuição da liquidação do 3º decennio na razão de 50$000 por acção, no escriptorio da mesma companhia. Recife, 31 de março de 1885.

Os directores,
Joaquim Alves da Fonseca.
José da Silva Loyo Junior,
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.

Thesouraria de Fazenda

Juros de apolices

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico, para conhecimento dos interessados, que do dia 1º de abril proximo vindouro em diante pagar-se-hão nesta thesouraria os juros de apolices do emprestimo de 1879, relativamente ao trimestre de janeiro á março deste anno.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 31 de março de 1885.—O secretario,
Luiz Emygdio Pinheiro da Camara.

Cavallo apprehendido

Tendo sido apprehendido hontem á tarde um cavallo castanho, pela subdelegacia do 2º districto de S. José, assim se faz publico para que seu dono venha reclamal-o, exhibindo a competente prova. Recife, 31 de março de 85.

O subdelegado supplente,
Oliveira Amaral.

MARITIMOS
Para o Pará

Segue com brevidade a barca nacional *Nova Sympathia*: para carga trata-se com Baltar, Oliveira & C.

Lisboa

Recebe carga a frete a barca portugueza *Pereira Borges*; a tratar com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

United States & Brasil Mail S. S. C
O vapor
Merrimac

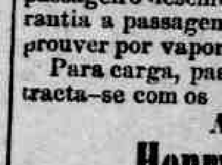

Espera-se de New-Port-News até o dia 10 de abril, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcado em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Niger
Commandante Baule

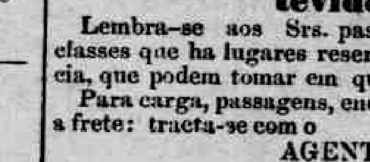

Espera-se da Europa até o dia 3 de abril, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO —9

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor
Espirito-Santo
Commandante João Maria Pessoa

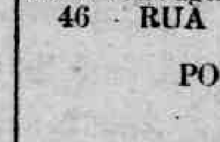

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de abril e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

46 RUA DO COMMERCIO 64

PORTOS DO SUL
O vapor
Pará
Commandante. o 1 tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 2 de abril, e depois da demora indispensavel, seguirá para os porto do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modicos.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

Segue no dia 7 de abril o vapor *Pirapama*, commandante Carvalho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 5 horas da tade do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia

O vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, seguirá no dia 10 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 9.

Encommendas, passagens e dinheiros afrete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O VAPOR
Britannia

Espera-se dos portos da Europa até o dia 12 de abril e seguirá para os do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer
Ville de Bahia

E' esperado da Europa até o dia 6 de abril, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim desse poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os buaes tem excellentes accommodações.

AGENTES
Augusto F. de Oliveira & C.
42 RUA DO COMMERCIO - 42

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor
Caravellas
Commandante Trindade

E' esperado do portos acima até o dia 5 de abril e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA
7—Rua do Vigario - 7
Domingos Alves Matheus

Para o Pará

Segue com brevidade a barca brazileira *D. Clara*, que tem quasi toda a carga engajada: a que falta recebe a fretes modicos; á tratar com Baltar Irmãos & C., rua do Bom Jesus n. 32 1º andar.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
Grande reducção nos preços das passagens
Itinerario
IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
»	Vigo	..	.	27
»	Lisbôa	7	13	29
»	S. Vicente	*	.	5
»	Pernambuco	20	.	10
»	Maceió	21	..	..
»	Bahia	22	.	12
»	Rio de Janeiro	26	29	15
»	Santos	28	...	.
»	Montevidéo	..	5	22
»	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA

Sahidas	BuenosAyres	Conforme as ordens do Rio de Janeiro	17	1
»	Montevidéo		18	3
»	Santos		..	7
»	Rio de Janeiro		24	9
Chegada	Bahia		27	12
»	Maceió		..	13
»	Pernambuco		29	14
»	S. Vicente		..	20
»	Lisboa		11	26
»	Vigo		..	28
»	Southampton		15	30

(*) Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

LEILOES
Leilão

O agente Britto venderá: 1 casa terrea n. 38 á rua do Socego, 1 dita n. 105 á rua do Cotovello, 1 dita n. 38 á rua de Lomas Valentinas, 1 secretaria de jacarandá, aparadores, lavatorios, camas, marquezas, cadeiras de junco, commodas, mesas elasticas, 1 guarda-louça, 1 balança grande de Romão, 1 dita decimal, algumas fazendas e 1 boi.

Quinta-feira 1 de abril
A's 11 horas
Rua do Rangel n. 41

Leilão

De um terreno na antiga estrada de Beberibe, sitio que pertenceu a finada D. Senhorinha Germana do Espirito-Santo, com 600 palmos de frente e 1000 de fundo em sua maior extensão, com cacimba e diversas fructeiras.

Sabbado, 4 de abril
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
Em sua agencia a rua do Bom Jesus n. 45

Segundo leilão

De um terreno sito a rua do Barão de S. Borja, medindo de frente 50 palmos e 277 de fundo, todo murado, terreno proprio, de propriedade da Illma. Camara Municipal.

Sabbado, 4 de abril
AS 11 HORAS
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
Em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45

Onde os Srs. pretendentes poderão obter os esclarecimentos precisos.

Leilão
De uma parte do importante engenho Brum situado na freguezia da Varzea
Sabbado 4 de abril
Ao meio dia em ponto
No armazem da rua do Imperador n. 22

O preposto do agente Burlamaqui autorisado por alvará e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz da provedoria, levará a leilão uma parte do importante engenho Brum, da freguezia da Varzea, a requerimento do inventariante dos bens da finada D. Thereza Carneiro Lins de Miranda, pertencente aos legatarios da mesma finada, e para pagamento de legados. Os Srs pretendentes desde já poderão procurar informações á rua do Imperador n. 22.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco
Leilão
1.562 dormentes

Em virtude do artigo 76 do regulamento desta estrada, ás 11 horas da manhã no dia 6 de abril proximo, e na estação da Escada, se venderão em leilão 1,562 dormentes de madeira do paiz, de dimensões proprias para estradas de bitola de um metro.

Cabo, 30 de março de 1885.
Wills Hood.
Superintendente.

Leilão

De um sobrado de 3 andares á rua de Mariz e Barros n. 2, solo proprio; uma casa em caixão n. 10 á rua de Tubity; outra dita n. 12 á mesma rua, tendo dentro porção de pedras e madeiras velhas; outra dita em caixão, descoberta, n. 14, tendo dentro quantidade de pedras, todas na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.

Na cidade da Escada, uma casa terrea á rua da Cadeia n. 71.

Na cidade de Olinda, uma casa terrea n. 37 á rua do Amparo.

Quarta-feira, 8 do corrente
Rua do Imperador n. 22
A'S 11 HORAS

O agente Stepple levará a leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio e com assistencia do mesmo, os predios acima pertencentes a massa fallida de Antonio Francisco Corga, a requerimento do Dr. curador fiscal da dita massa.

Leilão

De 1 excellente cavallo andador, sellado e enfreiado, diversos moveis, quadros, espelhos, serpentinas, relogios de paredes, ditos de prata, obras de ouro e muitos outros objectos existentes.

No armazem da rua do Bom Jesus n. 51
SABBADO 4 DO CORRENTE
A's 11 horas
Por intervenção do agente
Gusmão

Leilão
De fazendas limpas e avariadas
A's 11 horas em ponto
Sabbado 4 do corrente
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
Em sua agencia de leilões á rua do Bom-Jesus n. 45

Leilão
De uma carroça e um boi manso
A's 11 horas em ponto
Sabbado 4 do corrente
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
Em sua agencia de leilões á rua do Bom-Jesus n. 45

Leilão
Sabbado 4 do corrente
AO MEIO DIA
CARMO E SILVA

Mobilias novas, guarda vestidos, guarda louça, estante, piano novo e usado, commodas, toillets novos e usados, mesas elasticas, berço, quartinheiras, santuarios, quadros, espelhos, relogios, candelabros, ferragens, miudezas, phosphoros, joias de ouro, prata, relogios, e muitos outros objectos que serão vendidos sem reserva de preço para fechar-se conta.

Na agencia á travessa do Corpo Santo n. 27

AVISOS DIVERSOS

Precisa-se alugar, na Boa Vista, uma casa com commodos para grande familia, tendo agua e gaz, e que não exceda de 1000$. Informa-se na rua Nova n. 13.

— Precisa-se de um portuguez velho e casado, para fazer companhia a uma familia; a tratar no pateo do Terço n. 18, taverna. Tambem vende-se umas postillas do 3º anno do Dr. Tarquinio.

Sorvete a qualquer hora do dia e a noute, no Sorvete Familiar á rua do Barão da Victoria n. 67.

— Aluga-se a casa do pateo de S. Pedro, em Olinda n. 2, está toda limpa, só se aluga a quem conservar limpa a dita casa; a tratar no Caminho novo n. 128. Na mesma casa se dirá quem vende um xarope do sertão, para molestia do peito e do pulmão e asthma. Tambem na mesma casa toma se orphãs de 9 á 11, promette-se dar educação e ter caridade ao seu estado infeliz.

Caixeiro

Precisa-se de um de 12 a 14 annos com pratica de molhados na rua do Camarão n. 17.

Ama

Precisa-se de um ama para cosinhar e engommar para duas pessoas, á rua do Livramento n. 6.

— Aluga se o 2º andar do sobrado da rua do Vigario n. 9, com 4 quartos 2 sallas cosinha e gaz, pintada e forrada a papel, para ver e tratar na mesma rua n. 4 venda.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro que tenha pratica de molhados e boa letra, para fóra da cidade: á rua Duque de Caxias n. 48.

Pechincha

Vende-se barato uma armação com balcão e utensilios de taverna; na rua de Domingos José Martins n. 102.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, dando conhecimento de sua conducta; na rua de Domingos José Martins n. 102.

Aos meus devedores

Peço aos meus devedores que venham no prazo de oito dias realisar os seus debitos, sob pena de, findo o prazo, verem os seus nomes por extenso, moradia e emprego. Rua Imperial n. 59.

Augusto Moreira da Silva.

Engenho Brum

Previne-se a quem interessar possa, que a parte do engenho Brum, que se acha annunciada pelo preposto do agente Burlamaque, para ser vendida em leilão no dia 4 do corrente, para pagamento dos legados feitos pela finada D. Thereza Carneiro Lins de Miranda, acha-se hypothecada, tendo a testadora em seu testamento recommendado o pagamento dessa hypotheca. Protesta-se contra semelhante venda. O inventario corre pelo cartorio do escrivão Siqueira, onde quem quer que quizer poderá verificar o que fica dito.

MUDOU-SE!
Rua Duque de Caxias n. 57
Pharmacia americana

O pharmaceutico A. M. Veras deixando a sua pharmacia da rua do Cabugá, passou-se para a pharmacia americana.

Aluga-se

o armazem n. 32 da rua da Madre de Deus, com duas frentes; a tratar na rua estreita do Rosario numero 24.

— Aluga-se a casa e sitio do Dr. Castello Branco junto a povoação do Beberibe; o mesmo aluga a casa sita á rua das Pernambucanas, na Capunga; ambos os predios estão perfeitamente limpos e teem muitos commodos: trata-se, depois de 9 horas da manhã, na rua das Cruzes n. 23.

— Aluga se a 8$000 umas mei'aguas novas, na travessa das Barreiras (becco do Aquino); a tratar na rua do Cotovello n. 25.

D. Ambrosina Olympia de A. Cesar Freire

Epiphanio de Luna Freire, seu sogro João de Araujo Cesar, sua mulher e filhos, sua mãi e irmãos, agradecem as pessoas que se dignaram acompanhar ao Cemiterio os restos mortaes de sua sempre chorada esposa, filha, irmã, nora e cunhada **D. Ambrosina Olympia de Araujo Cesar Freire**, e de novo as convida a assistirem as missas que pelo seu repouso eterno mandam resar na igreja matriz da Boa-Vista, no dia 6 de abril, (segunda-feira), ás 7 horas da manhã, setimo dia de seu passamento, agradecendo-lhes mais uma vez por este acto de religião e caridade.

Cidade da Victoria

O tenente José F. da Silva Borges, José F. Borges, Randulpho F. Borges, José Joaquim Maynarte Borges, Maria V. Borges, Anna D. Borges, Isabel Casemira Borges, Minervina V. Borges e mais parentes ausentes do finado bacharel Leandro F. Borges, veem por este meio manifestar seus eternos agradecimentos aos distidetos cavalleiros victorienses: major J. Rufino B. Cavalcante, conego Marcolino P. do Amaral, capitão A. Bezerra da Cunha, tenente M. L. Alvares dos Prazeres, Norberto R. Rosal e Dr. Elisiario A. Moraes pela prova de amizade e consideração prestada á memoria do finado, mandando celebrar exequias por sua alma na matriz daquella cidade, no 15º dia do seu fallecimento. São das almas grandiosas e bem formadas, actos que, a par da mais elevada philantropia, associam-se á mais sublime das virtudes—a caridade.—

Cumpre-nos tambem, cordialmente, agradecer á todos que assistiram áquelle acto.

Bacharel Leandro Francisco Borges

O padre José F. S. Borges e mais parentes do finado bacharel Leandro F. Borges, convidam aos seus amigos e do finado, á comparecerem ás missas que por sua alma mandam celebrar na igreja matriz do Bom-Jardim, no dia 9 do corrente, trigesimo do seu fallecimento. Desde já agradecem á todos que comparecerem a este acto de caridade.

Bacharel Cesario Antonio Cardoso Ayres

Segunda-feira 6 do corrente, 1º anniversario do passamento do bacharel Cesario Antonio Cardoso Ayres, mandam seus pais e irmão celebrar uma missa na matriz de Santo Antonio, pelas 7 1/2 horas da manhã, e para assistil-a convidam seus parentes e amigos, pelo que desde já se confessam agradecidos.

D. Antonia Maria da Silva Manta

Joaquim Fernandes da Silva Manta, Maria do Carmo da Silva Manta, Amelia Francelina da Silva Manta e José Lopes de Miranda, filhos e genro de D. Antonia Maria da Silva Manta, convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar pelo repouso eterno de sua alma, na ordem terceira do Carmo, na segunda-feira 6 do corrente, ás 8 horas da manhã, o que se confessam gratos a quem comparecer a este acto de nossa religião.

Aos donos e consignatarios de navios destinados ao porto de Macáo para carregarem

O abaixo assignado, fabricante de sal no municipio da cidade de Macáo, tendo sobre aterros 60,000 alqueires de dito genero, scientifica a quem interessar possa, que desde o mez de outubro do anno passado ha constantemente vendido o alqueire pelo padrão da medida daquella cidade a 500 rs. dentro, e a 1$800 fóra da barra, posto a bordo O mesmo abaixo assignado não está resolvido a declinar presentemente dos preços estipulados; acompanhará, entretanto, qualquer reducção de preço, feita por outro fabricante que esteja em suas condições para carregar dous ou tres navios por cada vez nas mesmas aguas.

José Dias Soares.

Ama

Aluga-se uma ama de bôa conducta, servindo para andar com crianças, lavar e fazer outros serviços ligeiros de casa: quem precisar dirija-se a rua Imperial n. 34, que achará com quem tratar.

MUTILADO

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 115 em beneficio da igreja da Conceição dos Militares que se extrahirá na quinta-feira 2 de abril.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

— Precisa-se de uma criada para cosinhar e fazer mais serviços de casa; na estrada de João de Barros, ou travessa da Soledade n. 41.

AS

Enfermidades Secretas

BLENORRHAGIAS
GONORRHEAS
FLORES BRANCAS
CORRIMENTOS

recentes ou antigos são curados em poucos dias em secreto, sem regimen nem tisanas, sem causar nem molestar os organos digestivos, pelas

PILULAS
e injecção de

KAVA

DO DOUTOR FOURNIER
PARIS, 22, Place de la Madeleine

Exigir sobre as Caixas, Rotulos e Pilulas a inscripção: *Kava Fournier*
Depositarios em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.ia

Fabrica de

PRODUCTOS ENOLOGICOS

de ULYSSE ROY, em Poitiers (França)
Emile PROUST, Suc.or & Genro

1. Perfume enantico dos Vinhos ou sobra de Medoc... os 100 frascos	200 fr.
2. Rancio ou Essencia de Cognac, os 100 frascos	500 fr.
3. Perfumes para todos os Licores os 100 frascos	300 fr.
4. Essencia de Rhum ou de Tafia, os 100 frascos	600 fr.

Depositarios em *Pernambuco*:
Francisco M. da SILVA & C.ª

DEROCQUE DEROCQUE DEROCQUE

15, Rua de Poitou, 15
PARIS
OLEO DE FIGADO de BACALHAU
Natural
Ferruginoso e Creosotado
Nas principaes Pharmacias

VERMIFUGE COLMET

CHOCOLATE com SANTONINA
INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS
Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.
Exigir a assignatura:
Paris, Ph.ie COLMET-d'AAGE. Em Pernambuco, FRAN.co M. da SILVA & C.

XAROPE de BUCHU do D.or ADEL

CONTRA TODAS AS
MOLESTIAS das VIAS URINARIAS
ESPECIALMENTE
Catarro chronico da bexiga, Irritação do Canal da uretra, Molestias da prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.
SWANN, Pharmaceutico-Chimico,
PARIS, 12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

PELLETIERINA
DE
TANRET

Laureado pelo Instituto de França
Fornecedor da Marinha franceza e dos Hospitaes de Pariz
O remedio mais certo e o mais facil de tomar
PARA COMBATER O
VERME SOLITARIA
Cada dose é acompanhada de uma instrucção detalhada.
PARIZ, Ph.cia TANRET, 64, RUA BASSE-DU-REMPART
Depositarios na Bahia. AGUIAR Irmãos & C.ia

O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LABELS
CHOCOLAT MENIER
de PARIS

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOSO & IRMÃO

RUA DO BR M N. 100 A 104

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os unicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação e por sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

Engommadeira

Precisa-se de boa engommadeira; na rua da Aurora n. 31.

Peixe de viveiro

Quinta e sexta-feira; nos Remedios, taverna, cosa de azulejo.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de 12 á 14 annos de idade; na rua da Florentina n. 8.

— Offerece-se uma senhora viuva, de meia idade, para companhia de qualquer casa de familia, a qual presta alguns serviços: quem precisar annuncie por este *Diario* para ser procurado.

LIBRAIRIE THÉATRALE

14 rue de Grammont en Paris

Encontra-se todas as peças de theatro antigas e modernas assim como um sortimento completo dos Monologos mais em voga, como:
La Puce - La Guigne - Le Potache
Le Trac d'un Gendre
Un Monsieur qui dine en Ville
Un Défaut
Les Arts Incohérents
PREÇO DE CADA MONOLOGO: 1 FR.
Expedição *franco* pelo Correio em cada remessa em carta franqueada, da quantia de um franco em sellos postaes de qualquer paiz.

VINHO DE GILBERT **SEGUIN**

FEBRIFUGO FORTIFICANTE approvado pela Academia de Medicina de Paris

Sessenta annos de Experiencia

e de bom exito tem demonstrado a efficacia incontestavel deste VINHO, quér como anti-periodico para cortar as Febres e evitar o seu reapparecimento, quér como fortificante nas Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade causada pela edade ou por excessos.

Este Vinho, que contém mais principios activos do que os preparados similares, vende-se por preço um pouco mais elevado.—Não se deve objectar contra o preço em vista da reconhecida efficacia do medicamento.

Pharmacia G. SEGUIN, 378, rua Saint-Honoré, PARIS
Depositarios em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.ª

Rheumatismos * Gota

SCIATICA — ANEMIA — MOLESTIAS DOS OSSOS — PARALYSIA — VELHICE PREMATURA
NOVO TRATAMENTO (Numerosos attestados) POR MEIO DO

BANHO ANTI-RHEUMATICO do D.r LAMAU

EMPREGADO NOS HOSPITAES DE PARIZ
PARIZ — 146, rua du Bac, 146 — PARIZ

Absolutamente sem perigo, sem exigir banheiro especial, o BANHO ANTI-RHEUMATICO do D.r LAMAU opera as mais rapidas e inesperadas curas e o allivio é immediato logo com o primeiro banho. — (Remetta-se franco mediante vale postal á partir de 3 e 6 frascos.)

LICOR ANTI-CATARRAL do D.r LAMBERT. — Remessa mediante vale postal á partir de 3 frascos. — Soberano contra Defluxos, Catarros, Coqueluche. Indispensavel para raparigas de difficil formação. Cura em oito dias as Flôres brancas mais tenazes.

Depositarios em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.ia

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA
de **DEFRESNE**

Pharmaceutico de 1.ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A Pancreatina empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não somente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 4 pilulas de Pancreatina de Defresne depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois do comer, e vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colherzinhas depois da comida.

[illegible] DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS, e [illegible]

MACHINAS DE COSTURA

DE

SINGER! SINGER!

MACHINAS DE COSTURA MACHINAS DE COSTURA

VENDAS DO ULTIMO ANNO 603,292

Quem não tem ouvido fallar das famosas machinas de coturas de Singer?

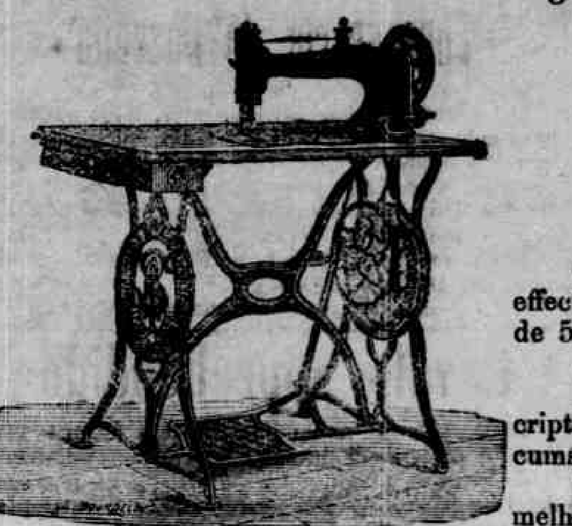

Em prestações semanaes
DE

1$000

Quando o pagamento por este systema se effectuar dentro de quatro mezes, abatimento de 5$000.

Abatimento de 10$000 a dinheiro á vista.

Roga-se aos pretendentes de virem ao escriptorio da companhia para informações circumstanciadas.

Immensa e real vantagem é obter-se o melhor artigo nas melhores condições.

De hoje em diante ninguem comprará senão a verdadeira machina de SINGER

PORQUE?

1.º Por ser incontestavelmente a **melhor, mais forte, mais bem acabada, mais simples, mais duradoura**, a unica que tem obtido mais de 300 medalhas, e a unica que tem mais de 100 imitadores.

2.º Por existir um deposito succursal da propria companhia, onde se **garante estas machinas por um tempo illimitado** e onde sempre se encontra tudo que diz respeito as mesmas.

3.º Finalmente, porque aquellas pessoas que até o presente, por falta de meios, não podiam satisfazer o seu desejo comprando uma d'estas excellentes machinas, podem agora com toda a facilidade compral-as mediante a modica prestação de

1$000 POR SEMANA!

Recommendamos com insistencia—**Não se illudam com as machinas que trazem o nosso nome e que não passam de RUINS IMITAÇÕES.**

Vendemos tambem linha superior, retroz em **carreteis**, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

O unico deposito das verdadeiras machinas de Singer é na

Rua do Cabugá n. 1 A, Pernambuco

Direcção geral da America do sul.---101 rua do Ouvdor 110 Rio de Janeiro. Casa mariz---34 Unio Squaren. New-Yo

Azas, pompons, véos, fivellas e alfinetes

CHAPÉOS E CHAPELINAS

CHAPELARIA VICTORIA

36---PRAÇA DA INDEPENDENCIA A'---40

Este bem conhecido estabelecimento, recebe mensalmente das principaes modistas de Paris e Londres, um grande e variadissimo sortimento destes artigos, assim como das principaes fabricas de Hamburgo um completo e variadissimo sortimento de chapéos de pello, de lebre, lã e castor para homens e meninas.

Joaquim da Silva Carvalho & C.

FLORES PLUMAS E AIGRETTES

Setins, velludos, sedas e fitas

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

CONVITE

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente peparrado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza. o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABRE TODAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

CONVITE

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO **ASTHMA** **NEVRALGIAS** CURA pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgaõs respiratorios.
Vende-se em caixas na casa do J. ESPIC, 128, rua S.t-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco: FRANC.co M. da SILVA & C.ia

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros de França e do Extrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO
Por CH. FAY, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix 9, PARIS

Aluga-se

o armazem e 1º andar do sobrado da rua da Madre de Deus n. 30, por preço commodo; a tratar na rua Duque de Caxias n. 91.

COMPRA-SE

Quem tiver e quizer vender uma casa terrea grande ou sobrado de um andar em alguma rua boa do bairro de Santo Antonio ou um pequeno sitio na Boa-Vista, **perto das linhas de bonds, ou Companhia de Olinda,** pode annunciar para ser procurado, ou deixe carta nesta typographia com a inicial W, declarando os commodos da casa, rua e por quanto vende.

Muito barato

Alugam-se o 2º e 4º andares do sobrado n. 84, á rua do Brum, com muitos commodos para familia; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Boa casa

Aluga-se o sobrado de um andar e sotão á rua de Bartholomeu, com muitos bons commodos; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua do Rangel n. 38, 1º andar, que dê fiança de sua conducta e seja robusta.

Rua do Coronel Suassuna n. 256

Acha-se funccionando o curso primario, secundario, musica e piano, dirigido pelos academicos Gabriel Urcino de Aguiar Montarroyos e Antonio da Silva Guimarães.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, para casa de familia; na rua do Amorim numero 66.

Ama e caixeiro

Precisa-se de ama para serviço domestico de casa de familia, na rua de S. Miguel n. 33, em Afogados, e um menino com pratica de taverna: a tratar no largo do Mercado n. 1.

Criado

Precisa-se de um criado: no largo da Penha n. 33, hotel.

Ama e vendedor de fructas

Na rua do Barão do Triumpho n. 68 se precisa de uma ama para engommar e lavar, e de um rapaz com pratica para vender fructas, e que tenha bom comportamento

Pede-se

aos senhores estudantes, atrasados em suas mensalidades de moveis, virem urgentemente liquidar suas contas á rua do Imperador n. 16, isto no prazo de 15 dias, senão verão os seus nomes por extenso.

Ao commercio

João Victor Alves Matheus & C., avisam que desde o dia 26 do corrente deixou de ser seu empregado o Sr. Felismino Silva Boa-Vista.

Medicina pelotense

PREPARADO E PRESCRIPTO
PELO PHARMACEUTICO
Domingos da Silva Pint

Peitoral de angico

Especifico efficaz para curar defluxos em 24 horas ao ar livre, cura radicalmente *asthma, bronchites, rouquidão* e as molestias da garganta, canaes respiratorios e pulmões.

Elixir de coleina

Tonico e estomacal, para curar as molestias *gasto-intestinaes.*

Especifico nas *gastralgias, gastrites, gasto-interites, gastorrhea despepesia, enxaqueca pyroses, prisão de ventre, porinereia de tubo digestivo, hepatites splenites amenorrhéa,* e utilissimo na convalescença das molestias prolongadas.

Activa a circulação, regenera as forças e traz por conseguinte o regulamento das funcções que pareciam completamente arruinadas.

(No maior numero de casos restitue a vontade de comer em tres dias).

Deposito

Francisco M. da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23.

Ao commercio

Antonio José Dias, estabelecido em Afogados, faz publico a quem interessar possa, que tendo encontrado, tanto nesta provincia como na do Rio, pessoas com o mesmo nome, ficará assignando-se Antonio José Dias de Figueiredo. Recife, 31 de março de 1885.

MUTILADO

ILEGÍVEL

PARA QUARESMA

Superiores sedas e gorgorões de seda preta de preços de 1$500, 1$800, 2$000, 2$200, 2$500, 2$800, 3$000, 3$200, 3$500, 3$800, 4$000, 4$200, 4$500, 4$800, 5$000, 5$200, 5$500, 5$800, 6$000, 6$500, e 7$000. Verdadeiras pechinchas em vista da bôa qualidade, ser fazenda inteiramente nova e recebida de conta propria

Grande variedade em filós, véos, mantilhas, etc., etc, na bem conhecida e acreditada loja de fazendas baratas a

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20
JUNTO AO
LOUVRE

A PHOTOGRAPHIA FEITA FACIL.

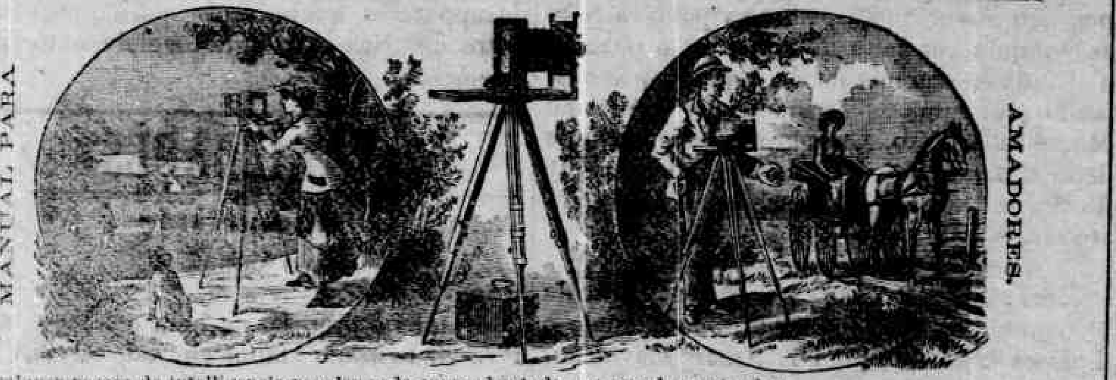

Qualquer pessoa de intelligencia regular pode apprender tudo que se acha nesta obra.
Preço, $1.00 cada exemplar, encadernado em panno, entregue franco.
Em pagamento do livro recebem-se sellos de correio, preferindo-se os das menores denominações. Aos que comprarem um apparelho completo daremos gratis um exemplar do dito manual. Apparelhos para Amadores de $10.00 para cima.
Enviam-se Catalogo em Portuguez a quem que o pedir.
E. & H. T. ANTHONY & CO. 591 BROADWAY, NOVA-YORK.
Fabricantes de toda especie de materiaes photographicos. Estabelecidos ha mais de 40 annos neste ramo de negocio.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico
PARA LAMPARINAS

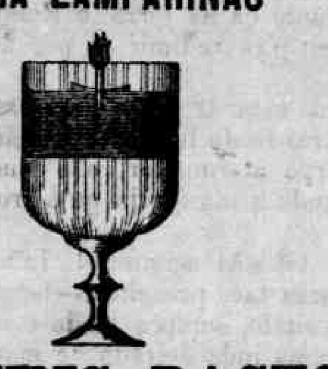

MARTINS & BASTOS
Pernambuco
NUMERO TELEPHONICO : Nº 33

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recortae babados redondos, pontudos e miudos.

Bom negocio

Vende-se ou dá se sociedade em uma taverna sem muito boa localidade, com bastantes commodo, na freguezia de Santo Antonio; quem pretender deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes A. J. B. para ser procurado.

Aluga-se

uma ama para cosinhar e mais serviço de casa de familia ; no largo do Mercado n. 25.

Aluga se

o 2º andar da casa n. 7 á Passagem da Magdacena.

Aula particular para o sexo feminino

33 Rua do Sebo 33

Zima Roxo Lima participa ao publico e em particular aos pais de familia, que no dia 2 de março vindouro tem aberta uma aula particular para o sexo feminino.

Peixe de viveiro

Quinta e sexta-feira da Paixão haverá á venda peixe gordo de viveiro na olaria da casa amarella á rua Imperial n. 322.
Recebe-se encommendas.
Apparelho telephonico n. 221.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

AVISO

Quem precisar de um criado fiel que se presta para copeiro dirija-se á rua da Florentina n. 2, que achará com quem tratar ; afiança-se a conducta do mesmo.

Acções entre amigos

Fica transferida para correr com a sexta loteria do proximo mez de abril. as acções entre amigos, referente a um cavallo castanho foveiro.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se novos e usados.

Abecedario homeopathico

POR

J. Sabino L. Pinho

2ª edição

Methodo claro e seguro para tratar homeopatico as molestias que affligem a especie humana, principalmente as que reinam no Brasil : vende-se na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Aluga-se barato

A casa terrea n. 1 B na Baixa Verde.
A casa terrea da Baixa Verde n. 1 C.
A tratar no lago do Corpo Santo. 19, primeiro andar.

Não é para inglez vêr

Casacos pretos com vidrilho, para senhora.
Fichus modernissimos á andaluza.
Merinós de cores finissimos e baratos.
Ditos pretos, qualidades diversas e escolhidas.
Setins, setinetas e lãs, pretos, especiaes.
Fustões brancos superiores, covado 400 rs.
A vista das fazendas e dos preços, não haverá quem deixe de fazer negocio.
Rua Duque de Caxias n. 62
Mendonça, Primo & C.

Tintura indiana

Para tingir a barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita cor preta e inofensivel, e seu uso é simples e muito rapido ; vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 2.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro que seja bom : na rua do Commercio d. 44.

AMA

Aluga-se uma perita engommadeira, escrava, e cosinha tambem ; a tratar na rua do Sebo n. 10.

Ao commercio

Nós abaixo assigdados participamos ao commercio e principalmente aos nossos credores que nesta data dissolvemos a sociedade que tinhamos na loja de fazendas sita á rua Nova n. 42, e que gyrava sob a firma Ramos, Oliveira & C., retirando-se o socio José da Silva Oliveira pago e satisfeito do seu capital e lucros, ficando todo o activo e passivo da casa á cargo e sob a responsabilidade dos socios Caetano Ferreira Ramos, Joaquim Ramos Ferreira e Albino Gonçalves Fernandes, continuando a casa a gyrar sob a razão de Caetano Ramos & C. Recife, 28 de março de 1885.

Caetano Ferreira Ramos.
Joaquim Ramos Ferreira.
José da Silva Oliveira.
Albino Gonçalves Fernandes.

Aviso as Exmas. Sras.

Completo sortimento de tranças, Magdalenas, Niniches, crespos, cachos, invisiveis, grampos frisados, rigodilhas, crepe, etc., etc.

Tambem se faz penteados simples e com postiços pelos ultimos figurinos de Pariz e Rio de Janeiro.

Na
Cabelleiraria
DE
Castello Branco & Carneiro
Rua larga do Rosario n. 22.

Vaccina

chegada pelo ultimo vapor ; vendem Bartholomeu & C. Successores, á rua larga do Rosario n. 34.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo ; chamados por escripto a qualquer hora.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS !

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:
55 RUA DO IMPERADOR 55
Estabelecimento de musicas e piano de Vitor Préalle

Agua de Chinolina

Para tingir instantaneamente os cabellos

Preparado por
BARTHOLOMEU & C.
(SUCCESSORES)

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que pode por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saude. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda as mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quér a applicação seja limitada a barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia e Drogaria
31---Rua Larga do Rozario---31

2 de abril

Corre neste dia a primeira parte da segunda loteria do Grão Pará, cujo premio em 4 é 00$.50:0 Bilhetes á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para cozer a mão
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS —

Convite

O Illm. academico José Borges Dias de Brito é convidado á assistir uma conferencia amanhã, á rua do Barão da Victoria n. 48.

Cirurgião dentista

José Basilisco da Silva Santos, cirurgião dentista e pharmaceutico pela Faculdade de Medicino do Rio de Janeiro, de volta de sua viagem á côrte póde ser procurado para qualquer trabalho da arte dentaria das 10 ás 4 horas no seu gabinete á rua da Imperatriz n. 1

Roubo

Objectos de ouro
2 resplendores de imagens, 1 dito com esmeraldas, 1 par de brincos, 1 medalhão com a effigie de Pio IX.

Objectos de prata
5 colheres de sôpa, 2 conchas para assucar, 1 copo para agua.

Objectos diversos
1 manteguieira electro-plate, 1 apparelho de chá cor de rosa, 12 canecos para café, 15 copos de crystal com pé, guarnição de toillet de porcellana com filletes de cor, 12 pratos de porcellana para sobremesa, 2 grandes travessos de porcellana, 1 espelho oval grande, 1 tapete para sofá, 1 dito para cama, 1 capa de vidrilhos para senhora, 1 vestido preto guarnecido de rendas e vidrilhos, 1 vestido de seda cor de palha guarnecido de damasco, 1 chapéo preto de velludo, 2 colchas de lã finas, lençóes de bramante com as iniciaes S O, calices de crystal, roupa branca : roga-se ás pessoas que tiverem noticia deste roubo, feito em casa de José dos Santos Oliveira, á rua do Hospicio n. 46, na noite de 21 do corrente, o obsequio de irem á rua Duque de Caxias n. 70, que serão bem recompensadas.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 10 á 12 annos, com pratica de molhados ; na rua de Pedro Ivo numero 10.

Aluga-se

O 2º. andar da casa n. 7 á rua do Marquez de Olinda.

Pharmacia homeopathica

A. Caors Rouquayrol Frères (Successores), depositarios dos remedios homœopathicos da casa de Catelan de Paris - 22 rua da Cruz, (Recife.)

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar ; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 5, primeiro andar.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18
(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado Unidos.

N. B.---Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Não é monopolio

Manteiga Normanda por 700 reis a libra, propria para casas de familias, collegios e hoteis etc., vende-se por attacado ou varejo:
Rua Direita n. 24 Padaria

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e lavar, e outra para engommar, para casa de pequena familia : na rua do Marquez de Olinda numero 6.

Moinho

Vende-se um moinho proprio para refinação por ser grande ; a tratar na rua da Imperatriz numero 55.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Funilaria

Rua larga do Rosario n. 20
De Francisco Teixeira Barbosa

Grande e variado sortimento de vidros para draça, assim como recommenda ao publico um grande sortimento de obras de folha, cujo fabrica é na propria officina, e se tornam ainda mais recommendaveis pelo esmero e perfeição artistica com que são feitas, a par de muitas outras feitas no estrangeiro, que tambem recebe consecutivamente. Em tudo offerece preços modicos e sinceridade.

Fabrica Vendome

Fumo e cigarro turco de Yaka, Karchiyaka, Giubek e Exportation, recentemente chegado para a fabrica Vendome, á rua do Barão da Victoria numero 39.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega se de proceder á balanços, organisar contratos e destratos sociaei. Chamados na rua do Rangel n. 3, ou na rua da Penha n. 7, 1º andar (residencia).

200:000$000

Esta grande loteria do Grão-Pará, devidida em 4 series, ou 4 quartos devididos em 5 vigessimo, corre impreterivelmente no 2 de abril

VENDAS

Cravos e flores

Vende-se constantemente na rua da União n. 55.

Engenho

Vende-se o engenho Zumbi, na freguezia de Jaboatão. Este engenho não é grande, porém tem muito boas terras e varzeas, e tambem boa casa de vivenda ; a tratar com Lemos & Moura, refinação em Afogados.

Mobilia

Vende-se uma mobilia de jacarandá á Luiz XV e um pouco uso, e outros moveis : a tratar na rua da Madre de Deus n. 36, pavimento terreo.

Attenção

Na rua do Cotovello n. 25, vende se farinha de milho moida á vapor, de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª qualidade, a 80 rs. a libra, em arroba 2$300.

Exterminador das formigas

Vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Especial para queimaduras e muitas outras vantagens

A verdadeira vaselina, o Pedro Antunes tambem vende. Igualmente faz lembrar que acaba de receber o verdadeiro leite virginal e o de rosas brancas, para pannos, sardas, espinhas e amaciar a pelle, especial para o bello sexo. Não haja engano, é no 63, rua Duque de Caxias, Nova Esperança.

5,000 leques sem competencia

O Pedro Antunes & C. tem diversos leques de papel, o que ha de mais barato, denominados vistosos e baratos, é ver para crer ; na rua Duque de Caxias n. 63.

Nem sempre ha!

Essencia de sabão para fazer a barba, novo sortimento, especialidade por seu puro, e agradavel aroma ; o Pedro Antunes, á rua Duque de Caxias numero 63.

Vende-se

a pharmacia Pernambucana, á rua do Cabugá numero 11.

Approxima-se o tempo

O Pedro Antunes faz lembrar ás Exmas. Sras. noivas que acaba de receber brancas meias de seda, e finas meias de Escossia, arrendadas, dignas de apparecer em um delicado pé e embora grande, não esquecendo mesmo para quando for tempo, que é a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Ultima hora

Particular ás crianças
Grande variedade em bonecas

O Pedro Antunes previne ás interessantes crianças que é o unico que vende barato, é o caso de pedir ao papai ou a mamãi para comprar uma. Não haja engano, é a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

— Vende-se uma carroça de quatro rodas, em perfeito estado, um boi manso para a mesma, e uma rede nova para pescar, com 150 palmos de comprimento ; a tractar á rua do Commendador Nunes Machado (antiga Soledade) n. 86, das 6 ás 9 horas da manhã, e das 4 da tarde em diante.

Antiguidades

Compram-se objectos antigos, como sejam : pratos, candelabros e vasos de bronze, cadeiras de sola, moveis, quadros a oleo, antigos e modernos, e todo e qualquer objecto de bellas artes : quem quizer póde dirigir se á galerie Ducasble. ua da Victoria n. 65.

Ancora e corrente de ferro

Vende-se por preço commodo, para fechar contas, uma ancora, pesando 540 kilos e uma corrente de nove oitavas, tendo 70 braças de comprimento, tudo em perfeito estado, quasi n ve : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Economia para as Exmas. familias

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40
VENDE-SE

Madapolão muito largo com 20 varas a 4$ e 5$000	
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a	(
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a	1$20
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$28
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e	2$00
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e	2$800
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a	500
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n.40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos protos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza : isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, santos para meninas a 4$000 assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000 ; isto na loja de quiuina do becco dos Ferreiros.

Para festa

Vende se

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40
LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que so lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazen la que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentespadrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.	

Tudo isto é com grande reducção de preços : na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Novas setinetas lavrada á 500

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, rua da Imperatriz um grande sortimento das lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores mais novas que tem vindo ao mercado, inclusivamente pretas, sendo a fazenda mais bonita que tem vindo para a festa, e vende-se a 500 rs. o covado, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores que se vendem a 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feito de calça palitot e collete por 30$ e 35$, é grande pechincha na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões a 400, 500 e 640

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados ; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Lãsinhas para vestidos

Alheiro & Silva, á rua da Imperatiz n. 40 acabam de receber um grande sortimento das mais bonitas lansinhas para vestidos, sendo alpacas de cordão com lindas cores a 500 rs. o covado gurgurões lavrados tendo de todas as cores a 560 rs. e ditos muito finos com brilho de seda a 800 rs todas estas lãsinhas são inteiramente modernas, e vende-se na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

Novidade

Aluga-se uma casa de campo, assobradada, com commodos sufficientes para familia de tratamento, estando toda pintada de novo, forrada com lindos e variados papeis, tem gaz e seus competentes lustres e arandellas, agua encanada, jardim e sitio com arvores fructiferas ; a tratar na Magdalena, rua de Paysandú n. 8.

E' pechincha

Vende-se a taverna sita á rua Direita n. 74, bem localisada e com pouco sortimento ; a causa de vender-se é o dono ter duas.

— Vende-se e aluga-se mobilias ; na rua Duque de Caxias n. 31.

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

18 Rua do Cabugá—19
Em frente a matriz de Santo Antonio

Muito póde o progresso

Grande loja de fazendas de Custodio de Mendonça & C., rua Duque de Caxias n. 61.

Neste estabelecimento está abolido o systema do caro. Os seus proprietarios teem adoptado o systema de vender pelo custo, ganhando somente o desconto. E' o systema mais aperfeiçoado e que garante ao comprador ser sempre bem servido. Todos, portanto, que quizerem comprar, estejam convidados a honrar este estabelecimento, onde encontrarão, a par da sinceridade e agrado, um completo sortimento de todas as fazendas, como sejam :

Setinetas lavradas e lisas, o que ha de melhor em gosto a 500 rs.
Setineta preta adamassé, fazenda lavrada, de bom gosto e muito larga a 800 rs.
Merinó preto fino a 1$400, e superior a 1$800.
Merinó setim preto fino a 1$800.
Setins de cores finos a 1$400.
Setim preto superior a 2$500.
Fustão branco fino a 500 rs.
Saias bordadas a 4, 5 e 6$000.
Completo sortimento de fichus.
E muitos outros artigos que é infadonho mencionar, e mesmo não é agradavel fatigar a paciencia das Exmas, leitoras.

61--Rua Duque de Caxias--61

Leis Provinciaes

Vendem-se á mil réis cada exemplar dos seguintes annos. 1835 - 36- 37 38 40 41 42 44, 46, 47, 48, 50, 51—54 56 57, 58, 69, 63, 79, 80, e 84.

No escriptorio deste *Diario* das 9 da manhã ás 2 da tarde : Da-se um abatimento de cinco mil réis á quem comprar todas.

Papel pintado

para forrar salas de visita e jantar, quartos, alcovas, corredores, etc. Grande e variado sortimento por preços extremamente modicos
SEM COMPETIDOR
acaba de chegar para a
Livraria Industrial
á rua do Barão da Victoria n. 7.

Ha sempre novidades

Rua Duque de Caxias n. 80

Casemira chariol com 2 larguras ninguem tem a 2$ o covado.
Lindas chitas modernas a 200, 240, 260 e 280.
Brins pardos lisos a 240, 320, 360, 400 e 500 rs. o covado.
Bramante para lençol com 4 larguras a 800 rs. o metro.
Casemira pekim a 400 rs. o covado, que pechincha.
Setinetas lisas e lavradas a 360 rs. o covado, aproveitem.
Popelinas com listas de seda a 360 rs. o covado, é bem bom.
Madapolão americano com 24 jardas a 5$.
Dito Boa Vista com 24 jardas a 6$.
Cortinados bordados a 6$.
Ditos ditos recortados a 7$.
Merinós pretos a 800, 900, 1$, 1$200 e 1$50 covado.
Camisas brancas francezas a 2$ e 1$800 uma.
Ditas de cretones francezas a 2$, aproveitem.
Espartilhos com couraça finissimos a 4$500.
Meias brancas para homem a 2$800 a duzia.
Isto só se vendo. E' barato
Lenços brancos com friso preto a 800 rs.
Ditos com barra de cores a 1$800 a duzia.
Ditos de linho para senhoras a 1$600 a duzia.
Ditos imitação de seda a 1$800 a dita.
Ditos de linho finos de 8$ por 3$500 a duzia.
Lindas bandeiras nacionaes e portuguezas a duzia.
Lindos setins macão a 1$300 o covado.
Velludilho bordados a 1$ o covado.
Ricas ventarolas chinezas a 600 rs.
Ditas ditas bordadas a 1$.
Flanelas de todas as côres.
Tarlatanas, gangas com paisagens tão baratas.

Causa
Admiração
N. 80.
Dos barateiros
Aproveitem.

Está liquidando

Carneiro da Cunha & C.

Rua Duque de Caxias n. 59

Granadines preta de seda a 320 rs. o covado.
Ricas saias bordadas a 2$500.
Fustões brancos finos a 440 rs o covado.
Lindos cretones com barra a 280 rs. o dito.
Peças de madapolão francez com 20 varas, 4$500.
Merinós de lã, com duas larguras, 1$200 o covado
Ricos damacés de seda, 1$ o covado ; é fazenda de 2$000.
Rico sortimento de fichus, de 2$ até 5$.
Nova remessa de cortinados bordados, finos, 6$ par.
Atoalhado trançado a 500 rs. o metro.
Idem de linho bordado, fino, com duas larguras, 2$000 o dito.
Finos espartilhos de couraça, 4$500.
Riquissimas guarnições de pannos de crochet para cadeiras e sofá, 6$000.
Velbutinas de todas as cores, 1$ o covado.

Fazendas para cavalleiros

Grande sortimento de cortes de casinetas, 1$500.
Córtes de casemira (com pequeno toque de mofo) 3$500.
Idem finos, 3$000.
Idem de casemira da Russia, 5$000 é fazenda superior.
Superiores camisas brancas, 30$ a duzia.
Meias inglezas cruas, 3$500 a dita.
Idem finas sem costuras, 5$ a dita.
Ceroulas de bramante, bordadas, 16$ a dita.
Grande deposito de roupa, gravatas, punhos, collarinhos de todos os modelos, camisas de meia, lenços, e uma infinidade de artigos que são imprescindiveis. Aproveitem isto ; só na rua Duque de Caxias n. 59 (antiga do Queimado).

Oleo de mocotó

Tem para vender Abrantes & C., á rua do Bom Jesus n. 48.

Grande liquidação

A casa a rua Duque de Caixias n. 48 está liquidando e para não demorar resolveu a vender fazendas com 50 p. de menos do que em qualquer outra parte.

MUTILADO

RELIGIÃO

Commemoração

O grande drama que a igreja commemora, nestes dias solemnes, coberto de luto e reconcentrado n'uma dor immensa, é, de entre todos os acontecimentos da historia. o maior como obra de organisação, de reconstrucção de beneficios para a humanidade.

A paixão do Nazareno é a lição pratica de todas as verdades do Evangelho.

O Christo é um ensinamento aos Reis pelo nascimento; é a chrystalisação do bem pela virtude; é a instituição do apostolado pela predica; é a confissão dos incredulos pelo milagre; é a edificação do amor e da caridade pela preferencia aos fracos e aos desherdados da sorte; é a resignação no soffrimento atroz da paixão; é a santificação da humildade nas angustias, desde o horto das oliveiras, a prevaricação de Pilatos, a affronta dos judeus, as quedas na subida do Calvario, as amarguras sorvidas no calix até o supremo instante da morte! Mesmo nesse lance a expressão que lhe ficou no rosto divino foi de um amor casto, ineffavel, infinito e de perdão celestial.

Do brado soltado das alturas do Calvario, annunciando ao universo a boa nova, surgiu o christianismo.

Desmoronara-se o mundo pagão; o Oriente havia succumbido sob todos os erros philosophicos das antigas seitas, sob a pressão de todos os tyrannos, sob o mal devorador de todos os vicios, sob a co[illegible] falsa de todas as verdades religiosa[illegible] as ruinas emfim da moral, a bas[illegible] que assenta a constituição social d[illegible] os povos.

No Occidente foi que o christianis[illegible] sentou as suas tendas, e organi[illegible] as suas milicias de paz e de amor. Ahi travaram-se todas as lutas, pozeram-se a prova todos os crentes, experimentaram-se todos os martyrios, perderam-se e ganharam-se muitas batalhas cruentas e incruentas, dessas que a fé não recusa, e que serviram de chrysol a todas as verdades hoje triumphantes.

O christianismo, passados alguns seculos, tornou-se com effeito o catholicismo: o mundo inteiro refundiu e modelou a sua civilisação segunda as verdades eternas, prégadas e ensinadas pelo padre christão. Mesmo quando as scismas vieram atacal-o nas épocas de seu maior esplendor, a igreja perdia subditos, mas a cruz não perdia crentes. Ser christão é possuir um laço da confraternidade com o genero humano.

A revolução philosophica do seculo XVIII, que consubstanciou suas doutrinas na Encyclopedia; as revoluções politicas que amalgamaram todos os elementos de discordias civis dos povos medievos, e que fizeram explosão pela cratera do vulcão de 1789 foram a prova mais solemne a que o christianismo teve de ser submettido. Quando os erros e os cataclismos passaram, o Evangelho e a civilisação christã ahi estavam intactos, servindo de conforto aos verdadeiros crentes, e de base á reconstrucção politica e social do mundo moderno.

Este seculo está prestes a fechar-se, e as gerações porvindouras hão de pasmar na contemplação da magestosa obra do Calvario. Tão depressa a civilisação e a liberdade se consolidaram no mundo, o christianismo passou intacto e triumphante, sem scismas e sem dissidencias. A igreja catholica soffre desde trinta annos o effeito das revoluções, que lhe diminuiram a extensão do dominio temporal e que poseram certos obices á expansão de sua autoridade doutrinaria; mas é tal a sua consistencia, tal o seu poder sobrenatural, que, sobrepunjando a tudo, ella perdeu dominios sem deixar de imperar do mesmo modo sobre o destino e civilisação de todos os povos.

Para nós o christianismo tem sido a pedra angular do nosso edificio social.

Tambem as revelações rasgaram o coração da patria; tambem as philosophias subversivas da moral fundamental tem ensaiado as suas armas e as suas forças, procurando fundar escolas e arrebanhar discipulos; tambem a igreja tem tido tribu ações; mas hoje, como hontem, ha de ser a fé dos nossos pais a nossa maior força de resistencia, a garantia de estabilidade das nossas instituições.

Actualmente podemos dizer com Lamenais, domina a democracia a mais desenfreiada, que não é senão a ausencia de toda ordem e de toda lei, ou o governo das paixões, que, em lugar de satisfazel-as, irrita-as; e o povo, sempre atormentado de vagos desejos e temores, cança-se em cavar seu proprio tumulo, procurando com anciedade o fundo da desordem, na esperança de ahi encontrar o repouso. A sombra da autoridade o aterra; toda desigualdade, toda distincção excita sua desconfiança e fere seu orgulho. Honrando com seu odio tudo o que se eleva acima de si; todos os generos de superioridade sem excepção, elle pune inexoravelmente os serviços que se teve a generosa coragem de prestar-lhe, pune as riquezas, os talentos, o genio, a gloria, a virtude mesmo: Aristides é banido da cidade que salvou, só por que os athenienses se aborrecem ouvindo fallar no *Justo*.

Apezar dessa physionomia especial e assustadora que a sociedade apresenta, a patria repousa com a maior seguraça na perpetuidade dos seus destinos, e ha de ver satisfeitas todas as justas ambições da liberdade consorciada com a ordem, todas as exigencias da civilisação do nosso tempo.

Tal é a convicção que nos infundem as verdades supremas dessa religião, que fez do Evangelho o codigo de todas as nações e do Christo legislador por excellencia de todos os povos.

Na commemoração dos mysterios augustos, que n'estes dias solemnes chama o mundo catholico aos templos, está o preito de homenagem rendido ao Deus que fez a mais extraordinaria das revelações, immolando-se pela nossa essencia immortal e pelos direitos supremos do genero humano.

— —

Jesus Christo

Na vastissima extensão do mundo civilisado, onde o christianismo profundou raizes, commemora-se amanhã o mais portentoso acontecimento que a historia registra:—o sacrificio voluntario, o soffrimento cruel e a morte affrontosa do Justo por excellencia.

Quasi dezenove seculos são passados depois da scena luctuosa do Calvario. Neste longo espaço extinguiram-se nações poderosas cuja immensa força tudo avassalava; dispersaram-se pela face da terra povos cuja origem se perdia na noite dos tempos, e novas gentes surgiram em continentes desconhecidos.

Lutas collossaes, prolongadas atravez dos annos, dilaceraram gerações inteiras, e nos campos sangrentos viram-se, illuminados por luz sinistra, os genios da guerra, que pareciam desafiar a morte assentando os marcos indestructiveis de seus dominios.

Os grandes arrancaram das mãos dos reis o poder que nellas se concentrára, e os desherdados repartiram entre si o patrimonio dos poderosos.

Rasgou-se profundamente o seio da terra para desvendar o segredo de sua formação, e nas camadas, que o tempo accumulára, procurar o principio de sua existencia. Devassou-se em alturas vertiginosas a vastidão do firmamento e contaram-se por milhões os mundos que fluctuam em constante harmonia ao oceano aéreo.

A intelligencia humana, robustecendo-se de seculo em seculo, elevando-se sempre, empenhou a luta com as forças da natureza: dominou a onda, utilisou o vento, dirigio o raio, supprimio o espaço, venceu tempo.

Depois de tantos esforços, de tantos maravilhosos descobrimentos, de tantas e assignaladas conquistas, ainda o homem an[illegible]quisto; ainda vaga aspiração o [illegible] ultimo ponto não está attin[illegible]sterioso de sua existencia [illegible] conhecido: e, impellido por força irresistivel, elle segue sempre, sempre, pela vereda escura do porvir, atravez do mundo que o cerca por toda a parte, mas cujos limites se occultam no espaço sem fim.

Desçamos agora a este outro mundo que temos em nós mesmos, ao intimo da consciencia. Ahi encontramos a fé, que, comprehendendo o infinito, mas não podendo abrangel-o, curva-se submissa e crê sem discutir; ahi temos a esperança, raio de luz suavissima que aclara o caminho da vida até o limiar da eternidade; ahi temos a caridade, o santo amor do proximo, que no mais feroz dos nossos inimigos vê apenas um irmão, cégo pela paixão, a quem devemos perdoar e abraçar, ainda quando nos opprime e nos injuria.

E' ahi, neste mundo restricto, que o coração humano repousa satisfeito e tranquillo. Então o espirito eleva-se até Deus nas azas da oração e desce a descançar na paz da consciencia.

Gloria a Deus nas alturrs e paz na terra aos homens de boa vontade!

Tal foi a missão de Jesus Christo.

Elle foi a luz do entendimento que desfez as trevas amontoadas por seculos de ignorancia e de violencia.

Elle veio dizer-nos que a fonte de toda a vida, é o Deus justo, mas misericordioso.

Que a alma humana, emanação de Deus, é immortal e livre: que todos os homens são iguaes porque são irmãos.

E nestes dezenove seculos que têm passado ainda os homens não puderam accrescentar uma palavra ás palavras de Jesus Christo; os descobridores de tantos mundos ainda não tiveram uma idéa nova para additar á sua santa doutrina.

E a mais violenta convulsão que desde os dias do Calvario abalou o mundo politico, a grande transformação social que creou os povos modernos, nada mais pode fazer no seu supremo esforço do que repetir as palavras de Christo:—liberdade, igualdade e fraternidade.

Esboroaram-se os imperios, que as armas e os exercitos numerosos haviam fundado; novas hypotheses destruiram as theorias que os sabios tinham estabelecido como principios inconcussos; tudo se modifica, tudo se altera e se renova; mas a doutrina de Jesus Chirsto tem atravessado dezenove seculos sempre a mesma, sempre confirmada porque é a verdade que o coração humano reconhece e proclama.

Elle veio só, sem exercitos e sem armas. Deixou um excercito que é a christandade; um instrumento poderoso que arrasa montanhas—a fé.

A palavra simples, entendida pelos mais humildes era a sua unica força. Ao embate dessa palavra cahio o mundo antigo.

Não tinha a sciencia que domina a natureza; mas rasgou o seio do futuro e guiou a humanidade para a verdade eterna.

Chamou para juncto de si as crianças, os pobres, os humildes e os ignorantes, e sobre todas estas fraquezas ergueu-se a fortaleza que ainda não soffreu abalo.

Foi breve a sua passagem pela terra, mas em poucos annos elle compendiou maximas que duram ha seculos e que hão de viver a vida da humanidade.

Em ignorada cidade de um povo abatido appareceu o Redemptor, e a voz branda, que se erguera nos confins da Judéa, foi ouvida no mundo inteiro e ainda hoje é repetida nas horas de afflicção como consolo supremo.

A narração de sua existencia requer apenas algumas linhas; mas a lição que ella encerra basta para a mais longa vida de homem, porque totos os problemas, que se agitam na consciencia, encontram solução no Evangelho.

Se deste divino poema fosse licito destacar uma phrase para resumir a sublime missão de Jesus Christo, nenhuma poderiamos citar aqui com mais opportunidade do que aquella com que o Crucificado implorou de Deus o perdão para o homem.

Era chegada a hora extrema.

Os que o guardavam cobriram-me de injurias, pagando-lhe assim os beneficios delle recebidos.

No corpo livido e chagado mettiam-lhe ainda a ponta aguda de uma lança para que soffresse uma ultima dôr.

Molhavam-lhe com fel os labios sequiosos para infundir-lhe amargor na alma doce e resignada.

O justo, porém, volvendo para o céo os olhos já turvados pela agonia, murmurava:

— Pai! meu pai, perdoai-lhes, porque elles não sabem o que fazem.

Quanta sublimidade nesta prece tão simples! Como se patenteia ahi a missão divina de Jesus Christo!

São estes derradeiros transes da vida do Redemptor que a Igreja nos recorda no dia de hoje.

Meditemos sobre estas palavras de doçura e de misericordia e curvemo-nos reverentes diante da Cruz symbolo do martyrio d'Aquelle que sellou com o sangue innocente a doutrina do amor do proximo e do perdão.

—

A morte de Chisto

Muita vez, minha mãi, na alcova silenciosa,
— Quando a noite afogava a tarde luminosa,
Reunia em derredor as cabecinhas louras
Dos filhos, e narrava
As angustias do Christo e as mortificadoras
Angustias de Maria.
A'quella hora suprema a natureza estava
Banhada de tristeza; e na melancolia
Das sombras e dos céos, indefinida e calma,
Pairavam-nos pela alma
De sua voz contricta as syllabas rythmadas.
No silencio mortal da noite, o nosso olhar
Embebia-se então nas carnes arroxeadas
Do martyr do Calvario,
E ouviamos cantar
Em nós, como se fôra um hymno extraordinario,
A piedosa lição de nossa mãi.. A crença
Cobria-nos de leve os carações serenos
Como a cupola azul, mysteriosa, immensa,
Que ao mesmo tempo cobre os fortes e os pequenos.
A' minha phantasia, ás vezes, o luctuoso
Caso nefando surge: e avisto o immaculado
Christo, a galgar o atalho escuro e tormentoso,
Que ao Golgotha levava o manso Condemnado...
Parece-me que escuto as derradeiras notas
Do ultimo gemido,
E ouço virem ao solo as redem toras gottas
Do sangue virginal, que ao flanco mal ferido
Arrancava-lhe o ferro agudo dos Judeus...
E nesse instante o Deus
Bondoso e soffredor, que minha mãi adora,
A' minha phantasia
Apparece atravez das mansas narrações
Que de antes nos fazia,
E com que ella imprimio nos nossos corações
A fé, a grande fé das épocas antigas.

J. Dias da Rocha.

S. Paulo.

—

Ecce homo!

Exivit ergo iterum Pilatus foras et dicit eis: Ecce adduco vobis eum foras, ut cognoscatis quia nullam invenice in eo causam. (Exivit Jesus portans coronam spineam et purpureum vestimentum). Et dicit eis: Ecce homo.

Evang. S. João, Cap. XIX.

Eis o homem!... A triste humanidade
Representada em ti, oh Christo Santo,
Nesse supplicio atroz!
Quanta dôr e vergonha, quanta angustia,
Te vão do peito ás maceradas faces
No teu penar por nós!

Deixa-me, ao menos, contemplar-te agora,
Na verdade fatal que o mundo esmaga,
A tua acerba dôr:
Em teus martyrios, solitario e triste,
Quero sentir comtigo as mesmas magoas
Que te opprimem, Senhor!

Esta fronte... tão bella!—Que de idéas
Em turbilhões me passam cégamente
Do sangue ao espadanar!
Minhas bastas madeixas coaguladas,
E meus olhos—oh! céos!—por lenitivo
Nem podem já chorar!...

Tão sereno e tão meigo era meu rosto,
E agora macilento... quem dissera
Que o visseis hoje assim!...
Minhas faces gentis—tão graciosas
De opprobrio e de ignominia ora abatidas,
Ninguem tem dó de mim!...

E fui rei!—E cingio-me avito e nobre
Augusto diadema—hoje trocado
Por espinhos crueis.
Espinhos que de dôr minha alma ferem,
Que são no meu tremendo sacrificio
Meus fulgidos laureis!

Oh! que de vezes mil beijou-me aquella
Que em prantos alli está por entre as turbas,
Desolada mulher!
No pejo que ora a opprime não me enxerga,
Nem na pungente dôr que a dilacera
Me pode olhar... sequer!

Sim, minha doce mãi, eis o teu filho,
Em quem o mundo ha tanto suspirava
Por ver a sua luz!...
Meus braços, minhas mãos, meu corpo todo,
Flagellado aqui está!... Não me conheces?...
Sou eu... o teu Jesus!...

Sim, sou eu, teu Jesus—que desde o berço
Me visitaram reis—e em magestade
Me deram vivas mil!
Agora... em vez de sceptro—rude canna
Por corôa—espinhos; e por manto excelso
— Este farrapo vil!...

Tantos bens espalhei!—Com meus afagos
Quantos salvei das trevas em que andavam,
E só me vejo aqui!
O Christo do Senhor abrio caminho,
E ao homem deu lugar—para que vissem
Que homem foi que nasci!

....

As éras sobre as éras têm passado;
E as gerações assim se succedendo,
Em Christo as mesmas são:
Hoje festas e risos e esperanças...
Amanhã quantas lagrimas pullulam
De afflicto coração!..

Taes são as tristes glorias deste mundo,
Que aos seculos por vir mostra o passado
Neste viver fatal!
Amargas illusões que nos enlevam;
Ditosas esperanças que nos fogem;
E o mal! - e sempre o mal!

L. M. P[illegible].

—

A Paixão

Ai ue hora! O mundo anegra-se;
A animalidade ruge;
No espaço chumbado estruge
Um pavoroso fragor.
Flammeja o cume do Golgotha,
Como tocha deslumbrante,
Do olhar agonisante
Do Supremo Redemptor.

V. Palhares.

I

O povo está furente: é qual sanhudo tigre
Que segue - famulento - a cerva campinal
E que só tem descanço emquanto as garras finca
E as carnes dilacera ao profugo animal.

O povo está furente!—Um murmurio surdo
Rebôa aos pés de Poncio e já morrendo vai:
« Condemnação eterna ao Nazareno audace
« Que se propala-rei!-craval-o á cruz mandai! »

Pilatos a nutar por um instante fica,
Emquanto que um alarido estruge a multidão.
« Que mal vos ha causado essa innocente victima?
« Mas vós quereis... levai-o! não tendes coração! »

II

Diz o Romano e a turba-multa estygia
Ebrisaltante de brutal prazer,
A Jesus leva pelas mãos atado,
Ludibriado a não poder mais ser.

Eil-o que—humilde—do Calvario á encosta
Luta - sem forças - já para ascender,
Oppresso ao peso do madeiro alçado,
Ludibriado a não poder mais ser.

Cai, se alevanta, p'ra cahir de novo,
Faz grande esforço por do chão se erguer;
Simão o ajuda; vai transfigurado,
Ludibriado a não poder mais ser!

III

Paira á cimas da montanha
E a populaça tambem:
Pode a beber—dão-lhe um calix
De vinagre e fel... desdém!
Mil sarcasticos insultos
Atiram-lhe á face estultos
Homens amentes e brutos
Sem fé e que alma não têm.

Chega afim o horrendo instante...
Vão o martello a vibrar!
Cada pancada quê sôa,
E' como um echo a chorar...
O cravo as carnes rasgando
Range os ossos triturando,
Emquanto o sangue bofando
Vai pelo pó gottejar...

E a mãi flebil—gemendo
— Junquilho pelo embryão,—
Com os olhos aljofarados
Exora—piedade—em vão...
Arqueja, tomba prostrada,
Dolorosa, angustiada,
Ao passo que em gargalhada
Applaude o povo... irrisão!

O lenho da cruz arvora-se...
Olhai! que scena de horror!
Se estorcendo em dysthanasias
Lá está pendido o Senhor!
Tem olhar embaciado,
Seu corpo é tão mutilado!
Em seu rosto ensanguentado
Que pallidez, que livor!...

A morte esvoaça em torno,
Emquanto o vento esfusia
Levando a valles e montes
A saturnal vozeria.
João lacrima compungido
O mestre insonte e querido
Que soffre sem dar gemido
Por não ouvir a Judia...

Mas ai! seus olhos já cerram-se,
Já n'elles não ha mais luz!
Abre os labios n'um sorriso,
Su'alma vôa da cruz...
O mundo é todo abalado,
O povo fica aterrado,
O véo do templo é rasgado,
Os céos não são mais azues...

IV

Raça maldita, que tragedia infame!
Que horrivel crime commettido has!
Aquelle corpo te contempla exangue...
Tant'lo de sangue, saciado estás!

Raça maldita! em tuas mãos sacrilegas
Succumbe o justo ao teu sorrir mordaz!
Aquelle corpo te contempla exangue...
Tant'lo de sangue, saciado estás!

Raça maldita! que fereza a tua!
Respeita ao menos os maternos ais...
Aquelle corpo te contempla exangue...
Tant'lo de sangue, saciado estás!

V

O sol se ennubla de pejo
Perante o desbrio teu...
O dia é como a viuva
Ennoitado em negro véo:
O oceano brame rancisono,
Lá esfuzila o relampago,
Ribomba o canhão do céo...

VI

Temes a morte, miseravel horda?
Temes que o raio lampadeje em ti?
Villan, cobarde! o quanto és terrena!
E' a tua pena aquella cruz alli...

Vai—Ashaverus!—teu fadario é longo!
Vai andejar nas regiões sem fim!
Onde chegares—peregrino errante,—
A voz vibrante bradará—Caim!...

O mundo inteiro ha de fechar-te as portas,
Mostrar-se - cego á tua fatal nudez...
O pó da estrada cobrirá teus olhos,
E os abrolhos morderão teus pés...

VII

Surge a aurora cambiante
A resplender de fulgor:
Passa a brisa susurrante
Trocando beijos co'a flôr.

Vôam as aves trinando,
Farta-se o ar de harmonia:
Marulha o mar brando e brando,
Na terra ha muita alegria.

VIII

Lá no horisonte se alevanta o Golgotha
Como um espectro que do pó se ergueu;
Sobre o seu dorso empedernido, enorme,
— Uma cruz, uma c'rôa, a immensidade e o céo...—

Dorme a cidade—temulenta—ainda
A' luz crastina que assomando vem,
Mas sobre o marmor de um sepulchro novo
Uma imagem langue reclinada tem.

Dir-se-hia—estatua de esculptura egypcia,
Dir-se-hia estrella a reflectir clarão,
Dir-se-hia archanjo de vestidos brancos,
Dir-se-hia sombra de idéal visão.

No entanto é a mãi que vai dizer ao filho,
Ao filho amado que alli - morto - jaz,
Ultimo—adeus—de despedida acerba
Entrecortado de dolentes ais!

IX

Mulher celeste, como estás formosa
Assim—chorosa, reclinada assim!
A margarita matutina e rórida
Não tem a graça que tu tens p'ra mim.

A flôr punicea desbrochando ainda,
A flôr mais linda não é tão linda assim.
A estrella d'alva com seus risos lucidos
Não tem a graça que tu tens p'ra mim.

A seductora e genial donzella
Não é tão bella, não é tão bella assim;
A branca lua despontando—lepida
Não tem a graça que tu tens p'ra mim.

X

A ti, oh! virgem crinisparsa e meiga
P'ra quem minh'alma, como aerea, ri,
A ti, amor e luz e mago encanto,
A ti meu pobre canto,
A ti, meu anjo, a ti.

Afogados 1885

Olympio Bonald.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

ACTA DE 24 DE MARÇO DE 1885.

PRESIDENCIA DO SR. MOREIRA DE BARROS

São approvados os pareceres reconhecendo deputados pelo 1.º districto do Rio de Janeiro o Dr. Alfredo Camillo Valdetaro, e pelo 5.º de S. Paulo o conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo, que prestam juramento e tomam asssento.

Procede-se á votação do parecer n. 100.

Posta a votos a emenda ao parecer, para ser annullada a eleição, procedendo-se á nova em todo o districto, se fosse annullada a eleição de Lavras, onde o Dr. Meton da França Alencar obteve 86 que lhe deram maioria no districto, é approvada.

Procede-se á votação do parecer n. 101.

O Sr. Araujo Góes Junior requer votação nominal.

Consultada a camara resolve pela negativa.

São approvados os pareceres reconhecendo deputados pelo 9.º districto da Bahia o Dr. João dos Reis de Souza Dantas Filho, e pelo 1.º do Piauhy o desembargador Candido Gil Castello Branco, que prestão juramento e tomam assento.

ELEIÇÃO DE COMMISSOES

Procede-se á eleição da commissão de resposta a falla do throno.

Recebem-se as sedulas. Reconhece-se não haver numero, e feita a chamada verifica-se não se achar presente numero legal de Srs. deputados.

PARECER N. 77

Entra em discussão, a qual é encerrada, por não haver quem pedisse a palavra, não se votando por falta de numero, o parecer n. 77 da 3ª commissão de inquerito, annullando o diploma conferido ao Dr. Severino Monteiro Ribeiro Carneiro e reconhecendo deputado pelo 3.º districto do Rio Grande do Sul o Dr. Egydio Barbosa de Oliveira Itaqui.

PARECER N. 85

Entra em discussão o parecer n. 85, da 1ª commissão de inquerito, annullando o diploma conferido ao Dr. Amaro Cavalcante e reconhecendo deputado pelo 2.º districto do Ceará o Dr. Antonio Pinto de Mendonça.

Vem á mesa é lida e posta em discussão conjuntamente a seguinte emenda:

« Se forem approvadas a 1ª e 2ª conclusões da emenda, substituia-se a 3ª conclusão pelo seguinte: seja annullada a eleição do districto e proceda-se a nova eleição.

« Sala das sessões, em 24 de março de 1885.— *Affonso Penna — João Penido.— Felicio dos Santos.* »

O Sr. Amaro Cavalcanti combate as conclusões do parecer e historia a eleição do 2.º districto do Ceará.

O Sr. Alvaro Caminha (pela ordem) requer ao Sr. presidente que o Sr. Antonio Pinto, contendor do Sr. Amaro Cavalcanti, seja admittido a defender a sua eleição.

O Sr. presidente só pode admittir a discutir um diplomado por cada districto, a camara, porem, poderá resolver o contrario.

Não havendo numero para votar fica prejudicado o requerimento.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente dá a seguinte ordem do dia 26 do corrente:

Votação do parecer n. 77 que annulla o diploma do Dr. Severino Ribeiro, e reconhece o Dr. Barbosa Itaqui pelo 3.º districto do Rio Grande do Sul.

Votação do parecer n. 103 que manda proceder a nova eleição no 2.º districto de Sergipe por estar vago o lugar do Barão da Estancia, nomeado senador do imperio.

Eleição das commissões.

Se houver tempo:

Continuação da discussão do parecer n. 85 annullando o diploma do Dr. Amaro Cavalcante e reconhecendo deputado pelo 2.º districto do Ceará o Dr. Antonio Pinto de Mendonça.

Discussão do de n. 94, annullando o diploma do Barão de Anadia, e mandando proceder a nova eleição.

Discussão do parecer n. 96, annullando o diploma do Dr. Sancho de Barros Pimentel e reconhecendo o Dr: Coelho Campos pelo 4.º districto de Sergipe.

Discussão do de n. 99, annullando o diploma do Dr. Gaspar Drummond e mandando proceder a nova eleição.

Levanta-se a sessão ás 3 3|4 horas da tarde.

LITTERATURA

O PAIO EM PÉ

POR

EUGENIO CHAVETTE

═

SEGUNDA PARTE

O PLANO DE CARDEUC

(Continuação)

VIII

Mas da todas as vezes na occasião de cingir a sua presa, tinha hesitado. Acabava de se levantar, quando Suzana deixou cahir o braço que em parte lhe occultava o rosto. Como se uma agradavel missão a viesse visitar no seu somno, o rosto trahio uma especie de extasi, e ao mesmo tempo que os braços se estendiam como para um abraço, dos labios tremulos sahiam estas palavras voluptuosamente murmuradas:

— Meu bello Labor!

Sonhava com elle!!

Depois, mais baixo, com uma voz cheia de amor:

— Amo-te, meu valente soldado, amo-te!

A esta revelação, o soldado não se portou mais como o menino de escola timido. Inclinou-se sobre aquelle rosto que lhe sorria em sonho, e applicou os seus beiços, garnecidos de espesso bigode, sobre a bocca que acabava de trahir aquelle segredo de amor!

Com o beijo ardente, Suzana acordou, vio aquelle rosto que roçava o seu, e, antes que elle a pudesse deter, fugio-lhe por entre as mãos, com a ligeireza de um enguia, soltando um grito de pudor, e correu para um dos cantos do quarto.

— Onde estou eu? perguntou ainda sob a acção do somno, reparando a desordem do seu penteador.

O *Escrivão*, no seu buraco, suffocava com o riso que lhe era preciso reprimir.

— Que é? perguntou o rendeiro.

— E' a comedia que começa. Como as palavras vão succeder aos gestos, só tem que applicar o ouvido, aconselhou o patriarcha.

— Onde estou eu? repetia Suzana.

Depois, como uma pessoa cujo cerebro acaba de se libertar dos ultimos vestigios do somno, soltou um grito de immensa alegria, vendo o general, cujo ar tristonho fazia lembrar o de uma raposa que perdeu a gallinha, e exclamou com uma voz de contentamento:

— Ah! general é o céu que o manda!

Parecia realmente não ter consciencia do beijo que recebeu. Se o general tinha de a possuir, tinha de esperar por occasião mais favoravel. Por agora, nenhuma apparencia se offerecia, que lhe fizesse crer; que ia reatar a conversa sobre o thema tão agradavelmente começado, e tão bruscamente interrompido.

De resto, tinha desejado que o tempo lhe faltasse, porque aquella que elle tomava por condessa de Meralec apressou-se em completar a sua exclamação:

— Sim, é o céu que o manda para me defender.

— Defendel-a! contra quem, Sra. condessa? perguntou o general admirado.

— Não se admira de me encontrar só n'este humilde tecto? proseguiu Suzana.

Ficara, sim, admirado, a principio. Mas a occasião que faz o ladrão offerecendo-se a formosa mulher adormecida, tinha feito desapparecer a admiração para pensar em outra maneira mais agradavel de empregar o tempo.

VARIEDADES

Humorismo

NOVO CONSELHO

O dia não é proprio eu bem conheço
P'ra vir-te assim fallar em tal estylo,
Mas vou dar-te um conselho e te garanto
Que não escaparás, pois has de ouvil-o:

A gente quando diz por toda a parte:
— Pertenço a tal partido ou penso assim
Contrahe a obrigação de sustentar
O papel qu'escolher até ao fim.

Porem pensas de um modo e de continuo
Praticas o contrario justamente
Fazendo que ninguem mais te acredite,
Perdoa se te fallo francamente.

Hoje, que a igreja commemora
Tranzida de terror, cheia de dôres
O quanto cá na terra o Reformista
Soffreu p'ra redimir os peccadores

Devias estar triste e pesarosa,
Cobrires-te de luto esta semana,
O corpo atormentar, não comer muito
Segundo a tua igreja qu'é romana.

Mas tal não acontece! Indifferente
Encaras taes preceitos,—folgasã
Vaes rindo, sempre rindo e *mastigando*
Na cama inda deitada de manhã.

Acaso isto tem geito? Nem tres dias
Tu podes soffrear esse teu queixo?
Será *motu-continuo*? não te zangues,
Que agora conto tudo, eu não te deixo.

Nãa vaes ás procissões, té nas igrejas
Não tens apparecido estando bôa
Embora tenha ouvido,—espevitada
Dizeres:—Temo a Deus pois sou *christõa*.

Não sabes o que és, mudas com o tempo
Assim como entre nós faz o politico
Que deixa os arraiaes de seu partido
Temendo algum revez,—momento *critico*.

Não podes, taltam meios, não tens roupa
P'ra ires adorar a divindade
Mas andas todo o dia e toda a noite
Não sei fasendo o que pela cidade.

Comporta-te mulher! toma juizo,
— Ovelha do rebanho transviada,
Ou tu mudas de rumo ou te prometto
Fazer a qualquer hora uma *estralada*.

Jejua, não tem medo, é sacrificio
Porem não morrerás, garanto, á fome,
A gula é um peccado, todos sabem
Que voraz appetite te consome.

Esconde esses vestidos que só servem
P'ro tempo que passou de carnaval,
Agora não os vestes,—resolvido
Estou a não deixar fazeres tal.

Que fim déste ao vestido e ao casaco
Que ha pouco inda mandou-te o *tintureiro*?
Vendeste-os? empenhaste acaso os trajos?
P'ra que necessitaste de dinheiro?

Não pagas casa alguma! Os senhorios
Já não te cobram mais ó *caloteira*,
Almoças, jantas, ceias no *fiado*,
P'ra que vendeste o trajo? oh! *maroteira*!

Está muito bonito, é muito airoso
Aquillo que fizeste, oh! que vergonha!
Tu és muito fingida,—*espertalhona*
Com ares d'innocente e de *pamonha*.

Pois bem, d'hoje em diante faço ponto,
Nem mais um *trapo* só hei de mandar-te,
Zombaste bem de mim, mas desde agora
Farei o que puder p'ra massacrar-te!

Possues vestidos velhos! Muito em breve
Privada ficarás de andar na rua,
Mas nada de *lamurias*,—reflectindo
Verás quem foi culpado,—a culpa é tua.

Quiz dar a conhecer que nada pensas
Que fé nunca tiveste,—hypocresia,
Que és muito *glutona* e *traficante*
Tal qual te decantei na poesia.

Assim como tu vaes acho prudente
Que entres p'ra qualquer ordem—*terceira*.
Com o fim de ver se arranjas quem s'in-
(cumba
De ti soando a hora derradeira.

Recife, 1º de abril de 1885

Paulo Pereira.

Typ. do *Diario*, rua Duq e de Caxias n. 42.

MUTILADO